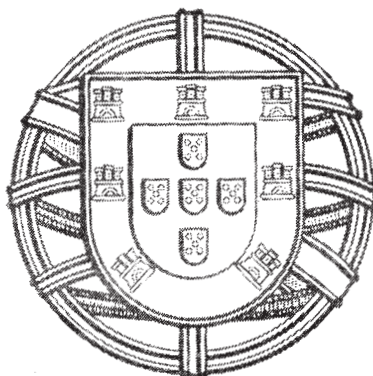




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Juventude	9477
Instituto Português do Património Cultural	9477
Instituto Português do Livro e da Leitura	9477
Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura	9477

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	9478
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	9478
Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército	9479
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	9480
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	9480

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Junta de Crédito Público	9481
Direcção-Geral do Património do Estado	9481

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	9482
Direcção-Geral da Administração Autárquica	9483
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ...	9483

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Aveiro	9484
---	------

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	9484
Conselho Superior do Ministério Público	9484
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	9485
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	9487
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	9487

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral das Florestas	9487
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	9487

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 9488

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 9488
 Direcção Regional de Educação do Centro 9488
 Direcção Regional de Educação de Lisboa 9490
 Direcção Regional de Educação do Sul 9498

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Junta Autónoma de Estradas 9498

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Sangue 9499
 Hospital de Santa Cruz 9500
 Hospital de São Francisco Xavier 9500
 Hospital de São João 9500
 Hospital Distrital de Cascais 9500
 Hospital Distrital da Covilhã 9500
 Hospital Distrital de Elvas 9500
 Hospital Distrital de Fafe 9500
 Hospital Distrital de Leiria 9500
 Hospital Distrital de Santarém 9501
 Hospital Distrital de São Paio de Oleiros 9501
 Hospital Distrital de Torres Vedras 9501
 Maternidade do Dr. Alfredo da Costa 9501
 Hospital de Júlio de Matos 9501
 Hospital de Miguel Bombarda 9502
 Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto 9502
 Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras 9502
 Centro de Saúde Mental de Penafiel 9502
 Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da
 Fonseca 9502
 Escola Superior de Enfermagem de São João 9502
 Administração Regional de Saúde de Aveiro 9502
 Administração Regional de Saúde de Castelo Branco 9503
 Administração Regional de Saúde de Lisboa 9503
 Administração Regional de Saúde do Porto 9503
 Administração Regional de Saúde de Santarém 9503
 Administração Regional de Saúde de Viseu 9503
 Serviços Sociais do Ministério 9503

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério 9503
 Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma-
 ção Profissional 9503
 Centro Regional de Segurança Social de Évora 9503
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 9504
 Mansão de Santa Maria de Marvila 9504

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto de Promoção Turística 9504
 Instituto Nacional de Formação Turística 9505
 Direcção-Geral do Comércio Externo 9505

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais 9506
 Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da
 Natureza 9507
 Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa
 do Consumidor 9507
 Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente 9508
 Instituto Nacional do Ambiente 9508
 Instituto Nacional de Defesa do Consumidor 9508

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego 9509

3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto 9509
 Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de
 Matosinhos 9510
 Junta de Freguesia de São Brás de Alportel 9513
 Universidade de Aveiro 9513
 Universidade de Coimbra 9514
 Universidade de Évora 9516
 Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 9516
 Universidade do Minho 9516
 Universidade Nova de Lisboa 9516
 Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade
 Nova de Lisboa 9516
 Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade
 Nova de Lisboa 9516
 Universidade do Porto 9517
 Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 9517
 Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa 9518
 Instituto Politécnico de Faro 9518
 Instituto Politécnico de Leiria 9518
 Instituto Politécnico de Lisboa 9519
 Instituto Politécnico de Santarém 9519
 Instituto Politécnico de Setúbal 9519
 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 9519
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 9520

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-
 -Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR,
 2.ª, 195, de 24-8-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar 3

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Instituto da Juventude**

Por meu despacho de 1-8-90:

Licenciado Fernando Manuel da Cruz de Almeida, técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro do Instituto da Juventude — nomeado, precedendo de concurso de promoção, técnico superior principal do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-8-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português do Património Cultural**

Por despachos de 9-8-90 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Justina Augusta Ramos Duarte, auxiliar de museografia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje — promovida a auxiliar de museografia de 1.ª classe do mesmo quadro.

Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu de Lamego — promovido a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Teresa Araújo de Andrade Cardoso, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro da Academia das Ciências de Lisboa — promovida a assessor da carreira técnica superior do mesmo quadro.

Paulo Alexandre Pereira Rocha — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da Academia Nacional de Belas-Artes, produzindo efeitos a partir de 1-5-90.

Pedro Manuel Delgado Rodrigues Caruna — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de guarda de museu de 2.ª classe do Mosteiro dos Jerónimos, produzindo efeitos a partir de 26-6-90.

Célia Maria Pascoal Baptista — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de guarda de museu de 2.ª classe do Museu de Alcobaça, produzindo efeitos a partir de 28-7-90.

Alexandre Rodrigues Crespo — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de guarda de museu de 2.ª classe do Museu Nacional dos Coches, produzindo efeitos a partir de 7-7-90.

João Manuel Pinto Correia Arriaga — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de guarda de museu de 2.ª classe do Palácio Nacional da Pena, produzindo efeitos a partir de 1-7-90.

Maria José Nunes — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de servente do Museu Nacional do Azulejo, produzindo efeitos a partir de 12-7-90.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-8-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de secretário-recepcionista de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu de José Malhoa, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

13-8-90. — A Presidente do Júri, *Maria Matilde da Costa Tomás do Couto*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de classificação final respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu Nacional do Teatro, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural,

sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior;
- b) Dois lugares de auxiliar administrativo (interno geral);
- c) Um lugar de carpinteiro (interno geral).

13-8-90. — O Presidente dos Júris, *Vitor Manuel Pavão dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de classificação final respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu de Alcobaça, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no DR, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Dois lugares de guarda de museu de 2.ª classe;
- b) Um lugar de auxiliar administrativo (interno geral).

13-8-90. — O Presidente do Júri, *Nuno Vicente Frade da Silva Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Museu de José Malhoa, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

13-8-90. — A Presidente do Júri, *Maria Matilde Tomás do Couto*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Por despachos da secretária-geral do Ministério da Educação e do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura, respectivamente de 3 e 9-7-90:

Maria da Conceição Lopes Nunes Antunes, segundo-oficial do quadro único do pessoal dos organismos centrais e regionais do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-90. — O Presidente, *José Afonso Furtado*.

Delegação Regional da Zona Norte

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do delegado regional da Zona Norte da Secretaria de Estado da Cultura de 27-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Delegação Regional da Secretaria de Estado da Cultura, criado pela Port. 157/88, de 15-3.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

3 — Prazo de validade — até ao provimento da vaga a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural.

4.2 — Em termos específicos — desenvolvimento de actividades relativas a:

- a) Avaliação de projectos e programas culturais;
- b) Acompanhamento e avaliação da actividade dos agentes culturais;
- c) Concepção, planeamento e acompanhamento de actividades de produção cultural promovidos nesta Delegação;
- d) Apoio à produção cultural externa, regional e nacional;
- e) Articulação funcional com outros serviços e organismos nacionais e estrangeiros.

5 — Local de trabalho — no Porto.

5.1 — Vencimento — escalão 0, índice 405, conforme consta do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão — para além dos requisitos gerais e dos requisitos de provimento, tempo de serviço e classificação previstos na lei, são, ainda, requisitos especiais: licenciatura e desempenho funcional adequados ao conteúdo específico previsto no n.º 4.2.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista, se o júri assim o entender conveniente.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser redigidos em papel de 25 linhas e dirigidos ao delegado regional do Norte, deles devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação e outros);
- Experiência profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem na qual conste a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos, bem como a respectiva antiguidade;
- Declaração dos serviços a que se acham vinculados em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato nos últimos dois ou três anos, consoante a classificação de serviço tenha sido de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos;
- Curriculum vitae detalhado.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os exigidos no n.º 6 do presente aviso, salvo se o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.4 — O serviço pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos cujo processo individual se encontre nesta Delegação serão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro João Diogo Alpendurada, delegado regional, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr. Marcelo Correia Ribeiro, assessor principal.

Dr.ª Maria Judite Claudino Morais de Abreu Coutinho, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Lino Augusto Tavares Dias, director de serviços.

Dr.ª Maria da Graça Beça Gil Sanches da Gama, técnica superior de 1.ª classe.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, para a Delegação Regional da Zona Norte da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de António Cardoso, 175 — 4100 Porto, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final.

8-8-90. — O Delegado Regional, João Diogo Alpendurada.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Lista nominativa do pessoal do quadro orgânico/ESSM, aprovado pela Port. 896/82, de 24-9, que, nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 197/90, de 19-6, transita para a nova categoria, com efeitos desde 1-1-89 (não carece de fiscalização prévia do TC):

Nome	Categoria anterior	Letra	Categoria actual	Letra
Maria Graciete Pereira Lavrador Antunes.	Técnico auxiliar de 2.ª classe (cardiografista).	J	Técnico de 2.ª classe 1.º escalão (cardiopneumografista).	(a) I
Cristina Maria dos Santos Alves Coelho.	Técnico auxiliar de 2.ª classe (fisioterapeuta).	J	Técnico de 2.ª classe 1.º escalão (fisioterapeuta).	(a) I

(a) Letra I até 17-7-90 e letra H desde 18-7-90, por ter sido promovida a técnica de 1.ª classe, 1.º escalão.

(Homologada em 13-8-90 pelo general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.)

13-8-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, interino, Manuel Fernandes Tomaz, tenente-coronel, SGE.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 8-8-90 do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria de Nazaré Fernandes Cardoso Medina Ribeiro, primeiro-oficial do quadro do pessoal civil da Marinha — autorizada a reversão do vencimento de exercício a perder por motivo de licença sem

vencimento, no período de 30-7 a 28-8-90, a favor do primeiro-oficial do mesmo quadro Adalberto Orlando de Miranda Homem.

10-8-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, Arminda Pereira Seixas da Costa Morais.

Por despacho de 30-7-90 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

António Florêncio Rodrigues Isqueiro, operário qualificado fogueiro, 4.º escalão, do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso — promovido a operário principal do 1.º escalão da mesma carreira e quadro na vaga criada pela Port. 86/84, de 7-2, que já vem sendo ocupada pelo mesmo funcionário, ficando exo-

nerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, *Arminda Pereira Seixas da Costa Moraes*.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Gabinete do Subdirector

Desp. 7/DP/90/SQ. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, e do Desp. 20/89, de 3-4, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general, publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de infantaria NMec 51394111, Fernando Maria Preza de Queiroz Magalhães, subdirector do Serviço de Pessoal, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de admissão do QPCE.

2 — Movimentos de pessoal — nomeação, colocação, transferência e diligência de pessoal militarizado e do pessoal civil até encarregado de sector e terceiro-oficial administrativo ou equivalente, inclusive, com excepção de técnicos superiores, consultores científicos e pedagógicos, direcção de estabelecimentos de ensino e professores de ensino superior.

3 — Promoções e graduações:

- a) Promoções de pessoal militarizado e civil até encarregado de sector e terceiro-oficial administrativo ou equivalente, inclusive, excepto técnicos superiores e professores de ensino superior;
- b) Homologação das listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de promoção de pessoal militarizado e civil.

4 — Mudanças de situação:

- a) Mudança de situação de pessoal civil e militarizado;
- b) Homologação dos pareceres da JHI respeitantes a praças;
- c) Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico.

5 — Licenças e autorizações:

- a) Licenças a pessoal civil;
- b) Licença ilimitada a pessoal militarizado.

6 — Diversos:

- a) Cartas patentes, excepto de oficiais gerais;
- b) Diplomas de encarte de sargentos;
- c) Homologação de classificação de serviço de pessoal civil e militarizado.

Desp. 08/DP/90/SQ. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11 e de 31-12-76, e do Desp. 20/89, de 3-4, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general, publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de artilharia NMec 50568011, João Carlos Rodrigues de Oliveira, chefe da Repartição de Oficiais desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos mesmos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — contratação de oficiais de complemento e, bem assim, a sua renovação e desistência antes do prazo estabelecido.

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Colocação, transferência e diligência dos oficiais de complemento, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Trocas para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamento aos oficiais de complemento;
- c) Pedidos de demora na apresentação de oficiais de complemento.

3 — Promoções de oficiais de complemento.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI, excepto de oficiais gerais, que não envolvam mudança de situação;
- b) Autorização para apresentação à JHI.

5 — Pessoal na reserva e na disponibilidade:

- a) Requerimentos de oficiais, excepto oficiais gerais, na situação de reserva para desistirem da continuidade na efectividade de serviço antes do termo do prazo concedido;
- b) Transferência de obrigações militares de oficiais na disponibilidade.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas;
- b) Averbamento de escolas de recrutas e de aumento de tempo de serviço;
- c) Averbamento e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos a auxiliados da ATFA;
- b) Requerimento solicitando certificados ou declarações, excepto no que respeita a oficiais gerais;
- c) Autorização para matrícula em cursos civis a oficiais até ao posto de capitão, inclusive, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN.

Desp. 9/DP/90/SQ. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, e do Desp. 20/89, de 3-3, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de infantaria NMec 51869811, Joaquim Pires Antunes Rapoula, chefe da Repartição de Sargentos desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos mesmos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — contratação de sargentos de complemento e, bem assim, a sua renovação e desistência antes do prazo estabelecido.

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Colocação, transferência e diligência até ao posto de sargento-chefe, inclusive, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Trocas para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamento aos sargentos, até ao posto de sargento-chefe, inclusive;
- c) Oferecimentos para efeitos de colocação e autorização para mudança da GMP, até ao posto de sargento-chefe, inclusive;
- d) Pedidos de demora na apresentação de sargentos de complemento.

3 — Promoções — até ao posto de sargento-ajudante, inclusive.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI que não envolvam mudança de situação;
- b) Autorização para apresentação à JHI.

5 — Pessoal na reserva e na disponibilidade:

- a) Requerimentos de sargentos na situação de reserva para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade de serviço antes do termo do prazo concedido;
- b) Transferência de obrigações militares de sargentos na disponibilidade.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas;
- b) Averbamento de escolas de recrutas e de aumentos de tempo de serviço;
- c) Averbamento e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos a sargentos e auxiliados da ATFA;
- b) Requerimento de sargentos solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização a sargentos para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN.

Desp. 10/DP/90/SQ. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, e

do Desp. 20/89, de 3-3, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de infantaria NMec 51398811, José Medina Ramos, chefe da Repartição de Praças desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — contratação de praças e, bem assim, a sua renovação e desistência antes do prazo estabelecido.

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Distribuição, colocação e transferência de praças;
- b) Trocas e oferecimentos para efeitos de colocação de praças;
- c) Pedidos de demora na apresentação de praças.

3 — Promoções — até cabo de secção, inclusive.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI que não envolvam mudança de situação;
- b) Autorização para apresentação à JHI.

5 — Pessoal na reserva e na disponibilidade:

- a) Requerimentos de praças na situação de reserva para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade de serviço antes do termo do prazo concedido;
- b) Transferência de obrigações militares de praças na disponibilidade;
- c) Autorização de alistamento de praças na disponibilidade na GNR, na GF ou na PSP.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas;
- b) Averbamento de escolas de recrutas e de aumentos de tempo de serviço;
- c) Averbamento e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos a praças e auxiliados da ATFA;
- b) Requerimentos de praças solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização a praças para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN.

Desp. 11/DP/90/SG. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, e do Desp. 20/89, de 3-3, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de infantaria NMec 51402511, Carlos Alberto Pereira Tavares Correia, chefe da Repartição de Pessoal Civil desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir discriminados:

1 — Obtenção de pessoal — accionamento dos concursos para admissão de pessoal civil, com excepção da homologação das listas e da admissão.

2 — Movimento de pessoal — colocação e transferência de pessoal civil até terceiro-oficial ou equivalente, exclusive, e de pessoal militarizado até especialista auxiliar de 1.ª, inclusive.

3 — Promoções:

- a) De pessoal civil até terceiro-oficial ou equivalente, exclusive;
- b) De pessoal militarizado até especialista auxiliar de 1.ª, inclusive;
- c) Accionamento dos concursos de promoção de pessoal civil e militarizado, com excepção da autorização da abertura e da homologação das listas.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI respeitantes a pessoal civil e militarizado que não envolvam mudança de situação;
- b) Autorização para apresentação à JHI de pessoal civil e militarizado.

5 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios a pessoal civil e militarizado;
- b) Averbamento e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado.

6 — Diversos — requerimentos solicitando certificados ou declarações.

Desp. 12/DP/90/SG. — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, e do Desp. 20/89, de 3-3, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e, ainda, da faculdade concedida no n.º 2 do Desp. 9/AG/90/OC, de 10-7, do general ajudante-general publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-90, subdelego no coronel de infantaria NMec 51246911, José Pedro Mendes Franco do Carmo, chefe da Repartição Geral desta DSP, a competência que me foi atribuída para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir discriminados:

1 — Graduações — graduação de militares na situação de reforma extraordinária até ao posto de sargento-ajudante, inclusive.

2 — Averbamentos — averbamentos nos processos dos militares e do pessoal militarizado na situação de reforma.

3 — Diversos:

- a) Bilhetes de identidade, excepto de oficiais gerais;
- b) Credenciais, excepto de oficiais gerais;
- c) Cartões de identificação;
- d) Autorização para apresentação à JHI de deficientes físicos para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;
- e) Requerimentos solicitando certificados ou declarações, excepto no que respeita a oficiais gerais.

3-8-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho. — 1 — Ao abrigo das disposições dos Decs.-Leis 48 059 e 48 949, respectivamente de 23-11-67 e de 31-12-76, subdelego no brigadeiro Eurico António de Carvalho e Melo Sales Grade, director do Serviço de Pessoal, a competência que, nos termos do n.º 1 do Desp. 67/90, de 17-5, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª, 131, de 8-6-90, em mim foi delegada para a prática de todos os actos constantes da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar não alistados.

2 — Desde já fica autorizado o brigadeiro director do Serviço de Pessoal, Eurico António de Carvalho e Melo Sales Grade a subdelegar no chefe da Repartição de Recrutamento a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 deste despacho.

6-8-90. — O Ajudante-General, *Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Desp. 23/90. — Considerando o disposto no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, e na al. c) do art. 26.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-6, bem como o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 57.º da Lei 29/82, de 11-12, delego no comandante logístico-administrativo da Força Aérea, general Aurélio Benito Aleixo Corbal, com poderes de subdelegação, a competência para:

- a) Autorizar, nos termos legais, o abono de alimentação em numerário;
- b) Autorizar os encargos com a assistência na doença aos militares da Força Aérea, que a respectiva legislação remete para meu despacho, até ao montante de 500 000\$.

8-8-90. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Tomás George Conceição Silva*, general.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o Desp. 20/90, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-90, rectifica-se o seguinte:

No 1.º parágrafo do preâmbulo, onde se lê «Dec. Regul. 46/76, de 24-1» deve ler-se «Dec. Regul. 46/76, de 24-2».

No 3.º parágrafo do preâmbulo, onde se lê «do disposto nos arts. 84.º, 97.º, n.º 1, 130.º e 136.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1» deve ler-se «do disposto nos arts. 84.º, 97.º, n.º 1, 130.º e 136.º do Estatuto aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1».

No n.º 4, onde se lê «em serviço obrigatório (SMO), [...] onde pessoal aproveite-se a formação e os conhecimentos já adquiridos.» deve ler-se «em serviço militar obrigatório (SMO), [...] onde possam aproveitar-se a formação e os conhecimentos já adquiridos.».

8-8-90. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

* * * * J. C. P. — E M P R E S T I M O S * * * *

OBRIGAÇÕES TESOURO FIP-1982

RELACÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTA EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/09/90

TÍTULOS DE 01 OBRIGAÇÕES			
59.751 A	71.700	71.701 A	80.600
TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES			
300.001 A	300.305	579.936 A	581.130
300.306 A	301.500	591.886 A	593.080
303.891 A	305.085	596.666 A	597.860
315.841 A	317.035	597.861 A	599.055
317.036 A	318.230	609.811 A	611.005
321.816 A	323.010	614.591 A	615.785
333.766 A	334.960	615.786 A	616.980
334.961 A	336.155	627.736 A	628.930
339.741 A	340.935	632.516 A	633.710
351.691 A	352.885	633.711 A	634.905
352.886 A	354.080	645.661 A	646.855
357.666 A	358.860	650.441 A	651.635
370.811 A	372.005	651.636 A	652.830
375.591 A	376.785	668.366 A	669.560
376.786 A	377.980	669.561 A	670.755
393.516 A	394.710	674.341 A	675.535
394.711 A	395.905	686.291 A	687.485
401.881 A	403.075	687.486 A	688.680
406.661 A	407.855	692.266 A	693.460
411.441 A	412.635	704.216 A	705.410
412.636 A	413.830	705.411 A	706.605
424.586 A	425.780	710.191 A	711.385
429.366 A	430.560	722.141 A	723.335
430.561 A	431.755	723.336 A	724.530
442.511 A	443.705	728.116 A	729.310
447.291 A	448.485	740.066 A	741.260
448.486 A	449.680	741.261 A	742.455
460.436 A	461.630	746.041 A	747.235
465.216 A	466.410	759.186 A	760.380
466.411 A	467.605	763.966 A	765.160
483.141 A	484.335	765.161 A	766.355
484.336 A	485.530	777.111 A	778.305
489.116 A	490.310	781.891 A	783.085
502.261 A	503.455	783.086 A	784.280
503.456 A	504.650	795.036 A	796.230
507.041 A	508.235	799.816 A	801.010
518.991 A	520.185	801.011 A	802.205
520.186 A	521.380	812.961 A	814.155
524.966 A	526.160	817.741 A	818.935
536.916 A	538.110	818.936 A	820.130
538.111 A	539.305	830.886 A	832.080
542.891 A	544.085	835.666 A	836.860
554.841 A	556.035	836.861 A	838.055
556.036 A	557.230	853.591 A	854.785
560.816 A	562.010	854.786 A	855.980
573.961 A	575.155	859.566 A	860.760
578.741 A	579.935	871.516 A	872.710
1.698.456 A	1.699.650	1.709.211 A	1.710.405
1.703.236 A	1.704.430	1.721.161 A	1.722.355
1.708.016 A	1.709.210	1.725.941 A	1.727.135
872.711 A	873.905	873.906 A	875.095
877.491 A	878.685	889.441 A	890.635
889.442 A	890.635	890.636 A	891.830
895.416 A	896.610	907.366 A	908.560
908.561 A	909.755	913.341 A	914.535
925.291 A	926.485	926.486 A	927.680
931.266 A	932.460	944.411 A	945.605
949.191 A	950.385	950.386 A	951.580
962.336 A	963.530	967.116 A	968.310
968.311 A	969.505	980.261 A	981.455
985.041 A	986.235	986.236 A	987.430
998.186 A	999.380	1.002.966 A	1.004.160
1.004.161 A	1.005.355	1.016.111 A	1.017.305
1.020.891 A	1.022.085	1.022.086 A	1.023.280
1.034.036 A	1.035.230	1.038.816 A	1.040.010
1.040.011 A	1.041.205	1.044.791 A	1.045.985
1.056.741 A	1.057.935	1.057.936 A	1.059.130
1.062.716 A	1.063.910	1.074.666 A	1.075.860
1.075.861 A	1.077.055	1.080.641 A	1.081.835
1.092.591 A	1.093.785	1.093.786 A	1.094.980
1.098.566 A	1.099.760	1.110.516 A	1.111.710
1.111.711 A	1.112.905	1.116.491 A	1.117.685
1.128.441 A	1.129.635	1.129.636 A	1.130.830
1.134.416 A	1.135.610	1.135.611 A	1.136.805
1.147.561 A	1.148.755	1.147.562 A	1.148.950
1.161.791 A	1.162.985	1.162.986 A	1.164.180
1.152.341 A	1.153.535	1.153.536 A	1.154.730
1.165.486 A	1.166.680	1.170.266 A	1.171.460
1.171.461 A	1.172.655	1.183.411 A	1.184.605
1.188.191 A	1.189.385	1.189.386 A	1.190.580
1.201.336 A	1.202.530	1.206.116 A	1.207.310
1.207.311 A	1.208.505	1.219.261 A	1.220.455
1.224.041 A	1.225.235	1.225.236 A	1.226.430
1.230.016 A	1.231.210	1.241.966 A	1.243.160
1.243.161 A	1.244.355	1.247.941 A	1.249.135
1.259.891 A	1.261.085	1.261.086 A	1.262.280
1.265.866 A	1.267.060	1.277.816 A	1.279.010
1.279.011 A	1.280.205	1.283.791 A	1.284.985
1.295.741 A	1.296.935	1.296.936 A	1.298.130
1.301.716 A	1.302.910	1.313.666 A	1.314.860
1.314.861 A	1.316.055	1.319.641 A	1.320.836
1.320.837 A	1.322.030	1.332.786 A	1.333.980
1.337.566 A	1.338.760	1.338.761 A	1.339.955
1.350.711 A	1.351.905	1.355.491 A	1.356.685
1.356.686 A	1.357.880	1.368.636 A	1.369.830
1.373.416 A	1.374.610	1.374.611 A	1.375.805
1.386.561 A	1.387.755	1.391.341 A	1.392.535
1.392.536 A	1.393.730	1.404.486 A	1.405.680
1.409.266 A	1.410.460	1.410.461 A	1.411.655
1.415.241 A	1.416.435	1.416.436 A	1.417.630
1.427.191 A	1.428.385	1.428.386 A	1.429.580
1.433.166 A	1.434.360	1.445.116 A	1.446.310
1.446.311 A	1.447.505	1.451.091 A	1.452.285
1.463.041 A	1.464.235	1.464.236 A	1.465.430
1.469.016 A	1.470.210	1.480.966 A	1.482.160
1.482.161 A	1.483.355	1.486.941 A	1.488.135
1.498.891 A	1.500.085	1.500.086 A	1.501.280
1.504.866 A	1.506.060	1.506.061 A	1.507.255
1.518.011 A	1.519.205	1.522.791 A	1.523.985
1.523.986 A	1.525.180	1.535.936 A	1.537.130
1.540.716 A	1.541.910	1.541.911 A	1.543.105
1.553.861 A	1.555.055	1.555.056 A	1.556.250
1.558.441 A	1.559.635	1.559.636 A	1.560.830
1.571.786 A	1.572.980	1.572.981 A	1.574.175
1.576.566 A	1.577.760	1.577.761 A	1.578.955
1.589.711 A	1.590.905	1.594.491 A	1.595.685
1.595.686 A	1.596.880	1.600.466 A	1.601.660
1.612.416 A	1.613.610	1.613.611 A	1.614.805
1.618.391 A	1.619.585	1.630.341 A	1.631.535
1.631.536 A	1.632.730	1.636.316 A	1.637.510
1.649.461 A	1.650.655	1.654.241 A	1.655.435
1.666.191 A	1.667.385	1.667.386 A	1.668.580
1.672.166 A	1.673.360	1.684.116 A	1.685.310
1.685.311 A	1.686.505	1.690.091 A	1.691.285
1.691.286 A	1.692.480	1.774.936 A	1.776.130
1.775.116 A	1.776.310	1.779.716 A	1.780.910
1.780.911 A	1.782.105		

As obrigações sorteadas devem apresentar-se a reembolso sem qualquer cupão, nos balcões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTE EMPRÉSTIMO JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1986 A 1989, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

3 de Julho de 1990. — O Director-Geral (a) Braz dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-7-90 do director-geral do Património do Estado, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de assessor da carreira técnica superior, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*.

A validade do concurso termina com o preenchimento das respectivas vagas.

1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas da sua especialidade que integram as atribuições desta Direcção-Geral, designadamente a gestão e controlo da gestão patrimonial geral dos bens do Estado, a gestão e controlo da gestão patrimonial especializada do parque de viaturas do Estado, a implementação do inventário geral dos bens do Estado, o aprovisionamento público e a definição política de compras públicas, elaborando pa-

receres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política legislativa e de gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Regul. 44/80, de 30-8, e Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção-Geral do Património do Estado, em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes requisitos especiais:

- Encontrar-se nas condições estabelecidas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.
- Possuir, nas condições referidas na alínea anterior, como habilitações mínimas o curso de contabilidade regulado pelo Dec. 38 231, de 23-4-51;
- Encontrar-se nas condições previstas no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Os métodos de selecção são os de avaliação curricular, ponderando-se os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitação académica de base.

Os candidatos podem apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública, directamente relacionado com o conteúdo funcional do cargo a prover.

O trabalho será devidamente valorizado para efeitos de classificação final.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Património do Estado, entregue na Rua de Passos Manuel, 40 — 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

6.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo da habilitação académica de base;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa) referente aos últimos três anos relevantes para o efeito.

7 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 6.2 (habilitação académica) será dispensada, devendo, no entanto, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, colando, inutilizando, neste caso, estampilha fiscal no valor de 150\$.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Arminda Ribeiro de Sousa, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Graciete da Conceição Pires Tomás Calejo Pinto, chefe de divisão.

Dr.ª Maria de Lourdes Abraços Camacho da Conceição, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eugénia dos Anjos da Silva Faria Araújo, chefe de divisão.

Dr. Hélio de Sousa Martins, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que o candidato descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-7-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 5-7-90, proferido ao abrigo de delegação de competências, ratificou o Plano de Pormenor da Quinta da Maranhota, freguesia de Vialonga, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em 15-9-89, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

31-7-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Regulamento

Tendo sido projectado o loteamento da Quinta da Maranhota, com base em duas zonas distintas, que são a de vivendas unifamiliares e a de habitação colectiva (edifícios em altura), resolveu-se subdividir este regulamento com base nessa estrutura.

1 — Zona de vivendas:

1.1 — Implantação — com base na planta do loteamento, as vivendas deverão implantar-se de acordo com a mesma, sendo obrigatório o cumprimento dos afastamentos em relação à frente do lote, a fim de proporcionar o alinhamento projectado das construções e que a sua distância em relação aos limites laterais não seja inferior a 3m.

Estas exigências não impedem que a construção tenha forma diferente da rectangular, devendo no entanto, ter-se como medida máxima a dimensão em profundidade da construção.

1.2 — Garagens — não será permitida a construção de garagens como anexo, sendo obrigatória a inserção destas na construção, pelo que cada vivenda deverá ser provida de espaço para estacionamento automóvel.

1.3 — Entradas — todos as construções deverão ter entrada pela frente do lote, que, em casos como os gavetos, deverá ser o lado do lote que confinar com a maior extensão de arruamento em relação ao quarteirão em que se insere.

1.4 — Fachadas — não será permitido o emprego dos azulejos no revestimento das fachadas, a não ser quando os serviços técnicos da Câmara assim o entendam.

1.5 — Coberturas — o material a empregar nas coberturas deverá ser obrigatoriamente a telha cerâmica, cor natural.

1.6 — Geral — deverão ser cumpridos os dados constantes das peças desenhadas, como sejam número de pisos e número de fogos e demais determinações técnicas.

2 — Zona de edifícios:

2.1 — Estabelecimentos comerciais — nos edifícios em que o rés-chão é designado para estabelecimentos comerciais só deverá ser permitida a existência de estabelecimentos de âmbito comercial, não sendo autorizada a sua ocupação com pequena indústria, com excepção da hoteleira e similares, como seja cafés, bares, restaurantes, etc.

2.2 — Logradouros — os logradouros privados dos lotes não poderão ser ocupados com qualquer construção, mesmo que de apoio à habitação.

O logradouro do lote 1, em termos de profundidade, apesar de nesta data estar salvaguardado pelo disposto no art. 64.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, será ajustado de acordo com o § 2.º do art. 62.º do mesmo diploma, aquando do tratamento urbanístico da propriedade com a qual confina.

2.3 — Fachadas — não será permitido o emprego de azulejo no revestimento das fachadas dos edifícios.

2.4 — Coberturas — o material a empregar nas coberturas deverá ser a telha cerâmica, cor natural.

3 — Estacionamento automóvel — para o cálculo do estacionamento automóvel coberto considerou-se a ocupação de 25 m² para cada unidade nos lotes de habitação colectiva e de 1 unidade para os lotes de vivendas unifamiliares.

3.1 — Parqueamento coberto:

Área total de habitação colectiva — 8 291,5 m².

Número de lotes para habitação unifamiliar — 154.

Estacionamento de habitação colectiva — 332 lugares.

Estacionamento de habitação unifamiliar — 154 lugares.

Total de parqueamento — 486 lugares.

Índices de parqueamento — 0,77 unidades por fogo.

3.2 — Parqueamento descoberto:

Total de parqueamento — 234 lugares.

Índice de parqueamento — 0,37 unidades por fogo.

3.3 — Totais gerais de estacionamento:

Total de estacionamento — 720 lugares.

Índice de estacionamento — 1,14 unidades por fogo.

4 — Estacionamento automóvel — para o cálculo do estacionamento automóvel coberto considerou-se a ocupação de 25 m² para cada unidade nos lotes de habitação colectiva e de 1 unidade para os lotes de vivendas unifamiliares.

4.1 — Parqueamento coberto:

Área total de habitação colectiva — 8 291,5 m².

Número de lotes para habitação unifamiliar — 154.

Estacionamento de habitação colectiva — 322 lugares.

Estacionamento de habitação unifamiliar — 154 lugares.

Total de estacionamento — 486 lugares.

Índices de estacionamento — 0,77 unidades por fogo.

4.2 — Parqueamento descoberto:

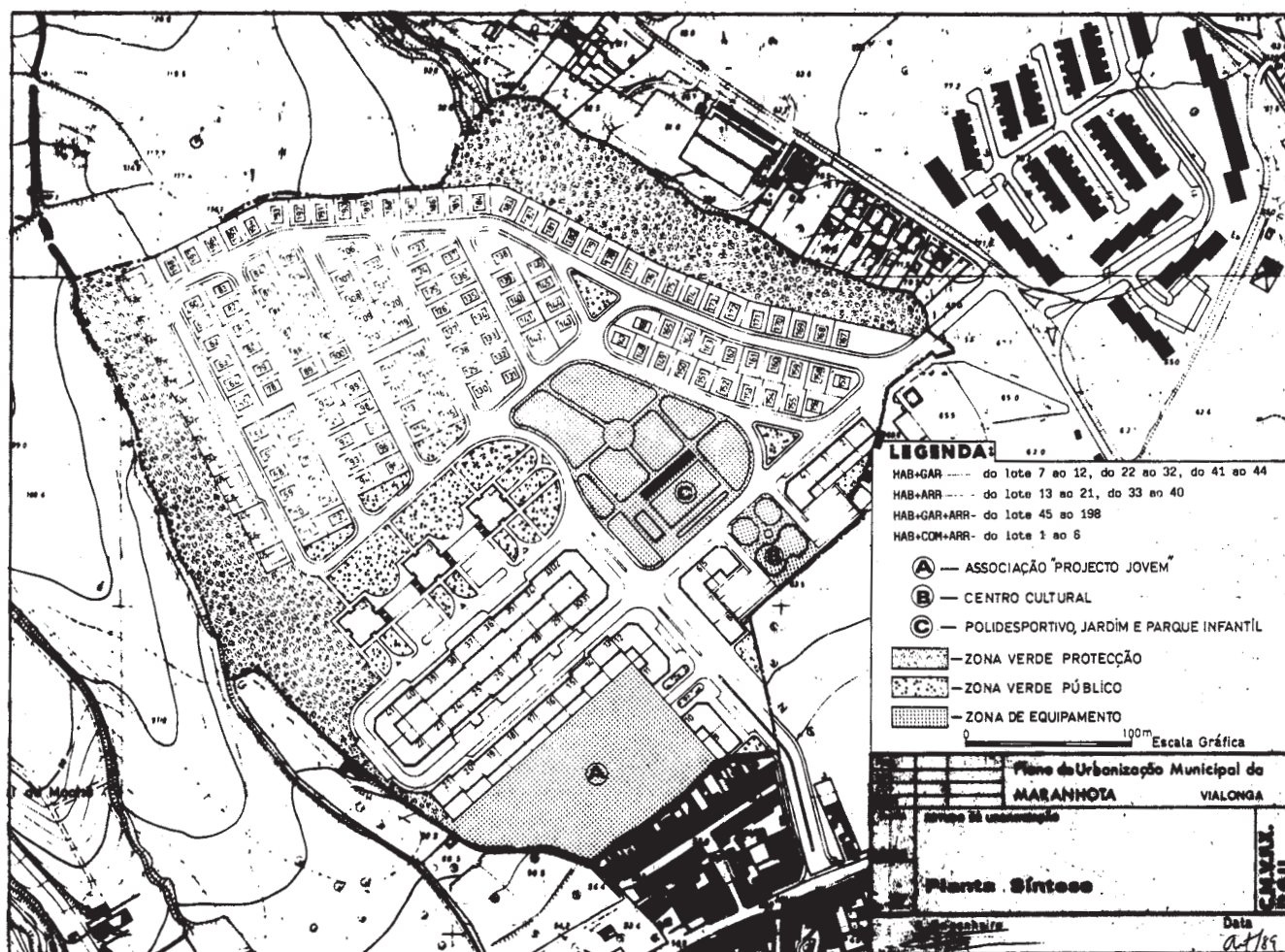
Total de estacionamento — 234 lugares.

Índice de estacionamento — 0,37 unidades por fogo.

4.3 — Totais gerais de estacionamento:

Total de estacionamento — 720 lugares.

Índice de estacionamento — 1,14 unidades por fogo.



Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Administração Autárquica, sita na Rua de José Estêvão, 137, 6.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 156, de 9-7-90.

8-8-90. — O Presidente do Júri, *Avelino Mendes de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 11-7-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Autorizados a exercer actividade privada os seguintes funcionários afectos à dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Francisco Manuel Sabino, técnico de 2.ª classe.

José Carlos Garcia dos Santos, desenhador principal.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foram celebrados entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e os outorgantes a seguir indicados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Técnico de 2.ª classe, escalão 2, índice 275:

Com início em 12-7-90:

Alexandra Isabel Vasão das Neves.
Ana Maria Meira Póvoas.
Cristina Maria Torres Martins.
Deodata Maria Rupio Roque.
José António Leocádio Vicente.
Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe.
Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira.
Paulo Jorge Mourinha Ramos.
Regina Maria da Silva Tomé.

Com início em 1-8-90:

Bernardina Rosa Correia dos Santos Almeida.

(Visto, TC, 9-7-90. São devidos emolumentos.)

9-8-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho. — Ao abrigo do § 6.º do art. 408.º do Código Administrativo, com a redacção do Dec.-Lei 103/84, de 30-3, conjugado com o n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, delego nos comandantes da Polícia de Segurança Pública de Aveiro e da Companhia da Guarda Nacional Republicana de Aveiro e de São João da Madeira a minha competência relativa à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação instaurados por infracção das normas dos regulamentos policiais deste distrito.

As competências agora delegadas poderão ser objecto de subdelegação.

Despacho. — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, delego no secretário do Governo Civil, Dr. Artur Manuel da Graça e Cunha, a minha competência para:

1:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo licenças nos termos do Regulamento Policial do Distrito de Aveiro, emissão das mesmas licenças, assinatura e despacho de correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e assinaturas destes;
- Resolver todos os assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência;
- Efectuar registos e conceder licenciamentos de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Realização de despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e outros documentos;
- Conceder licenças ao pessoal até 30 dias em cada ano;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários.

2 — Nos termos do n.º 7 do referido art. 404.º do Código Administrativo, conjugado com o disposto no art. 9.º, § único, e art. 53.º, § 2.º, do Dec.-Lei 46 748, de 15-12-65, autorizo a subdelegação no primeiro-oficial Felicidade Valente Lopes Martins e, no seu impedimento, no funcionário mais graduado da secretaria para assinatura de passaportes e correspondência de mero expediente.

7-5-90. — O Governador Civil, *Gilberto Parca Madail*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Aviso. — Entre o Ministério da Justiça e a Universidade de Coimbra é celebrado o seguinte protocolo, com a audição prévia da respectiva Faculdade de Direito (FDUC) e da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), nos termos dos arts. 13.º, 52.º e 53.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3:

1 — A Universidade de Coimbra, por intermédio da sua Faculdade de Direito, ministra o curso de extensão universitária designado «Curso dos Registos e do Notariado», para ingresso nas carreiras de conservador e notário.

2 — O curso é ministrado anualmente, com a duração mínima de seis meses, e tem por objectivo o estudo das matérias jurídicas e de mais frequente aplicação nos registos e no notariado, bem como a sensibilização para um correcto desempenho das funções de conservador e de notário, designadamente nas vertentes deontológicas e social, atenta a fé pública a elas subjacente e a função de assessoria jurídica qualificada das partes que as caracteriza.

3 — A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) organiza os cursos necessários para absorver o número de candidatos a auditores dos registos e do notariado que venha a ser fixado para cada ano.

4 — É constituído um conselho coordenador do curso dos registos e do notariado, com funções directivas e científicas, composto por quatro docentes da FDUC, por aqueles designados, por um representante da DGRN e por um conservador do registo civil, um

conservador do registo predial e um notário, estes designados anualmente pelo Ministro da Justiça de entre conservadores e notários classificados de *Muito bom*.

O conselho é presidido por um dos docentes da Faculdade, que tem o voto de qualidade.

5 — O curso integra as disciplinas constantes de acordo entre a FDUC e a DGRN, o qual estabelecerá também os regimes da docência e da frequência ao curso e da avaliação de conhecimentos.

6 — A Universidade de Coimbra coloca as suas estruturas de natureza social e cultural à disposição dos auditores do curso, mediante acordos a estabelecer entre os respectivos departamentos ou organismos e a referida Direcção-Geral.

7 — O Ministério da Justiça promoverá, por intermédio da DGRN, a criação em Coimbra de um centro de apoio ao Curso dos Registos e do Notariado, que dispense aos auditores a necessária colaboração no âmbito do ensino e nos planos cultural e social.

8 — A Universidade admitirá à frequência do curso licenciados em Direito provenientes dos países de língua oficial portuguesa em número que não exceda 10 % do total de auditores, de harmonia com o acordado em protocolos nos termos do citado diploma.

A comparticipação financeira inerente à frequência do curso por parte desses licenciados pode ser estabelecida nos termos previstos no 2.º § do n.º 11 do presente protocolo, se assim acordarem a Universidade e a DGRN, ou em acordo a celebrar entre estas e outras entidades eventualmente competentes.

9 — A FDUC e a DGRN devem promover, por intermédio do conselho coordenador do curso, a formação de desenvolvimento com vista à actualização e aperfeiçoamento profissionais de conservadores e notários, designadamente através de seminários, colóquios e conferências.

10 — A FDUC disponibilizará os seus meios para a realização dos testes de aptidão previstos no art. 8.º do referido decreto-lei.

11 — O Ministério da Justiça comparticipará:

Nos encargos financeiros anuais da docência (para formação inicial ou de desenvolvimento) prestada por quem não seja conservador ou notário, em montante calculado na base de 30 % do vencimento mais elevado de um professor universitário em regime de dedicação exclusiva vezes o número de disciplinas ministradas por aqueles docentes;

Nos encargos que a FDUC suportar com a realização dos testes de aptidão e do curso, ou com a formação de desenvolvimento, como sejam os de carácter administrativo, social, cultural, logístico e de instalações, com uma verba de 100 000\$ por auditor, actualizável anualmente por acordo entre a FDUC e a DGRN, tendo em conta o índice de aumento dos vencimentos da função pública;

Nos encargos iniciais com a aquisição de equipamento informático, destinado ao curso, para apoio dos estudos sobre introdução à informática, mediante a entrega à FDUC da quantia de 9 000 000\$.

12 — A comparticipação financeira constante deste protocolo será gerida pela FDUC, ouvido o conselho coordenador do curso.

13 — O presente protocolo é integrado por acordos a celebrar entre a FDUC e a DGRN ou entre esta e outros organismos dependentes da Universidade de Coimbra.

18-7-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despachos de 26-7-90 do conselheiro procurador-geral da República, no uso de competência delegada:

Nomeados delegados do procurador da República, em regime de estágio, para as comarcas que vão a seguir indicadas os seguintes auditores de justiça:

Licenciado José António Gomes Coelho — Espinho.

Licenciado Manuel Simões Azenha — Loulé.

Licenciado Carlos Adérito da Silva Teixeira — Cascais.

Licenciada Maria Custódia Martinho de Almeida — Montemor-o-Velho.

Licenciado Agostinho Francisco de Sousa Fernandes — Ponte de Lima.

Licenciado João Paulo Bota dos Santos Fernandes — Olhão da Restauração.

Licenciado António Rui Cardoso Amorim — Póvoa de Varzim.

Licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves — Cascais.

Licenciado Vítor Francisco da Cruz Melo — Santarém.

Licenciado Manuel da Costa Ribeiro — Sintra.

Licenciada Maria José Trábulo Magalhães Néri — Vila Nova de Gaia.

Licenciado Orlando de Jesus Cabanas Figueira — Sintra.

Licenciado Carlos da Purificação Ferreira — Anadia.

Licenciada Lídia Esmeralda Neves Nobre Hipólito — Alenquer.

Licenciado João Eugénio Serpa Botelho de Melo — Loures.

Licenciada Cristina Maria Marques dos Santos — Santarém.

Licenciada Maria Adelaide Domingues dos Santos Azevedo — Cascais.

Licenciada Maria da Felicidade Borges de Almeida — Oeiras.

Licenciada Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos — Loures.

Licenciada Paula Alexandra de Melo de Menezes Soares — Figueira da Foz.

Licenciada Ana Cristina de Lima Vicente — Oeiras.

Licenciado Henrique Manuel da Rocha Cascão — Barcelos.

Licenciado Arménio Silva Fidalgo — Cascais.

Licenciado Fernando Jorge Graça de Paula Jacob — Almada.

Licenciada Raquel Maria Quaresma Francisca — Soure.

Licenciada Cacilda Gonçalves Pinto Ziegler Patkoczy — Cascais.

Licenciada Maria do Carmo Garrido Ribeiro de Castro — Guimarães.

Licenciada Maria Carolina Durão Pereira — Loures.

Licenciado João José Davin Neves dos Santos — Sintra.

Licenciada Eugénia Maria Calado Ferreira Morgado — Loures.

Licenciada Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa — Viana do Castelo.

Licenciada Ângela Maria da Silva Neto — Caminha.

Licenciado Ramiro Manuel Patrício dos Santos — Vila do Conde.

Licenciado António Abílio de Castro Campos — Penafiel.

Licenciado Júlio Carlos Martins Braga — Pombal.

Licenciado João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma — Almada.

Licenciada Justina Rosa Marcos — Setúbal.

Licenciada Alexandra Maria da Conceição Chicharo — Lourinhã.

Licenciado Manuel de Sousa Melo — Matosinhos.

Licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Correia — Vila Nova de Gaia.

Licenciada Marina Maria Monteiro dos Santos — Arcos de Valdevez.

Licenciado Jorge Noel Sousa Magalhães da Silva Pinto — Paços de Ferreira.

Licenciada Isabel Maria Lopes Valente — Moita.

Licenciado Francisco José Barbosa Duarte — Vila Franca de Xira.

Licenciada Adília Maria Ferreira Cândido — Matosinhos.

Licenciada Isabel Maria Lopes Nascimento — Ovar.

Licenciada Maria Isabel Sanchas Lajas — Seixal.

Licenciado José Albino Ribeiro Teixeira — Penafiel.

Licenciado António Carlos Monteiro Alves — Portalegre.

Licenciado José Augusto Ferreira Gomes da Silva — Águeda.

Licenciado José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida — Lousã.

Licenciada Maria de Lurdes Veiga Nisa Correia da Costa — Vila Franca de Xira.

Licenciada Glória Maria Florindo Godinho Alves — Vila Franca de Xira.

Licenciado João Carlos Fernandes Diniz Ferreira — Faro.

Licenciada Venília da Silva Ferreira Guimarães — Matosinhos.

Licenciada Ana Paula Fernandes Cardoso Pereira — São João da Madeira.

Licenciada Maria Luísa da Naia de Mesquita Quintela Borges — Peniche.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

(A aceitação da nomeação terá lugar até ao dia 17-9-90.)

14-8-90. — Pelo Secretário, *Maria Helena Medina Martins Vaz de Sequeira*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 25-6-90:

Cesalina Oliveira e Silva, encarregada de limpeza no Supremo Tribunal Administrativo — nomeada, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo. Os encargos deverão ser suportados pelo OE. (Visto, TC, 31-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 20-7-90:

Herculano Osvaldo Santos Costa, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Avis — destacado, por urgente conveniência de serviço, para a Comissão Regional de Objecção de Consciência do Distrito Judicial de Lisboa.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 24-7-90:

Mariana de Jesus Cláudio Valente Cruzeiro, escriturária-judicial do Tribunal do Trabalho de Loures — anulado o despacho publicado no DR, de 24-7-90, que, por urgente conveniência de serviço, a nomeou escrivã-adjunta, interina, do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

7-8-90. — O Director Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, de 5-7-90, o despacho referente à licenciada Maria Carvalho Ramos de Oliveira Gonçalves dos Santos, rectifica-se que onde se lê «vencimento correspondente à letra B» deve ler-se «vencimento correspondente à letra C».

7-8-90. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*).

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, de 24-7-90, novamente se publicam os seguintes despachos:

António Manuel Furtado Parreirão, escrivão-adjunto do Tribunal do Trabalho de Tomar — nomeado interinamente (art. 45.º, n.º 3) escrivão de direito do Tribunal de Comarca de Ferreira do Zêzere.

João Cardoso Manso, escrivão-adjunto do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — nomeado interinamente (art. 45.º, n.º 3) escrivão de direito da Secção Central do 12.º Juízo Cível de Lisboa.

Sérgio Bogalhão Figueiredo, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Abrantes — nomeado interinamente (art. 66.º, n.º 2) escrivão de direito da 1.ª Secção do mesmo Tribunal.

José Manuel Leitão Guerreiro, escrivão-adjunto do Tribunal de Comarca de Vila Real de Santo António — nomeado interinamente (art. 66.º, n.º 2) escrivão de direito da 1.ª Secção do mesmo Tribunal.

Joaquim Fernando Pereira da Silva, escrivão-adjunto supranumerário do Tribunal da Comarca de Matosinhos — colocado, após situação de supranumerário, como escrivão-adjunto nos Juízos de Polícia do Porto.

Adriana Maria Soares Lopes Dias, escriturária judicial do 4.º Juízo Cível do Porto — nomeada interinamente (art. 66.º, n.º 2) escrivã-adjunta do 9.º Juízo Cível do Porto.

Maria Dulce Cordeiro Mora Almeida Pereira, escriturária judicial do Tribunal de Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo — promovida a técnica de justiça-adjunta do Tribunal de Pinhel.

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, 169, de 24-7-90, rectificam-se os despachos referentes aos seguintes funcionários:

Maria da Ascensão Brito Marques Pires — onde se lê «transferida para o Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração» deve ler-se «transferida para a 2.ª Secção do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração».

Fernando Manuel Borges Lopes — onde se lê «Forma de provimento: nomeação interina (art. 4.º, n.º 3)» deve ler-se «Forma de provimento: nomeação interina (art. 45.º, n.º 3)».

Maria Isabel de Jesus Marques Pereira — onde se lê «escrivão de direito do Tribunal da Marinha Grande, 1.ª Secção» deve ler-se «escrivão de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca da Marinha Grande».

António Emanuel Lopes Baptista — onde se lê «categoria: escrivão de direito da 2.ª Secção do Tribunal de Loulé» deve ler-se «categoria: escrivão de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Loulé».

José Joaquim Esteves Teiga — onde se lê «categoria: escrivão de direito do Tribunal de Loulé, 3.ª Secção» deve ler-se «categoria: escrivão de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Loulé».

Manuel Coelho Marques — onde se lê «escriturário judicial» deve ler-se «técnico de justiça auxiliar».

António Marques dos Santos Maneca — onde se lê «mantém a interinidade» deve ler-se «cessa a interinidade».

Maria Joana Pires de Lemos de Oliveira e Carmo — onde se lê «Tribunais Criminais de Lisboa» deve ler-se «Tribunais de Trabalho de Lisboa».

Isabel Cristina Tavares Passos Sousa Gomes — onde se lê «Tribunais Criminais de Lisboa» deve ler-se «Tribunais do Trabalho de Lisboa».

José Rui Gomes Coelho — onde se lê «técnico de justiça principal do Tribunal de Vila Nova de Gaia» deve ler-se «técnico de justiça principal da 1.ª Secção do Tribunal de Vila Nova de Gaia».

Maria Inês Pacheco Silva — deve ler-se «Maria Inês Pacheco Silva Rocha Morato».

Ilda Maria Ferreira Pinto Bruno — deve ler-se «Ilda Maria Pereira Pinto Bruno».

Maria Luísa Gama Soromenho — deve ler-se «Maria Luísa Gama Seromenho Grilo».

Maria da Conceição Fazendas Ribeiro Esteves — deve ler-se «Maria da Conceição Fazendas Roseiro Esteves».

7-8-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é, por despacho desta data, proferido ao abrigo da subdelegação de competências conferida por despacho do director-geral de 27-3-90, publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, prorrogado até dois anos o prazo de validade dos concursos abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-89, para:

Tribunal da Relação de Coimbra:

Referência 12 (terceiro-oficial).

Tribunal Judicial de Paredes:

Referência 13 (telefonista).

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 21-6-90, para provimento de vagas de telefonista nos seguintes organismos:

Referência 31 (Supremo Tribunal Administrativo) — uma vaga (*). (Rectificação no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-90.)

Referência 32 (Secretaria-Geral Comum Tribunais de Lisboa) — duas vagas (**).

Referência 33 (Tribunal da Relação de Coimbra) — uma vaga (*). (Rectificação no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-90.)

Referência 34 (Conselho Superior da Magistratura) — uma vaga.

Referência 35 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Abrantes) — uma vaga.

Referência 36 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaca) — uma vaga.

Referência 37 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Anadia) — uma vaga.

Referência 38 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Barcelos) — uma vaga.

Referência 39 (Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro) — uma vaga.

Referência 40 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Beja) — uma vaga.

Referência 41 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Castelo Branco) — uma vaga.

Referência 42 (Tribunal de Círculo e de Comarca da Covilhã) — uma vaga.

Referência 43 (Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz) — uma vaga.

Referência 44 (Tribunal de Comarca de Guimarães) — uma vaga.

Referência 45 (Tribunal de Comarca de Loures) — uma vaga (*).

Referência 46 (Tribunal de Comarca de Oliveira de Azeméis) — uma vaga.

Referência 47 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Pombal) — uma vaga.

Referência 48 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Portimão) — uma vaga.

Referência 49 (Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira) — uma vaga.

Referência 50 (Tribunal de Comarca de Santo Tirso) — uma vaga (*).

Referência 51 (Tribunal de Comarca do Seixal) — uma vaga (*).

Referência 52 (Tribunal de Comarca de Tomar) — uma vaga.

Referência 53 (Tribunal de Círculo e Comarca de Torres Vedras) — uma vaga.

Referência 54 (Tribunal de Comarca de Viana do Castelo) — uma vaga.

(*) Destina-se a constituir reserva de recrutamento.

(**) Uma das vagas destina-se a constituir reserva de recrutamento.

Candidatos admitidos, com indicação das referências:

Abigail Maria de Vasconcelos Sanches Pacheco Quintela — 50.

Adelino Moreira Vieira Viamonte — 38.

Aida Nazaré Godinho — 34 e 52.

Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro — 31, 32, 34 e 45.

Ana de Jesus Soares de Oliveira — 31, 32, 36, 39, 43, 45, 51, 52 e 53.

Ana Luzia Mendes Semeão Madeira — 40.

Ana Rosa dos Reis Feiteira Macide — 35.

Anabela de Jesus Barreira — 31, 32 e 34.

Anabela Marques Machado — 36.

Angelina Maria dos Santos Machado Almeida — 32.

António Comprido Pica — 56.

António Joaquim Chaves — 43 e 47.

Balbina Freitas Lopes Duarte — 38.

Carmina Marques Andias de Matos Ferreira — 33, 46 e 49.

Cristina Isabel Gomes Bentes — 32.

Cristina Maria Pereira Inocêncio Sanches — 1, 32 e 34.

Fernanda da Conceição Salvador Viana — 31, 32 e 34.

Fernando Soares de Campos — 50.

Gracinda Vitorino de Cárceres da Teresa — 39.

Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis — 32, 39 e 51.

Ilarina Cristina Rodrigues Ramos — 31 e 34.

Ilídia Vaz Moraes — 45.

Joaquim João Rosa da Encarnação Marques Vieira — 31, 32 e 34.

Luzia Rosa Pires Martins André — 35 e 52.

Maria Adelina da Fonseca Eduardo — 33, 38, 46, 49 e 54.

Maria Adília Amado de Sousa Correia — 31.

Maria Albertina Soares de Oliveira Santos — 50.

Maria Alice Antunes Gaspar Nunes Lavrador — 34.

Maria Alice de Freitas Jardim Pinto — 32 e 39.

Maria Alice de Jesus — 31, 32 e 39.

Maria Amélia da Costa Reis Correia — sem indicação.

Maria Amélia Costa Rodrigues Xavier — 45.

Maria Amélia de Oliveira Domingos Romão — 41.

Maria dos Anjos Vicente — 36 e 43.

Maria Augusta Leal Veríssimo — 50.

Maria do Carmo Alves Oliveira — 31, 32 e 34.

Maria Celeste Reis Conceição Oliveira — 34.

Maria Cesaltina Carvalho Galgulinho Mendes — 34.

Maria da Conceição Branco de Almeida Cordeiro — 31, 32, 34, 39, 45 e 51.

Maria da Conceição Nunes Farinha Simão — 52.

Maria Edite Fernandes da Silva — 31, 32, 45 e 53.

Maria Emília Albino Valério — 31, 32, 34 e 45.

Maria Emília Mendes da Silva — 44.

Maria Emília de Sousa Matos Andrade — 50.

Maria Ercília dos Santos Timóteo — 31.

Maria Eugénia Alves Pereira das Neves — 31, 32, 34, 39, 45 e 51.

Maria Eugénia Antão Rosa — 59.

Maria de Fátima dos Anjos Santos — 41.

Maria de Fátima Currado — 31, 32, 33, 38, 43, 44, 45, 46 e 50.

Maria de Fátima dos Santos Torres — 34.

Maria Filomena Serras Gonçalves Grilo — 35 e 52.

Maria da Graça Moreira da Cunha Barbosa — 54.

Maria Gomes Castelhão Mendes — 31, 32, 34, 39, 45 e 51.

Maria Isabel Baptista Mestre Rodrigues — 40.

Maria Isabel da Silva Pereira Carapinha — 40.

Maria Isolete da Piedade Carrão — 33, 46 e 49.

Maria de Lurdes Proença Pereira Rosa — 32.

Maria Luísa Martins — 31.

Maria Luísa Nunes Henriques Fernandes — 32, 39 e 51.

Maria Manuela Cardoso Ivars — 33.

Maria Manuela Pereira Martins Lopes da Silva — 54.

Maria Margarida C. Alves Martins Duarte — 31, 32, 34, 39, 45, 51, 52 e 53.

Maria Paula Salgueiro da Silva Coutinho Mateus — 36.

Maria do Pranto Matos Marques Oliveira Lopes — 35.

Maria Rosa Patrício Moniz — 36.

Noémia Maria Vieira Rodrigues — 31 a 34, 36 a 38, 42 a 47 e 49 a 54.

Olinda de Jesus Barreira Cristina — 31, 32 e 34.

Ortelina Abrantes Bento de Jesus Pinho — 39.

Rosa Maria Malvas — 45.

Teresa dos Reis Amoroso Custódio — 41.

Candidatos excluídos, com indicação das referências:

Ana Cristina Duarte Gonçalves (a) — 38.
 Ana Isabel Leal de Sá (b) — 46 e 49.
 Ana Maria da Silva Pereira Fernandes (c) — 35.
 Ana Maria Velhinho Fragoso Esteves Nazaré (a) — 39.
 Ana Paula Pinto da Cunha (a) — 43 e 47.
 Aurora Ferreira da Costa (a) — 46 e 49.
 Carlos Manuel Carvalho Pires Preto (a) — 41.
 Célia Maria Gomes Ferro Salvadinho (b) — 51.
 Conceição Maria Ferreira Alves de Sá (a) — 49.
 Dactília Silva Dias Costa (c) — 46.
 Elsa Maria Godinho Horta (a) — 31, 32, 34, 35, 36, 39, 45, 47, 48, 51 e 52.
 Elvira dos Santos Válega (a) — 49.
 Fernanda Ernestina Salla de Amorim Alves Guimarães (a) — 44.
 Francisco Manuel Martins Madeira (a) — 31 a 34, 38, 42, 44, 45, 48, 50, 52 e 54.
 Glória Silva Dias (a) — 32 e 50.
 Isabel João Fernandes da Nave Serra (a) — 42.
 José Carlos Saraiva Confraria (a) — 52.
 José Manuel de Matos Gomes (c) — 48.
 Ludovina da Silva Coelho (c) — 50.
 Maria Cecília Maçorano Saraiva (a) — 33 e 54.
 Maria Célia Viegas Guerreiro (d) — 39.
 Maria da Conceição Cardoso Marçal Moreira Marques (a) — 35, 41 e 52.
 Maria da Conceição do Carmo Vicente Confraria (a) — 52.
 Maria da Conceição G. de Sousa Maneca (a) — 35, 36, 37, 41, 46 e 47.
 Maria da Conceição Reis Sanches (a) — 41 e 42.
 Maria Edite Correia Pires (a) — 54.
 Maria da Graça de Oliveira Dantas da Silva (c) — 37.
 Maria Helena Lopes Farinha (a) — 35, 41, 43, 47 e 52.
 Maria Madalena Pereira Costinha Névoa (b) — 37.
 Maria Manuela da Conceição Pires Preto (a) — 41.
 Maria Manuela Santos Ferreira Águeda (a) — 36.
 Maria Paulina Martins Valente Gonçalves (a) — 35.
 Maria do Rosário Correia Pires (a) — 54.
 Maria dos Santos Fernandes (b) — 35 e 52.
 Maria Teresa Vaz Lampreia Ramos Martins (b) — 40.
 Rosa Maria da Silva Candeias Alves (b) — 48.
 Rosa Maria Silva Martins (a) — 33, 44, 46, 49 e 50.
 Rosalina Rosa Figueiredo da Cruz (a) — 39.
 Sandra Isabel Morgado Lopes Jacinto (a) — 41 e 42.
 Sandra Maria Pinto Cabril (a) — sem indicação.

- (a) Por não possuir vínculo à função pública.
 (b) Porque, sendo contratado(a), não se enquadra nos requisitos exigidos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
 (c) Porque, pertencendo à autarquia local, não pode, por concurso interno, candidatar-se à Administração Central.
 (d) Porque o requerimento foi enviado fora do prazo de candidatura.

Rectificação. — Por ter saído inexacta, por omissão, a publicação no DR, 2.ª, 265, de 16-11-88, a p. 10 605, rectifica-se o seguinte:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria		Letra		Nome
		Anterior	Actual	Anterior	Actual	
Técnico superior	Engenheiro	Assessor ...	Assessor ...	C	B	Eugénio Maximiliano Ferreira de Sequeira Varejão.

8-8-90. — Pelo Director Geral, *Carlos J. E. Moraes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 9-8-90 do subdirector-geral das Florestas, do candidato aprovado no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, sita na Avenida de João Crisóstomo, 26-28 — 1000 Lisboa.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, respeitadas a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

14-8-90. — O Presidente do Júri, *Vasco de Matos Preto*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação de 30-6-90:

João de Brito Reis Fialho, assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — dada

2 — Eventualmente, e nos termos do n.º 3 do referido artigo 24.º do mesmo diploma, podem os candidatos excluídos recorrer para o director-geral dos Serviços Judiciários, no prazo máximo de 10 dias, contado a partir da data deste aviso.

10-8-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 6-8-90:

José António Prazeres Caldeira, guarda instruendo — rescindido, a pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 31-7-90.

9-8-90. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no átrio do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, para consulta, a lista dos candidatos ao concurso interno de ingresso para quatro lugares de terceiro-oficial do quadro deste Instituto, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 150, de 2-7-90.

2-8-90. — O Secretário, *J. A. Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Direcção-Geral das Florestas

Por despachos de 14-6-88 do Secretário de Estado da Agricultura:

Fernando José Banrezes e Viriato Pascoal Lopes Alves, integrados no quadro da Direcção-Geral das Florestas com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar.

Por despacho de 12-6-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Ana Maria Tomé Rodrigues Jesus Duarte — autorizado o contrato de trabalho a termo certo com a categoria de escriturário-dactilógrafo, prestando serviço nesta Direcção-Geral, Circunscrição Florestal de Évora.

(Visto, TC, 30-7-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação no DR, 2.ª, 174, de 30-7-90, a p. 8429, rectifica-se que onde se lê «Antero Rodrigues Roxo — contratado com a categoria de trabalhador rural» deve ler-se «Antero Rodrigues Roxo — contratado com a categoria de mecânico de 3.ª classe».

por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha desempenhando como subdirector regional de Agricultura do Alentejo, com efeitos a partir de 23-7-90.

7-8-90. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 5-4-90:

Justino Francisco Pereira, maioral do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 24-5-90:

António Frausto Gualdino, trabalhador rural do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

8-8-90. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral de 19-6-90, com a anuência do director-geral da Administração Pública de 19-12-89:

Isabel Maria de Moura Lamy Soares Lopes, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamental do Ministério do Comércio e Turismo — integrada com a mesma categoria no quadro único do pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério.

Belarmina Glória Santos, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamental do Ministério do Comércio e Turismo — integrada com a mesma categoria no quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-8-90. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concursos para primeiro-oficial e segundo-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 181, a p. 8800, col. 2.ª, e p. 8801, col. 1.ª, de 7-8-90, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê «concurso interno geral de ingresso» deve ler-se «concurso interno geral de acesso».

Onde se lê «Vogais efectivos:

[...] António Pereira da Silva, chefe de secção, em substituição» deve ler-se «Vogais efectivos:

[...] Carlos Alberto Fernandes Nunes, chefe de secção».

O prazo de candidatura conta-se a partir da publicação desta rectificação, sem prejuízo de consideração das candidaturas entretanto entregues.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso para terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 181, a pp. 8801 e 8802, de 7-8-90, rectifica-se, que onde se lê «Vogais efectivos:

[...] Carlos Alberto Fernandes Nunes, chefe de secção» deve ler-se «Vogais efectivos:

[...] António Pereira da Silva, chefe de secção, em substituição».

O prazo de candidatura conta-se a partir da publicação desta rectificação, sem prejuízo de consideração das candidaturas entretanto entregues.

8-8-90. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Augusto Gomes

Aviso. — A lista de pessoal docente a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixada, para consulta dos interessados, no *placard* desta Escola.

13-8-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária n.º 3 da Figueira da Foz

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os professores dispõem de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro

Por despacho da subdirectora regional de Educação do Centro de 19-7-90:

Maria Margarida Moreira Ricardo, educadora de infância, titular do Jardim Infantil de São Joaninho, Castro Daire, Viseu — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-6-90.

31-7-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despachos do coordenador da área educativa de Viseu:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola Secundária de Santa Comba Dão:

Maria Conceição C. M. L. Elias — 8.º grupo B. (Visto, TC, 16-2-90.)

Escola Preparatória de Mangualde:

Paula Maria L. S. Ribeiro — 1.º grupo.

Escola C+S de Canas de Senhorim:

Sandra Filipa F. Moura — 4.º grupo.

Escola Preparatória de Moimenta da Beira:

Maria Olívia C. H. Lopes — 2.º grupo.

Escola Secundária de Castro Daire:

José Manuel Costa Rocha — 10.º grupo A.

Escola Preparatória de Tondela:

Maria Leonor S. Antunes — 3.º grupo.

Adelino António F. L. Soares — E. M. grupo.

Escola C+S de Penalva do Castelo:

Cristina Maria S. Lopes — 9.º grupo.

Escola Preparatória de Santa Comba Dão:

António José R. C. Pinto — 3.º grupo.

Escola C+S de Abraveses:

Maria do Carmo H. Antunes — 9.º grupo.

Escola Secundária de Carregal do Sal:

António Manuel L. Baptista — TE.

(Visto, TC, 19-7-90. São devidos emolumentos.)

28-2-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia Mota Pinto*.

Por despachos do coordenador da área educativa de Aveiro:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas abaixo indicadas:

Escola C+S de Murtosa:

Bernardete Rosa Ruela Freitas — 2.º grupo.

Escola Secundária de Oliveira de Azeméis:

Carlos Manuel Ferreira Afonso — 7.º grupo.

Escola Secundária de Albergaria-a-Velha:

Adelino Pereira Santiago — TE.

António Manuel Fernandes Resende — TE.

Maria Odete Urbano Baptista — 5.º grupo.

Rosa Maria Faria Costa Ferreira Dias — 12.º grupo D.

Escola C+S de Lourosa:

Maria Margarida Santos Carvalho Castro — 11.º grupo A.

Rosa Amélia Pereira Barbosa — EM.

Escola Secundária 2 de São João da Madeira:

José Américo Fernandes Torres — 1.º grupo.

Margarida Manuela Oliveira Ferreira — 1.º grupo.

Emília Maria Couto Alves Quintas Gonçalves — 2.º grupo.

Escola Secundária C+S de Avanca:

Maria José Dias Valente — 12.º grupo F.

Maria Manuel Correia Figueira — 1.º grupo.

Jorge Manuel Sousa Amaro — 2.º grupo B.

Maria Angelina Matos Almeida Reis — 4.º grupo A.

Maria Fátima Pinho Silva — 11.º grupo A.

Escola Secundária de Marques Castilho:

Maria Cremilde Esteves Rodrigues Amaral — 1.º grupo.
 Manuel Gomes de Almeida — 4.º grupo.
 Célia Maria Duarte Lourenço — 10.º grupo A.
 Maria Fernanda Silva Rodrigues — 1.º grupo.
 Fernando Artur Vidal Guerra — 1.º grupo.
 Eugénio Maria Simões Morais — 10.º grupo B.
 João Paulo de Jesus Capela — RM.

Escola Secundária da Gafanha da Nazaré:

Maria José Fernandes Silva — 5.º grupo.

Escola Secundária 1 de Aveiro:

Isabel Maria Moreira Azevedo — 9.º grupo.

Escola Preparatória de Arouca:

Pedro Manuel Soares Oliveira — 4.º grupo.
 Wilson Caipira Lei — 4.º grupo.

Escola Preparatória de Santa Maria da Feira:

Maria Luísa Silva Rocha — 4.º grupo.
 Maria Eduarda Africano Sousa Silva Rocha — 4.º grupo.
 Maria Fátima Pereira Alexandre Sousa — 1.º grupo.
 Paula Fernanda Pinto Lima Santiago — 2.º grupo.
 Albino Tavares de Jesus Moreira — TM.
 Maria Orlanda Alves Pinto Sá — EM.
 Maria Manuela Ferreira Amorim — 4.º grupo.
 Matilde Fernanda Ferreira Duarte Gomes — TM.
 Maria Dulce Mendes Jorge Nogueira Silva — 2.º grupo.
 Maria Isabel Reixa Silva Júlio — 5.º grupo.
 José Ferreira Silva Lamas — 4.º grupo.
 João José Sousa Fernandes — 1.º grupo.
 Sueli Silva Costa Oliveira — 1.º grupo.
 Maria Conceição Oliveira Duarte — 5.º grupo.
 Maria Isabel Esteves Oliveira Marques — 1.º grupo.
 Júlia Maria Campos Oliveira — 3.º grupo.
 Alfredo Lopes Castro — RM.
 Maria Teresa Pinho Neves — 1.º grupo.
 António Teixeira Machado — RM.
 Rosa Fernanda Teixeira Salgado — 1.º grupo.
 Raimundo José Marques Amorim — EF.
 Joaquim José Pessanha Pereira Melo — EF.

(Visto, TC, 18-7-90.)

Escola Secundária de Esgueira:

Elsa Maria Fé Mendes Filipe — 8.º grupo B.
 Anabela Albertina Barros Couto Santos — 10.º grupo A.
 Isabel Alexandra Ribeiro Cunha Flor — 8.º grupo B.
 Anabela Cristina Cunha Melo Ribeiro — 8.º grupo B.
 Carlos Manuel Coutinho Rodrigues — EF.

Escola Preparatória de Ílhavo:

Luísa Maria Geraldês Lourenço — 4.º grupo.
 Maria da Graça Lopes Silva — EF.

Escola Preparatória de Oliveira de Azeméis:

Gina Maria Fernandes Martins — 1.º grupo.
 António José Rocha Sacramento — 4.º grupo.
 Ana Maria Ferreira Santos Bessa — 1.º grupo.
 Eugénia Maria Teixeira Cardoso — 1.º grupo.
 Paula Cristina Moreira Marques — 1.º grupo.
 Madalena da Silva Gonçalves — EM.
 Alexandra Abília Verdier Ladeira — EF.
 João Paulo Gomes Correia Martins — EF.
 Maria Zaida Almeida Lima Santos Dias — EF.
 António Alves Pinho Santiago — RM.
 Maria Paula Lopes Santiago Santos — RM.
 Gracinda Resende Amador — 2.º grupo.
 Maria Goreti Resende Silva — 2.º grupo.
 Maria da Graça Almeida Silva — 2.º grupo.
 Paula Cristina dos Santos Ribeiro — 2.º grupo.
 Isabel Maria Simões Marques — 3.º grupo.
 Domingos Edgar Ferreira Silva — 4.º grupo.
 Isabel Maria Ferreira Gonçalves — 4.º grupo.
 João Carlos Castro Nunes — 4.º grupo.
 Joaquim da Rocha Soares — 4.º grupo.
 Maria José Pinto da Silva Luís — 4.º grupo.
 José Augusto Amaral Santos Godinho — 5.º grupo.
 Celina Maria Oliveira Pinho — EF.
 Alcina Maria Correia Rodrigues Machado — 1.º grupo.
 Maria do Rosário Aranda de Oliveira — 1.º grupo.

Escola Secundária de Adolfo Portela:

Maria João Almeida Miranda — 4.º grupo A.
 Teresa Maria Fonseca Gonçalves Seabra — 8.º grupo B.
 Maria Rosália da Palma Guerreiro — 12.º grupo D.
 Anabela Ferreira Silva — 5.º grupo.
 Maria do Amparo Ferreira Morais — 11.º grupo B.
 Maria da Glória Lavado Freire — TE.
 Maria João Rangel Osório Valdeleiros — 1.º grupo.
 Maria Fátima Cancela Antunes — 8.º grupo B.
 Maria Teresa Lemos Barreto Sachetti — 1.º grupo.
 Maria da Graça Furtado Simões Roque M. Mota — 7.º grupo.
 Maria Adelaide Dias — 11.º grupo B.
 Ana Paula Correia Cardoso Seabra — 11.º grupo B.
 Cidália Manuela Ferreira Marques — 11.º grupo B.
 Aida Manuela Monteiro Sousa — 8.º grupo B.
 Rosa Irene Pinto de Noronha — 11.º grupo B.
 Margarita Rocha de Jesus — 4.º grupo A.
 Maria de Fátima Cunha Coelho Moço — 8.º grupo B.
 Francisco Júlio Graça Pinto — RM.
 Paulo Alexandre de Jesus Almeida — 10.º grupo B.
 Maria Alice Moita da Rosa Oliveira — 4.º grupo A.
 Emília Fernandes Oliveira S. Abrantes — 4.º grupo A.
 António José Monteiro Gonçalves — 11.º grupo B.
 Maria de Fátima Tomaz R. Bandarra — 8.º grupo B.
 Ana Paula Pais Ferraz — 8.º grupo B.
 Maria Amália Fernandes Maia Rodrigues — 4.º grupo A.
 Maria Luísa Fernandes de Melo — 4.º grupo A.
 Maria Helena Gomes Santos — 4.º grupo A.
 Isabel Maria do Carmo Silva — 10.º grupo B.
 Zulmira Maria Antunes Pereira — 8.º grupo B.
 Rosa Branca de Almeida Pereira Lucas — 1.º grupo.
 João Paulo Santos Garcia — E F.
 Maria Antónia Póvoa Lagarto Correia — 5.º grupo.
 Graça Maria Silva Miranda — 12.º grupo C.
 Isabel Maria Matos M. Ferreira Flores — 5.º grupo.
 José Joaquim Libreiro Pires — 1.º grupo.

(Visto, TC, 19-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

26-7-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa de Coimbra:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S de Eugénio de Castro:

Cristina Maria da C. Simões — 5.º grupo. (Visto, TC, 2-7-90.)

Escola C+S de Martim de Freiras:

Maria Irene R. P. Rodrigues — 9.º grupo. (Visto, TC, 5-7-90.)
 Sónia Maria Pereira Seco — 1.º grupo. (Visto, TC, 2-7-90.)

Escola Preparatória de Oliveira do Hospital:

Ana Cristina M. de Campos — 4.º grupo. (Visto, TC, 3-7-90.)

Escola C+S de Pampilhosa da Serra:

Manuel da S. Nunes — RM. (Visto, TC, 8-7-90.)

Escola C+S do Paião:

Cristina Maria A. M. Martins — EM. (Visto, TC, 2-7-90.)
 Maria Arminda D. Soares — 1.º grupo. (Visto, TC, 3-7-90.)

Escola Secundária de José Falcão:

Ana Teresa R. A. das Neves — EM.
 Graciano Teixeira Pinto — EM.

(Visto, TC, 2-7-90.)

Escola Secundária 3 da Figueira da Foz:

Ana Cristina G. C. Paiva — 11.º grupo A. (Visto, TC, 9-7-90.)

Escola Secundária de Avelar Brotero:

Daniel José L. Castro — TE. (Visto, TC, 2-7-90.)

Escola Secundária da Quinta das Flores:

José Rafael S. F. Almeida — 12.º grupo E.
Mário Rui da S. Filipe — 2.º grupo B.

Escola Secundária de Arganil:

Paulo Fernando C. S. Ramalho — 11.º grupo A.
(Visto, TC, 3-7-90.)

Elisa Maria S. S. Behringer — 9.º grupo.

Escola Secundária de Oliveira do Hospital:

Carlos José S. Dinis — 4.º grupo A.
Lubélia da C. Pereira — 1.º grupo.
Isabel Maria R. Silva — 7.º grupo.

Escola Secundária de Penacova:

Isabel S. R. C. F. Marujo — 1.º grupo.

Escola Secundária de Tábua:

Maria Idalina de F. Pereira — 10.º grupo B.
(Visto, TC, 2-7-90.)
(São devidos emolumentos.)

27-7-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Por despacho do coordenador da área educativa de Leiria:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no DR, 2.ª, de 22-8-89, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Escola C+S de São Martinho do Porto:

Paula Cristina dos Santos Dinis — 2.º grupo. (Visto, TC, 17-7-90.)

Escola C+S de Alvaiázere:

José Miguel da Silva Rodrigues Bastos — 5.º grupo.

Escola Preparatória das Caldas da Rainha:

Maria Isabel Gomes Fernandes — 5.º grupo.

Escola C+S de Castanheira de Pêra:

Ana Cristina Gonçalves Marques — 8.º grupo B.

Escola Preparatória da Marinha Grande:

José Joaquim Ferreira Martins — 4.º grupo.

Escola C+S de Pedrógão Grande:

Ana Paula da Encarnação Pereira — 3.º grupo.
(Visto, TC, 10-7-90.)

Escola C+S da Guia:

Cristina Maria Simões Correia de Almeida — 1.º grupo. (Visto, TC, 18-7-90.)

Escola Secundária da Batalha:

Olga Maria Coelho de Figueiredo — 10.º grupo A.

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo:

Célia Teresa Jorge Moteiro — 1.º grupo.
(Visto, TC, 10-7-90.)

Escola C+S de Josefa de Óbidos:

Laura América Morgado — EM.

Escola Secundária de Rafael Bordalo Pinheiro:

Jorge Filipe Mota Marques de Almeida — 4.º grupo B.
(Visto, TC, 17-7-90.)

Escola Secundária de Raul Proença:

Otilia Maria Martins Simões da Silva — 11.º grupo B.

Escola Secundária da Marinha Grande:

Marco António Marques Martinho — 4.º grupo A.
(Visto, TC, 18-7-90.)

Maria Manuela Moutinho Ferreira da Silva Laves — 1.º grupo.
(Visto, TC, 17-7-90.)
Rosa Maria Veiga de Almeida — 4.º grupo A.

Escola Secundária de Vieira de Leiria:

António Manuel Rafael Valente Gonçalves Roda — 4.º grupo A.
(Visto, TC, 10-7-90.)
(São devidos emolumentos.)

31-7-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Departamento de Recursos Humanos do Ensino

Por despachos da coordenadora da área educativa da península de Setúbal:

Contratos relativos ao ano escolar de 1989-1990 de professores não efectivos (visados pelo TC):

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
------	-------	-------------------	---------------	---------------------

Escola Preparatória de Amora (código 140)

José Francisco Borralho Pais da Silva | 5.º | 76 524 | 21-5-90 | 23-4-90

Escola Preparatória de Alcácer do Sal (código 313)

Maria do Carmo Mateus Gamito Lopes | 4.º | 75 493 | 18-5-90 | 4-5-90
Ana Margarida Lopes Reis Cadaixa | 4.º | 75 492 | 18-5-90 | 5-2-90
Teresa Cristina de Jesus Reis Mendes Mirra | EM | 75 494 | 18-5-90 | 5-2-90

Escola Preparatória da Trafaria (código 319)

Maria Helena Jesus Lobato | TM | 77 528 | 23-5-90 | 10-5-90

Escola Preparatória n.º 1 do Barreiro (código 321)

Maria Helena dos Reis Nabais | 4.º | 77 525 | 23-5-90 | 11-5-90

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Preparatória de Grândola (código 322)				
Ana Maria Ribeiro Pimenta Silveiro	2.º	76 573	21-5-90	25- 1-90
Alzira Maria Luz Freire	3.º	76 529	21-5-90	2- 2-90
Maria Helena Lança da Fonseca	4.º	76 575	21-5-90	9- 2-90
Anabela Maria Ricardo Neves Martins	4.º	76 574	21-5-90	25- 1-90
Hélder António Figueira Amadinho	4.º	75 489	18-5-90	16- 4-90
Eurico José Araújo Anacleto	TM	76 530	21-5-90	2- 2-90
Carla Maria dos Santos Mateus	TM	75 490	18-5-90	25- 1-90
José Manuel Guerreiro	RM	75 491	18-5-90	7-12-89
Escola Preparatória de Santiago do Cacém (código 327)				
Helena Maria da Silva Jorge	4.º	76 545	21-5-90	7-5-90
Escola Preparatória de Paulo da Gama (código 328)				
Ana Paula Ruas Vieira Brás	EF	77 527	23-5-90	10-5-90
Jorge Manuel Fialho Hilário	4.º	76 528	21-5-90	10-4-90
Escola Preparatória de Bocage (código 330)				
Maria Leonor Monteiro da Silva	1.º	75 476	18-5-90	16-1-90
Cecília Paula Gomes Seixas Pires	1.º	75 475	18-5-90	16-1-90
Acácio Marques Mendes Lopes	1.º	75 472	18-5-90	26-4-90
Daniela Maria Simões Gomes Jones de Oliveira	3.º	75 477	18-5-90	16-1-90
Isabel Maria Fernandes dos Santos Serpa	4.º	75 473	18-5-90	26-4-90
Maria de Lurdes Conceição Lopes Gomes	4.º	75 478	18-5-90	16-1-90
Lúisa Maria da Conceição dos Reis Paulo	5.º	75 479	18-5-90	16-1-90
Sílvia Maria dos Ramos Alves Sequeira	EM	75 480	18-5-90	30-1-90
João Maria Leal Lixa	EF	75 482	18-5-90	16-1-90
Luís Filipe Costa Carriço Ramos	TM	75 481	18-5-90	16-1-90
Escola Preparatória de Lúisa Todt (código 331)				
Isabel Maria Dias Raposo	EF	76 523	21-5-90	8-5-90
Escola Preparatória de Vale de Milhaços (código 510)				
Paula Alexandra Rodrigues Teotónio da Silva	4.º	65 583	2-5-90	23-3-90
Amadeu José Ferreira	EM	65 584	2-5-90	23-3-90
Escola Preparatória de Pinhal Novo (código 515)				
Luciana Pereira Reis Rocha	8.º-B	77 531	23-5-90	14-5-90
Escola Preparatória da Quinta Nova da Telha (código 552)				
Amândio Carlos Miguel	1.º	76 550	21-5-90	15-1-90
Maria Alice Farinha Venâncio	4.º	76 551	21-5-90	22-1-90
Maria Cristina Salgueiro Santos	4.º	76 552	21-5-90	15-1-90
Mário José Gonçalves Martins	EM	76 553	21-5-90	16-2-90
Helena Maria Reis Rodrigues	EF	76 555	21-5-90	15-1-90
António José Ramos das Neves	EF	76 554	21-5-90	19-2-90
Escola Preparatória do Vale da Romeira n.º 1 (código 553)				
Alda Maria Silva Baptista	1.º	75 483	18-5-90	15-5-90
Laura Cristina Teles Ferreira	3.º	75 485	18-5-90	15-1-90
Célia Maria Prudêncio Cintra	3.º	75 484	18-5-90	15-1-90
Júlia Paula Fernandes Carvalho	4.º	75 486	18-5-90	5-3-90
Vicente Esteves Borges	5.º	75 488	18-5-90	15-1-90
Teresa Maria Marques Loureiro Pinto	5.º	75 487	18-5-90	15-1-90
Escola Preparatória do Monte de Caparica (código 567)				
Maria Esmeralda de Freitas	3.º	65 581	2-5-90	15-3-90
Jorge Manuel Araújo de Magalhães Xavier	5.º	65 582	2-5-90	16-1-90
Escola Preparatória de Santo André (código 572)				
Ana Maria Viegas Rita	1.º	73 684	14-5-90	27-4-90
Escola Preparatória n.º 2 da Baixa da Banheira (código 599)				
Maria Teresa dos Reis Conde Moreno	3.º	65 575	2-5-90	10-11-89
Lígia Benito Serra Beja Gonçalves	EM	65 577	2-5-90	10-11-89
Manuel Jacinto Fernandes Leite	TM	65 578	2-5-90	20-11-89
Maria Emília Páscoa da Horta Gandaia Caldeira	TM	65 697	2-5-90	10-11-89
Ana Maria Oliveira Serrano de Castro	EF	65 579	2-5-90	20-11-89
Jonas Manuel da Encarnação Alves Baptista Cardoso	4.º	76 559	21-5-90	30- 4-90
Escola C+S de Sines (código 333)				
Maria Manuela da Silva Almeida	4.º	76 543	21-5-90	4-5-90
Humberto da Silva Neto	4.º-A	76 544	21-5-90	3-5-90

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola C+S do Barreiro (código 721)				
Vasco Miguel da Silva Guerreiro	1.º	71 510	11-5-90	15-3-90
Maria Helena das Dores Amado Ganilho Álvaro	7.º	71 511	11-5-90	15-3-90
Isabel Alexandra Boavida Farinha de Figueiredo Santos	9.º	70 563	11-5-90	16-2-90
Maria Jacinta Pina Pires Oliveira	9.º	71 512	11-5-90	15-3-90
Luís Miguel Catita Maurício Costa	EF	71 514	11-5-90	15-3-90
Carla Maria Garcia Pinto	EF	71 513	11-5-90	15-3-90
Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto (código 460)				
Isabel Maria Proença Castro Martins	1.º	71 507	11-5-90	20-4-90
Isabel Maria dos Anjos Lopes	9.º	71 509	11-5-90	26-4-90
Ana Maria Amorim de Água	9.º	71 508	11-5-90	26-4-90
Escola Secundária do Barreiro (código 461)				
Viriato Feliciano Vicente Virtuoso	1.º	65 707	2-5-90	3- 4-90
Vanda Maria Cabrita Bravo Gomes	1.º	70 107	10-5-90	18- 4-90
Octávio Páscoa Dias	1.º	70 106	10-5-90	18- 4-90
Maria Isabel Pereira de Figueiredo Carvalho	1.º	70 105	10-5-90	18- 4-90
Paulo Jorge de Oliveira Marreiros Neves	1.º	69 523	10-5-90	16- 4-90
Ana Paula Guerreiro dos Santos	1.º	69 522	10-5-90	16- 4-90
Paula Maria Nunes Simão	1.º	65 669	2-5-90	23-10-89
João Carlos Teles de Leão Mendes	1.º	65 668	2-5-90	23-10-89
Raul Jorge Barata Fernandes	1.º	65 670	2-5-90	23-10-89
Maria do Rosário Paiva Tavares	4.º-A	69 524	10-5-90	16- 4-90
Carlos Alberto Ramires Fernandes	4.º-A	65 671	2-5-90	23-10-89
João Paulo Vargas Santos Reis	5.º	69 525	10-5-90	16- 4-90
Nelson de Jesus Jacinto	6.º	70 108	10-5-90	18- 4-90
António Fernandes Monteiro	7.º	65 672	2-5-90	23-10-89
Vitor Manuel Vares Coelho	8.º-A	65 708	2-5-90	3- 4-90
Ana Cristina Fernandes Cigarro	8.º-A	65 673	2-5-90	23-10-89
Ernestina Eva Pereira da Cruz Pinto	8.º-B	70 111	10-5-90	16- 4-90
Clotilde Maria Cabrita Ramos Dinis	8.º-B	70 110	10-5-90	18- 4-90
Cláudio José da Silva Henrique	8.º-B	70 109	10-5-90	18- 4-90
Maria da Conceição Justo Barbosa Correia	8.º-B	65 709	2-5-90	3- 4-90
Ana Cristina da Costa Mano Xavier	9.º	70 112	10-5-90	18- 4-90
Isabel Maria Matreno Barata	9.º	70 113	10-5-90	18- 4-90
Maria de Lurdes Esteves de Almeida	9.º	70 114	10-5-90	18- 4-90
Élia Maria Romãozinho Marques Timóteo	9.º	69 526	10-5-90	16- 4-90
Rosa Maria Marques Ferreira	10.º-A	65 678	2-5-90	23-10-89
Maria Leonor Augusto Inácio	10.º-A	65 677	2-5-90	23-10-89
Cristina Maria Vieira Carvalho	10.º-A	65 676	2-5-90	10-11-89
Clara Maria Tourais de Antão	10.º-A	65 675	2-5-90	23-10-89
Ana Paula Marques Gonçalves	10.º-A	65 674	2-5-90	23-10-89
Margarida Susana Rocio dos Santos Sardinha Pereira Trindade	10.º-A	69 527	10-5-90	16- 4-90
Vitor Manuel Leal Colaço	11.º-A	65 680	2-5-90	23-10-89
Orlando Jorge dos Santos Nunes	11.º-A	65 712	2-5-90	3- 4-90
António José Ferreira Rasete	11.º-A	65 711	2-5-90	4- 4-90
Ana Felisbela de Albuquerque Piedade	11.º-A	65 710	2-5-90	4- 4-90
Ana Maria da Glória Correia	11.º-A	65 679	2-5-90	23-10-89
Jorge Manuel Costa Pedro	11.º-B	65 681	2-5-90	23-10-90
Cecília Brandão Correia Ferreira	11.º-B	65 714	2-5-90	4- 4-90
Carla Maria Ferreira do Nascimento Marçal	11.º-B	65 713	2-5-90	4- 4-90
Isabel Maria Gomes Gonçalves	12.º-C	65 715	2-5-90	4- 4-90
Célia Maria Gonçalves	12.º-C	70 115	10-5-90	18- 4-90
Maria da Glória Martins de Jesus Gatinho	12.º-C	65 687	2-5-90	23-10-89
Conceição de Guadalupe Seleiro Dias Leite	12.º-D	65 688	2-5-90	10-11-89
Nelson Wintacem Silva	12.º-E	70 116	10-5-90	18- 4-90
Maria Luísa Baptista Ribeiro Gonçalves	12.º-F	65 716	2-5-90	3- 4-90
Fernanda Maria Lucas Gonçalves Castro Guimaraes	EF	65 689	2-5-90	10-11-89
Maria Manuela Martins João	EF	65 717	2-5-90	3- 4-90
Luzia Francisca Hipólito Capela	EF	65 690	2-5-90	10-11-89
Ana Maria Francisco Castro Pinto	TE	65 691	2-5-90	23-10-89
Isménia Maria Simão Martins Gomes	TE	70 117	10-5-90	18- 4-90
Paula Cristina Parracho de Sousa	TE	69 528	10-5-90	16- 4-90
Luís Miguel Padrão Nunes de Matos Dias	11.º-A	77 520	23-5-90	14- 5-90
Luís Manuel Marchana Tamalho Abalroado	1.º	76 556	21-5-90	9- 5-90
Maria Paula Lopes Félix Ferreira	1.º	76 522	21-5-90	8- 5-90
Ana Cristina Nabais Oliveira	10.º-B	76 557	21-5-90	9- 5-90
Amélia Maria Santos Silvério Nascimento Martins	12.º-D	76 558	21-5-90	9- 5-90
Escola Secundária de Bocage (código 462)				
Maria Olinda de Oliveira Rodrigues Pires	4.º-A	70 145	11-5-90	9-3-90
Ana Maria Dias Paiva	8.º-A	70 146	11-5-90	16-2-90
Alda Maria de Azevedo e Cabral	TE	70 148	11-5-90	25-1-90
Lígia Maria Correia de Oliveira	RM	70 147	11-5-90	25-1-90

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária de Corroios (código 490)				
Maria de Lurdes dos Reis Almeida	1.º	65 501	2-5-90	7-11-89
Maria da Conceição Pires Salvador Costa Vieira	1.º	65 500	2-5-90	5-12-89
Francisco José Azedo Bexiga	1.º	65 502	2-5-90	23- 2-90
Paula Cristina Amaro Roque Cabral	4.º-A	65 503	2-5-90	12-12-89
Mário Pereira Pires	7.º	65 504	2-5-90	16- 1-90
Elsa Margarida Domingos Bentes Rações	8.º-A	65 505	2-5-90	7-12-89
Ricardina Maria Lopes	8.º-B	65 506	2-5-90	18-12-89
José Campos de Azevedo	9.º	65 507	2-5-90	20-11-89
Maria de Conceição Miranda Barroqueiro	11.º-A	65 508	2-5-90	27-12-89
Regina Maria Dias Silva Gonçalves	12.º-D	65 509	2-5-90	21-11-89
Isabel Maria Dias Hernandez Prata	12.º-D	65 510	2-5-90	19-12-89
Carlos António Martins Lourenço Fonseca	EF	76 532	21-5-90	23- 1-90
João Manuel Mendes de Oliveira Diogo	10.º-A	76 531	21-5-90	2- 3-90
Escola Secundária de Ana de Castro Osório (código 497)				
Paulo Jorge Grandela Nunes	1.º	65 883	3-5-90	9- 2-90
Rosa Cristina Dias Carriço	1.º	65 884	3-5-90	7-12-89
Adelaide Eugénia Mendes Marques	1.º	65 885	3-5-90	30-11-89
Paula Cristina dos Santos Canelas de Melo Felício Jorge	5.º	68 723	8-5-90	14-11-89
Clara Rute Dias Gonçalves Cunha	5.º	65 886	3-5-90	12- 2-90
Maria Luísa Sobral de Matos Ribeiro Pimenta	8.º-A	65 887	3-5-90	28-12-89
Margarida Rosa Amado Alves Figueiredo	8.º-B	65 888	3-5-90	7-12-89
Luís Manuel Catalão Trinca	9.º	68 724	8-5-90	22- 2-90
Adélia Maria Martins Anselmo	10.º-A	65 889	3-5-90	8-11-89
Paula Cristina da Costa Simão	10.º-A	65 890	3-5-90	28-12-89
Teresa Maria de Sousa Madeira Martins Quaresma	11.º-B	65 891	3-5-90	18- 1-90
Fernando Jorge Neutel e Sousa	12.º-A	65 892	3-5-90	8-11-89
Maria Gilberta Simões Pereira	12.º-C	68 725	8-5-90	9- 3-90
Maria Leonor Edwiges D. Jetá	12.º-C	65 893	3-5-90	6-11-89
Adelino Eugénio da Silva Veiga	12.º-E	65 894	3-5-90	6-12-89
Tolentino José Gonçalves Nóbrega	12.º-E	65 895	3-5-90	20-11-89
Escola Secundária de Santo António (código 650)				
Pedro Miguel Bernardino do Pilar Martins	1.º	73 699	14-5-90	23-4-90
Maria Clementina de Almeida e Cruz Costa	10.º-A	69 510	10-5-90	4-4-90
Anabela Cruz Rato Correia	11.º-A	65 693	2-5-90	16-2-90
Sheila Maria Pereira Braga Gomes Pinto	11.º-B	65 694	2-5-90	16-2-90
Escola Secundária de Anselmo de Andrade (código 665)				
Carla Cristina Dias Proença	6.º	65 530	2-5-90	27-11-89
Maria Emília Mengas Matafome Ferreira	7.º	73 999	14-5-90	30- 4-90
Helena Maria Parreira Domingues	7.º	65 531	2-5-90	26-10-89
Brigida Martina Rodrigues Sequeira	8.º-B	65 532	2-5-90	27-11-89
Helena Maria Velez do Peso	8.º-B	65 533	2-5-90	27-11-89
Maria de Fátima Monteiro Cabral Adão Canas Moreira	11.º-B	65 534	2-5-90	27-11-89
Maria Filomena Pereira Reis Maia Diogo	12.º-C	65 535	2-5-90	27-11-89
Vitor Manuel Lopes dos Santos Crispim	TE	65 537	2-5-90	27-11-89
Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes	RM	65 536	2-5-90	27-11-89
Escola Secundária de Emídio Navarro (código 666)				
Luciana Alves Moreira Teixeira	4.º-A	71 527	14-5-90	26-4-90
Elsa Maria da Conceição Cruz	4.º-A	71 526	14-5-90	26-4-90
Emília Margarida da Costa Martins Vaz	4.º-B	71 528	14-5-90	26-4-90
Ilda da Conceição Magro Vicente	5.º	70 104	10-5-90	19-4-90
Maria José Monteiro da Silva	8.º-A	71 529	14-5-90	26-4-90
Maria Luísa Tavares Borges	8.º-A	71 530	14-5-90	26-4-90
Fernanda da Conceição Vital Silveira Martins	9.º	71 531	14-5-90	26-4-90
José António Palma Cordeiro	12.º-A	70 558	11-5-90	23-4-90
Rosa Maria Barata Rodrigues	RM	71 532	14-5-90	26-4-90
Rui Manuel Almeida Alaiz dos Santos	1.º	77 521	23-5-90	11-5-90
Sofia Conceição Veladas Latas	4.º-A	77 522	23-5-90	11-5-90
Escola Secundária de Alfredo da Silva (código 667)				
Ana Paula Mesquita Nogueira Dias	1.º	65 719	2-5-90	25- 1-90
Maria Cecília de Jesus Correia Ferreira	2.º-B	73 679	14-5-90	27- 4-90
Maria Alice Mendonça Martins	7.º	73 680	14-5-90	27- 4-90
Maria de Fátima da Silva Campelo	8.º-A	73 681	14-5-90	27- 4-90
Maria Elvira Lopes Cordeiro	8.º-A	73 682	14-5-90	27- 4-90
Cristina Maria da Silva Ramalho	9.º	65 720	2-5-90	16- 2-90
Isabel Alexandra Dias Correia de Oliveira	9.º	73 683	14-5-90	27- 4-90
Ana Paula Caturra Eugénio	10.º-A	69 507	10-5-90	30- 1-90
Anabela da Costa Marques Alexandre	11.º-B	65 698	2-5-90	5- 4-90
Atanásio Fernando Pires Filipe	12.º-B	73 672	14-5-90	5-12-89
Maria Margarida do Rosário Nunes Tavares	TE	69 509	10-5-90	30-11-89
Valdemar da Costa Baptista	RM	69 508	10-5-90	30-10-89

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária n.º 1 do Seixal (código 668)				
Henrique Manuel dos Santos Silveira de Oliveira	1.º	65 701	2-5-90	8- 3-90
Jorge Humberto de Barros Camarate	TE	70 096	10-5-90	12- 3-90
Maria Isabel Alves Lourenço	RM	65 702	2-5-90	30-10-89
Escola Secundária de São Sebastião da Gama (código 669)				
Hélder Pires Aranha	1.º	65 538	2-5-90	12-12-89
Manuel Jorge Ramos da Silva	2.º-B	65 539	2-5-90	12-12-89
Fernando Quaresma de Macedo Cabral	3.º	65 722	2-5-90	5- 4-90
José Maria de Oliveira Sérgio	4.º-A	65 540	2-5-90	10-11-89
Maria Dolores Trindade Gama dos Santos Ferreira	6.º	65 541	2-5-90	12-12-89
Maria Clara Rafael Miranda de Almeida Palma Ramos	7.º	65 723	2-5-90	5- 4-90
Elsa Maria Sabino Marcelo	8.º-A	65 512	2-5-90	12-12-89
Maria de Fátima Estrela Lopes Alho	8.º-B	64 409	2-5-90	26- 2-90
João Leal Fernandes	12.º-B	65 543	2-5-90	10-11-89
Ana Cristina Alonso Pereira	12.º-C	65 544	2-5-90	23- 2-90
Filipe Manuel Nascimento Silvestre	EF	77 528	23-5-90	10- 5-90
Luís Filipe Dias Branquinho Santos Ramalho	8.º-A	75 474	18-5-90	30- 4-90
Escola Secundária da Sobreda (código 674)				
Mário Rui Pereira da Silva	1.º	71 533	14-5-90	5-2-90
António Manuel Pereira	8.º-B	71 534	14-5-90	5-2-90
Ana Paula Cândido das Neves	9.º	71 535	14-5-90	5-2-90
Carla Maria Neves Cândido	9.º	71 536	14-5-90	5-2-90
Henrique José Gonçalves de Carvalho	10.º-A	71 537	14-5-90	5-2-90
Maria Isilda da Silva Mendes	12.º-C	71 538	14-5-90	5-2-90
Teresa Filomena Teixeira Salvação Barreto	12.º-D	71 539	14-5-90	5-2-90
Escola Secundária do Alto do Seixalinho (código 693)				
Ana Cristina Duarte Dias	8.º-A	73 998	14-5-90	20-4-90
Mário Luís Grave da Silva Baptista	EF	65 692	2-5-90	6-4-90
Donalda Vicente da Silva Veríssimo Mateus	TE	76 677	14-5-90	30-3-90
Ana Paula Ramos Costa	10.º-B	76 562	21-5-90	28-2-90
Escola Secundária n.º 2 do Montijo (código 697)				
Rui Manuel Marques Garcia	1.º	73 648	14-5-90	2-2-90
Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes	1.º	72 735	14-5-90	10-1-90
António Gracindo Antunes Silveiro	1.º	72 736	14-5-90	10-1-90
Luís Manuel Coelho Florêncio	1.º	72 737	14-5-90	10-1-90
Maria Teresa da Costa Álvares Rosmaninho de Matos	1.º	72 738	14-5-90	10-1-90
Jesuína Leonor Bate-Pé Segurado	4.º-A	73 691	14-5-90	26-2-90
Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva	5.º	72 739	14-5-90	10-1-90
Maria de Fátima Cabrita Mendes	7.º	72 746	14-5-90	10-1-90
Ana Paula Guerreiro Inácio Candeias	8.º-A	73 649	14-5-90	2-2-90
Mário José Matos dos Santos	8.º-A	72 742	14-5-90	10-1-90
Lígia Maria Reis Leiria Alves Cruz da Mota Ferreira	8.º-A	72 741	14-5-90	10-1-90
Edite Maria Barros Paulo Delgado	8.º-B	70 556	11-5-90	10-1-90
Paula Cristina Lourenço Vieira Pires	8.º-B	72 745	14-5-90	10-1-90
Maria José de Carvalho Café Costa	8.º-B	72 743	14-5-90	10-1-90
Silvia Adosinda da Assunção Martins	9.º	73 652	14-5-90	2-2-90
Maria do Carmo Zagacho Lopes	9.º	73 651	14-5-90	2-2-90
Ana Maria Pina Inácio	9.º	73 650	14-5-90	2-2-90
Maria de Fátima Mesquita de Magalhães	10.º-A	72 740	14-5-90	10-1-90
Carlo Manuel da Silva Marques	10.º-B	72 747	14-5-90	10-1-90
José Augusto Moreira da Silva de Carvalho	11.º-A	73 693	14-5-90	19-4-90
Ana Paula Ribeiradio dos Santos de Carvalho	11.º-A	73 692	14-5-90	19-4-90
Eva Maria Silva Ferreira Cruz Bordeira	11.º-A	73 666	14-5-90	10-1-90
Paula Maria da Silva Machoqueiro	11.º-A	73 667	14-5-90	10-1-90
Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo	11.º-B	73 668	14-5-90	10-1-90
Nélia Maria Veríssimo Garcia Correia	12.º-C	73 655	14-5-90	2-2-90
Maria Dulce Martins Rodrigues da Cruz	12.º-C	73 654	14-5-90	2-2-90
Luísa Maria Laissa Neto	12.º-C	73 653	14-5-90	2-2-90
Ana Maria Guerreiro Fialho Rita de Sousa Gago	12.º-D	73 656	14-5-90	2-2-90
Manuel Pialgata Ventura Ribeiradio	12.º-E	70 557	11-5-90	16-2-90
Carlos Alberto Lóia de Almeida	12.º-E	73 657	14-5-90	2-2-90
Maria Teresa Sousa Mendes Ferreira	A	73 669	14-5-90	10-1-90
Maria Faustina Caravelas Charneca de Sousa Gouveia	B	73 670	14-5-90	10-1-90
Maria Helena Miranda Lourenço	11.º-B	76 527	21-5-90	15-1-90
Escola Secundária de Pinhal Novo (código 698)				
Manuel José Chaleta Carvoeira	1.º	76 560	21-5-90	10- 4-90
Maria João Almeida Leijoso Rodrigues	6.º	76 561	21-5-90	23- 2-90
Maria Beatriz Anastácio Ganhão	7.º	69 529	10-5-90	5- 3-90
Isilda Coelho Gonçalves	12.º-C	70 564	11-5-90	6- 4-90
Manuel José Chaleta Carvoeira	TE	69 530	10-5-90	17-11-89

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária de Cacilhas (código 827)				
Felisberta do Carmo Costa Fragoso	1.º	65 553	2-5-90	27-12-89
José Manuel Rodrigues	1.º	65 850	2-5-90	27-12-89
Fernando Manuel Mineiro Glórias	9.º	65 554	2-5-90	27-12-89
Isabel Maria Figueiredo Dias Carreira	9.º	65 555	2-5-90	27-12-89
Filomena Maria Mendes Cardoso	10.º-A	65 556	2-5-90	27-12-89
Maria do Carmo Cordeiro Salgueiro Romeiras	11.º-B	65 557	2-5-90	27-12-89
Ana Diva Fernandes Sousa	11.º-B	65 851	2-5-90	27-12-89
António José Monte Sobral	12.º-A	65 558	2-5-90	27-12-89
Delfina Maria Simões Gonçalves Zacarias	12.º-C	65 559	2-5-90	17-12-89
Lúisa Maria Guerreiro Cabrita	TE	65 560	2-5-90	27-12-89
Escola Secundária do Foguetreiro (código 879)				
Elisabete Maria Pedro Antunes	8.º-B	65 725	2-5-90	4-3-90
Ana Cristina Torres Dias Ferreira Ramalho Corrêa	TE	73 695	14-5-90	27-4-90
Escola Secundária do Viso (código 897)				
Isabel Maria Sabino Marcelo	1.º	76 547	21-5-90	20-4-90
Maria Conceição Lopes Pereira	11.º-A	76 548	21-5-90	20-4-90
Augusto José Reis Pereira Campos	11.º-B	76 549	21-5-90	23-3-90
Escola Secundária n.º 2 do Seixal (código 904)				
Aurélio Macedo Rodrigues Cidade	12.º-B	69 547	11-5-90	18-4-90
Paulo Alexandre Fernandes Ferreirim	12.º-F	65 703	2-5-90	4-4-90
Escola Secundária de Alcácer do Sal (código 906)				
Joaquim Manuel Lopes Simões	EF	65 721	2-5-90	4-4-90
Ana Maria Costa Patrício	1.º	77 530	23-5-90	10-5-90
Escola Secundária de Amora (código 907)				
Custódio José Palminha Calção	1.º	70 132	11-5-90	17- 4-90
Hélder Manuel Coelho Martins	1.º	65 600	2-5-90	12- 1-90
Mário Júlio Carreiras de Oliveira	8.º-B	70 133	11-5-90	8- 3-90
Cristina Maria Fernandes Teixeira Martins das Neves	8.º-B	70 134	11-5-90	6- 4-90
Teresa do Carmo Ribeiro Sousa Rodrigues	8.º-B	70 135	11-5-90	26- 3-90
Maria do Céu Oliveira Neves Saruga	9.º	70 136	11-5-90	12- 1-90
Zélia Santos Pereira Cavaleiro	10.º-A	70 137	11-5-90	17- 4-90
Avelino José Costa de Sousa	10.º-B	70 138	11-5-90	12- 1-90
Anabela dos Santos Ribeiro Matias	10.º-B	70 139	11-5-90	12- 4-90
Octávio Valdemar Gonçalves	10.º-B	70 086	10-5-90	26- 3-90
Ana Paula Garcia Luís Galego Joaquim	11.º-A	70 140	11-5-90	6- 4-90
Gilberto José Nobre Conceição	11.º-A	70 087	10-5-90	27- 3-90
Maria Elizabete Gomes Pinto	11.º-B	70 141	11-5-90	6- 4-90
Francisco Manuel Piteira Quadrado	11.º-B	65 601	2-5-90	12- 1-90
Maria Amélia Martins Flores	12.º-C	70 142	11-5-90	7- 4-90
Delfina Maria Simões Gonçalves Zacarias	12.º-C	65 602	2-5-90	17-11-89
Paulo Alexandre Mamede Cardoso André	EF	65 603	2-5-90	29- 1-90
Pedro Emanuel Costa Agostinho	EF	65 604	2-5-90	29- 1-90
Paula Alexandra Martins Pereira	TE	65 605	2-5-90	19-12-89
Rui Manuel Santos Pereira Gonçalves	1.º	76 563	21-5-90	23- 4-90
Manuel Luís Horta-Nova Botata Machado	1.º	76 564	21-5-90	27- 4-90
Maria Madalena Diogo Horta Seno	1.º	76 533	21-5-90	7- 5-90
Francisco da Rocha Dias	4.º	76 534	21-5-90	5- 4-90
Maria Eunice Sotto-Mayor de Azevedo e Castro Matos	4.º-B	76 565	21-5-90	23- 3-90
Ana Paula Correia Gonçalves Henriques	5.º	76 535	21-5-90	7- 5-90
Ana Luzia Batalha Calado	6.º	76 566	21-5-90	23- 4-90
Maria José Rosa Afonso Matos	6.º	76 536	21-5-90	9- 5-90
Ana da Silva Tique	7.º	76 537	21-5-90	4- 5-90
Maria Manuela Silva dos Santos	8.º-B	76 567	21-5-90	27- 4-90
Maria Alice Lourinho Pedro de Aragão	8.º-B	76 568	21-5-90	27- 4-90
Maria de Lurdes Aguiar Paula Alves	8.º-B	76 569	21-5-90	27- 4-90
Ester Fradinho Caló Pimenta	8.º-B	76 538	21-5-90	4- 5-90
Isabel Maria Ramilo Antunes Hull	9.º	76 570	21-5-90	30- 4-90
Maria do Carmo Gamito Teodoro	10.º-A	76 539	21-5-90	7- 5-90
Juvelina Paulo Marques Cordeiro	11.º-A	76 571	21-5-90	27- 4-90
Julietta Areal e Silva Calvet da Costa	11.º-B	76 572	21-5-90	23- 4-90
Isabel Maria Ermida Castanheira	EF	76 540	21-5-90	7- 5-90
Eduardo Manuel Conceição Candeias Raposo	TE	76 542	21-5-90	4- 5-90
José Manuel Sevivas Martins	RM	76 541	21-5-90	9- 5-90
Escola Secundária de António Inácio da Cruz (código 908)				
Ana Luísa Nolasco Martins Viseu	9.º	77 526	23-5-90	27-4-90
Paulo Jorge dos Santos Matos	5.º	69 544	11-5-90	16-4-90
Maria de Lurdes Gonçalves Pereira Mestre	8.º-A	69 545	11-5-90	16-4-90
Maria do Carmo Gonçalves Rebelo	8.º-A	72 733	14-5-90	9-3-90
Luís Manuel Pinto Figueiredo	10.º-A	72 734	14-5-90	10-1-90
Manuel Vicente Palma Baião	11.º-B	69 546	11-5-90	16-4-90

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária n.º 1 do Laranjeiro (código 909)				
José António Dias Coelho	1.º	65 617	2-5-90	12-12-89
Isabel Maria Gonçalves Nave	1.º	65 616	2-5-90	22-12-90
Jorge Manuel Vicente Rodrigues Fróis	2.º-B	65 618	2-5-90	22-12-89
Isabel Maria Nunes Bravo Moura	4.º-A	65 619	2-5-90	12- 1-90
Ilda Marques Nunes	5.º	65 620	2-5-90	12-12-89
Maria Irene Gonçalves Fernandes	5.º	65 621	2-5-90	15- 1-90
Susana Maria Ferreira Duarte Oliveira	6.º	65 622	2-5-90	8- 1-90
Cristina Maria Antunes Cristelo	6.º	65 623	2-5-90	22-11-89
Maria Helena Fernandes Alves Monteiro Pereira	8.º-B	65 624	2-5-90	22- 1-90
Rui Vasco Laranjeiro Lino	12.º-B	65 625	2-5-90	12- 1-90
Jerónimo Costa Parracho Maia	EF	65 626	2-5-90	12-12-89
Ana Cristina Faleiro Chagas	11.º-A	76 546	21-5-90	30- 4-90
Escola Secundária da Moita (código 910)				
Paulo Jorge Oliveira Coutinho Saloio	1.º	73 673	14-5-90	31-1-90
João Luís Pelaio Coelho Moura	1.º	69 539	11-5-90	16-4-90
João Manuel Nunes Campos	7.º	69 540	11-5-90	16-4-90
Maria José Freitas Rodrigues	8.º-A	69 541	11-5-90	16-4-90
Maria da Conceição de Brito Rosado Fernandes	9.º	65 520	2-5-90	23-2-90
Ana Isabel Melgueira Silva Marques	10.º-A	65 521	2-5-90	23-2-90
Mário Fernandes Almeida Alves	10.º-B	73 674	14-5-90	31-1-90
Maria Helena Moura Alves Silva	11.º-A	73 675	14-5-90	31-1-90
Maria Helena dos Santos Cristina	11.º-B	65 523	2-5-90	23-2-90
Célia Maria Santos Vaz	11.º-B	65 522	2-5-90	23-2-90
Maria da Conceição Rovisco Lopes	11.º-B	69 543	11-5-90	16-4-90
Elvis João Duarte de Freitas	8.º-A	65 519	2-5-90	23-2-90
Escola Secundária n.º 1 do Montijo (código 911)				
Joaquim José Baptista Fernandes	2.º-B	65 659	2-5-90	23- 2-90
Ana Isabel de Sousa Prates	5.º	65 684	2-5-90	2- 3-90
José Manuel Catalão Boieiro	5.º	65 685	2-5-90	2- 3-90
Maria Isabel Fonseca Remechido Viegas	6.º	65 686	2-5-90	2- 3-90
Maria Célia Conceição Pereira	8.º-A	65 660	2-5-90	23- 2-90
Luísa Isidora Pedroso Gouveia	8.º-A	65 682	2-5-90	14- 3-90
Maria José Soares Durão Relvas	8.º-A	65 683	2-5-90	14- 3-90
Virgínia Isaura Ferreira Iça Silva	9.º	70 097	10-5-90	10- 4-90
Rui Manuel Rogado Alfaiaite Neves	10.º-A	70 099	10-5-90	16- 2-90
Ângela Maria Nazareth Pinto de Almeida	10.º-A	70 098	10-5-90	19- 4-90
Maria Helena Oliveira Carvalho Cunha Abrantes	10.º-B	65 855	2-5-90	21-12-89
Maria Natália Trindade da Silva Monteiro Ferro	10.º-B	65 856	2-5-90	21-12-89
Maria Rosa Pereira Valentim Gonçalves	11.º-A	65 857	2-5-90	21-12-89
Sónia Maria Teixeira Bandeira Martins	EF	70 100	10-5-90	2- 3-90
Carlos José Umbelino Ferreira	TE	65 858	2-5-90	21-12-89
Francisco José Oleiro Lucas	TE	65 859	2-5-90	21-12-89
Cristina Isabel de Sousa Lopes	RM	65 860	2-5-90	21-12-89
Escola Secundária de Palmela (código 912)				
Maria Isabel Estevinha das Neves Carrasquinha	1.º	65 561	2-5-90	12- 1-90
Ingrid Deborah Pedro Gonçalves	1.º	65 562	2-5-90	30- 1-90
Artur José Silva de Jesus	4.º-A	65 563	2-5-90	30- 1-90
Lucília Maria Parreira Pereira	5.º	73 176	14-5-90	19- 2-90
Ana Cristina Augusto Machado	5.º	65 564	2-5-90	18-12-89
Maria Augusta Colaços Amaro	7.º	73 177	14-5-90	26- 3-90
Maria La Salette Duarte Louro	7.º	65 565	2-5-90	5- 3-90
Idalina António Rasteiro Serra Carvalho	8.º-B	73 178	14-5-90	6- 3-90
Maria Ercília Ferreira Isidoro Guilherme	8.º-B	73 179	14-5-90	9- 4-90
Ana Maria Augusta Costa	8.º-B	65 566	2-5-90	10- 1-90
Helena Maria Machete Oliveira	8.º-B	65 567	2-5-90	15- 2-90
Luísa Maria Domingues Silva	9.º	73 180	14-5-90	9- 4-90
Teresa Cristina Oliveira Santos	9.º	73 181	14-5-90	6- 3-90
Cândida da Trindade dos Santos Rodrigues	9.º	65 569	2-5-90	31-10-89
Paulo César Drumond Braga	10.º-A	65 570	2-5-90	12- 2-90
Maria de Lurdes Marques Paixão	10.º-B	65 571	2-5-90	12- 2-90
Maria Isolina Ferreira A. Jarro	11.º-A	65 572	2-5-90	12- 2-90
Luís Manuel Gomes da Cruz	12.º-A	65 573	2-5-90	31-10-89
Carlos Alberto Leite Medina	12.º-B	65 524	2-5-90	14-11-89
Manuel Testa Felicidade	12.º-B	65 574	2-5-90	9- 1-90
Manuela Maria Alves Sobrinho	12.º-C	65 526	2-5-90	12- 2-90
Maria Isabel Félix de Carvalho	12.º-C	65 525	2-5-90	10- 1-90
Ana Cristina Ferreira dos Santos Correia Figueira	EF	65 527	2-5-90	29- 3-90
Paulo Miguel da Silva Cardoso	TE	65 528	2-5-90	15- 3-90
Octávio Simões dos Santos	TE	65 529	2-5-90	29-12-89

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária de Santiago do Cacém (código 913)				
Ana Andrade Charrua	1.º	73 688	14-5-90	26- 1-90
Alice Alves Silva da Avó	1.º	69 549	11-5-90	29-11-89
Maria Adélia Simões de Carvalho Gonçalves Ferreira	1.º	69 550	11-5-90	29-11-89
Ana Maria Pratas Abelho Vilhena Gonçalves	1.º	70 125	11-5-90	18-12-89
José Rui Soares Ferreira	4.º-A	69 551	11-5-90	29-11-89
Maria Helena Oliveira dos Santos Carradas	4.º-A	70 126	11-5-90	18-12-89
Maria Eduarda Vieira da Silva Joyce Chalupa Sousa Correia	5.º	70 127	11-5-90	18-12-89
Francisco Manuel Pessoa Gentil Pimentel	7.º	69 552	11-5-90	29-11-89
Ana Maria Ramos Sabino Leocádio	8.º-A	70 128	11-5-90	18-12-89
Maria Madalena da Costa Belo Pisco	8.º-A	69 553	11-5-90	29-11-89
Maria Madalena Machado Falcão Silva Beja da Costa	8.º-A	69 554	11-5-90	29-11-89
Maria de Lurdes Mendes Cavaco	8.º-B	69 555	11-5-90	29-11-89
Ana Rita de Jesus Gamito	9.º	70 129	11-5-90	18-12-89
Cipriano Bento Moita Mendes	10.º-A	69 556	11-5-90	29-11-89
Manuel Viegas	11.º-A	69 520	10-5-90	15- 2-90
Maria Manuela Pinho Nogueira Oliveira e Silva	11.º-B	70 130	11-5-90	18-12-89
António José Miguel Charraz	12.º-A	73 995	14-5-90	5- 1-90
Carlos Joaquim Bacatelo Pereira	12.º-A	69 557	11-5-90	29-11-89
Jorge Alberto Gomes Murteira	12.º-B	73 996	14-5-90	5- 1-90
Luís António Félix da Luz	12.º-B	70 131	11-5-90	18-12-89
Luís António Torpes Ferreira	12.º-B	73 997	14-5-90	5- 1-90
Maria da Graça Domingues Duarte Silva	12.º-D	73 689	14-5-90	26- 1-90
Isabel Maria Beja da Costa Vasconcelos Albuquerque	EF	69 558	11-5-90	29-11-89
João Manuel Goulão Paiva Duarte Barros	EF	69 559	11-5-90	29-11-89
Luís António Mendes Gil	EF	69 560	11-5-90	29-11-89
Joaquim Marques Martins	RM	73 690	14-5-90	26- 1-90
José Eduardo Sobral Campos Pereira Chaves	TE	69 561	11-5-90	29-11-89
Escola Secundária da Bela Vista (código 914)				
Isabel Alexandra Ramos do Rosário	11.º-B	73 676	14-5-90	27-4-90
Escola Secundária n.º 2 do Laranjeiro (código 919)				
Luís Artur Fernandes das Neves	1.º	65 639	2-5-90	16- 2-90
João José Fernandes Pauleta	1.º	65 641	2-5-90	16- 2-90
Ana Rosa Milheiras Bairrão	1.º	65 640	2-5-90	16- 2-90
António Manuel Nunes Fonseca Dias	4.º-A	65 462	2-5-90	12- 3-90
Maria da Anunciação Guerreiro Fialho	5.º	65 643	2-5-90	16- 2-90
Maria Helena Rodrigues Martins	8.º-B	65 645	2-5-90	4-12-89
Teresa de Jesus Gomes Teixeira Farinha Ventura	8.º-B	65 644	2-5-90	16- 2-90
Maria José dos Santos Baptista	9.º	65 646	2-5-90	8- 3-90
Miguel Paiva Raposo Sousa Lara	9.º	70 551	11-5-90	6- 3-90
Emília Maria Folgado Baptista de Melo Velasco	10.º-A	65 647	2-5-90	8- 3-90
Jacinto Cortes Raposo	11.º-A	65 649	2-5-90	16- 2-90
Teodósio Jesus Cabral Cadete Faria	11.º-A	65 648	2-5-90	6-11-89
Isabel Cristina Remígio Califórnia	11.º-B	65 663	2-5-90	4-12-89
Maria Custódia Martins Fernandes Pereira	11.º-B	65 652	2-5-90	20- 2-90
Maria Conceição Mendes Neves	11.º-B	65 651	2-5-90	16- 2-90
Luís Manuel Soares Silva Neves	11.º-B	65 650	2-5-90	20-12-89
Cláudio Telmo do Carmo Marques Coimbra	11.º-B	65 662	2-5-90	23- 2-90
Maria da Graça Correia Figueiredo Carvalho da Luz	11.º-B	65 661	2-5-90	16- 2-90
Maria Fernanda Mariano Coelho Correia da Silva Matos	12.º-C	70 552	11-5-90	6- 4-90
Maria de Lurdes Miranda Gonçalves Silva	12.º-D	65 666	2-5-90	6-11-89
Maria de Fátima Martins Madeira	12.º-D	65 665	2-5-90	16-11-89
Maria de Fátima Ramos da Silva Isidoro Alves	12.º-D	65 664	2-5-90	22-11-89
Ana Paula dos Santos Reis	EF	65 667	2-5-90	4- 1-90
Escola Secundária de Santo André (código 937)				
João Miguel dos Reis Tita Lopes Vinagre	5.º	70 102	10-5-90	19-4-90
Rui José Filipe Vargas Pereira Gonçalves	9.º	70 089	10-5-90	19-4-90
Paula Cabral Capelo	9.º	70 088	10-5-90	19-4-90
Rui Vieira Quaresma	11.º-B	69 519	10-5-90	11-4-90
Fernando Manuel Rodrigues Ramos Pais	11.º-B	70 090	10-5-90	19-4-90
Paulo José Pinto Salústio	11.º-B	70 103	10-5-90	19-4-90
Américo Correia Rainha	1.º	77 523	23-5-90	2-5-90
Rogério da Silva Godinho	TE	77 524	23-5-90	11-5-90
Jorge Manuel Guerreiro dos Santos Martins	TE	77 532	23-5-90	14-5-90
Escola Secundária de Sampaio (código 950)				
António Pais da Silva Jacinto Gameiro	1.º	65 606	2-5-90	6-3-90
Celeste Matos Costa Lúcio Rosado	8.º-A	65 609	2-5-90	22-1-90
Jorge Manuel Marrão	8.º-A	65 610	2-5-90	22-1-90
Maria de Lurdes Antunes Pereira Guerra	8.º-B	65 611	2-5-90	6-3-90
Celeste Dulce Rocha Brito	9.º	65 612	2-5-90	29-1-90
Maria Domingas de Sousa Polido Martelo Ribeiro	9.º	65 613	2-5-90	6-3-90
Maria Madalena de Jesus Ramos dos Santos	10.º-A	65 614	2-5-90	22-1-90
Maria Amália Monteiro Banza	12.º-C	65 615	2-5-90	22-1-90

Nome	Grupo	Número de registo	Data do visto	Data da homologação
Escola Secundária n.º 1 de Setúbal (código 986)				
José Gustavo Coelho Nunes	10.º-B	65 629	2-5-90	20-12-89
Hélder Afonso Gonçalves	11.º-A	65 630	2-5-90	28- 3-90
Álvaro Pereira dos Santos	11.º-A	70 570	11-5-90	20-12-89
Maria Fernanda Guimarães Rodrigues Mansinho Lança	TE	65 631	2-5-90	12- 2-90
Escola Secundária do Feijó (código 981)				
Maria da Conceição Marques	1.º	70 091	10-5-90	5-2-90
Ana Cristina de Sousa Santos	1.º	65 585	2-5-90	22-1-90
Maria Luísa Martins de Assunção Teodoro	5.º	65 704	2-5-90	2-2-90
Ana Paula Martins Ferreira	6.º	65 718	2-5-90	22-2-90
Maria José Alegria Charrua de Almeida	7.º	65 586	2-5-90	22-1-90
Paula Fernanda Lascas Cavaco	8.º-A	65 587	2-5-90	22-1-90
Luís António Cerejo da Silva	8.º-B	70 092	10-5-90	5-2-90
Anabela Rodrigues Santos Silva Rebelo	9.º	65 588	2-5-90	22-1-90
Maria Dulce Dias Cortes	10.º-A	65 705	2-5-90	2-2-90
Maria da Nazaré de Jesus Abreu Almas Valente Pereira	10.º-A	65 589	2-5-90	22-1-90
Francisco João Gomes Gonçalves	10.º-B	65 590	2-5-90	22-1-90
Maria Libéria Campos de Oliveira	10.º-B	65 591	2-5-90	22-1-90
Teresa Maria Estrela de Jesus Santos	10.º-B	65 592	2-5-90	22-1-90
Célia Cristina Martins Gomes Pestana	11.º-A	65 593	2-5-90	22-1-90
José Pedro da Costa Bule	EF	65 706	2-5-90	22-2-90
Maria de Lurdes Pais Correia Gonçalves	TE	65 594	2-5-90	22-1-90
Alexandra Valentina Mendes Macedo	TE	70 561	11-5-90	20-2-90
Domingos Oliveira Lopes	RM	65 595	2-5-90	22-1-90
Ana Paula Afonso Reis	11.º-B	76 525	21-5-90	20-2-90
Escola Secundária do Monte de Caparica (código 991)				
José Nuno Vaz do Nascimento	5.º	70 143	11-5-90	20- 4-90
Ana Isabel Gomes Sebastião	7.º	70 144	11-5-90	20- 4-90
Silvina Amélia de Jesus Silva	8.º-B	73 891	14-5-90	2- 5-90
António Martinho Veiga Fazerés	10.º-B	69 548	11-5-90	18- 4-90
Joaquim Bernardo Monteiro	RM	73 892	14-5-90	2- 5-90
António José Alves Lourenço	8.º-B	73 890	14-5-90	2- 5-90
José Maria Ferreira Vitória	TE	76 576	21-5-90	22-12-89
Escola Secundária da Cova da Piedade (código 998)				
Maria Fernanda Domingues Afonso	9.º	70 559	11-5-90	23-4-90
Atília de Fátima Lopes Raposo	8.º-A	77 533	23-5-90	14-5-90

21-5-90. — A Directora Regional, *Maria de Lourdes Neto*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Aviso. — Em cumprimento do disposto nos arts. 37.º, n.º 2, e 38.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo entre a Direcção Regional de Educação do Sul e Maria Alice Torres Correia Martins da Silva para o exercício de funções de auxiliar de limpeza. A remuneração mensal será a correspondente ao índice 100 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública. O contrato foi celebrado pelo prazo de 10 meses e obteve visto do TC com data de 9-7-90.

Rectificação. — Em virtude de lapso na redacção do extracto do contrato, foi este publicado no DR, 2.ª, 172, de 27-7-90, com o nome do particular outorgante incompleto. Desta forma, rectifica-se o mesmo, devendo ler-se «Manuel Francisco Grilo Melgão» onde se lê «Manuel Francisco Melgão».

10-8-90. — A Subdirectora Regional de Educação do Sul, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte

Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se que:

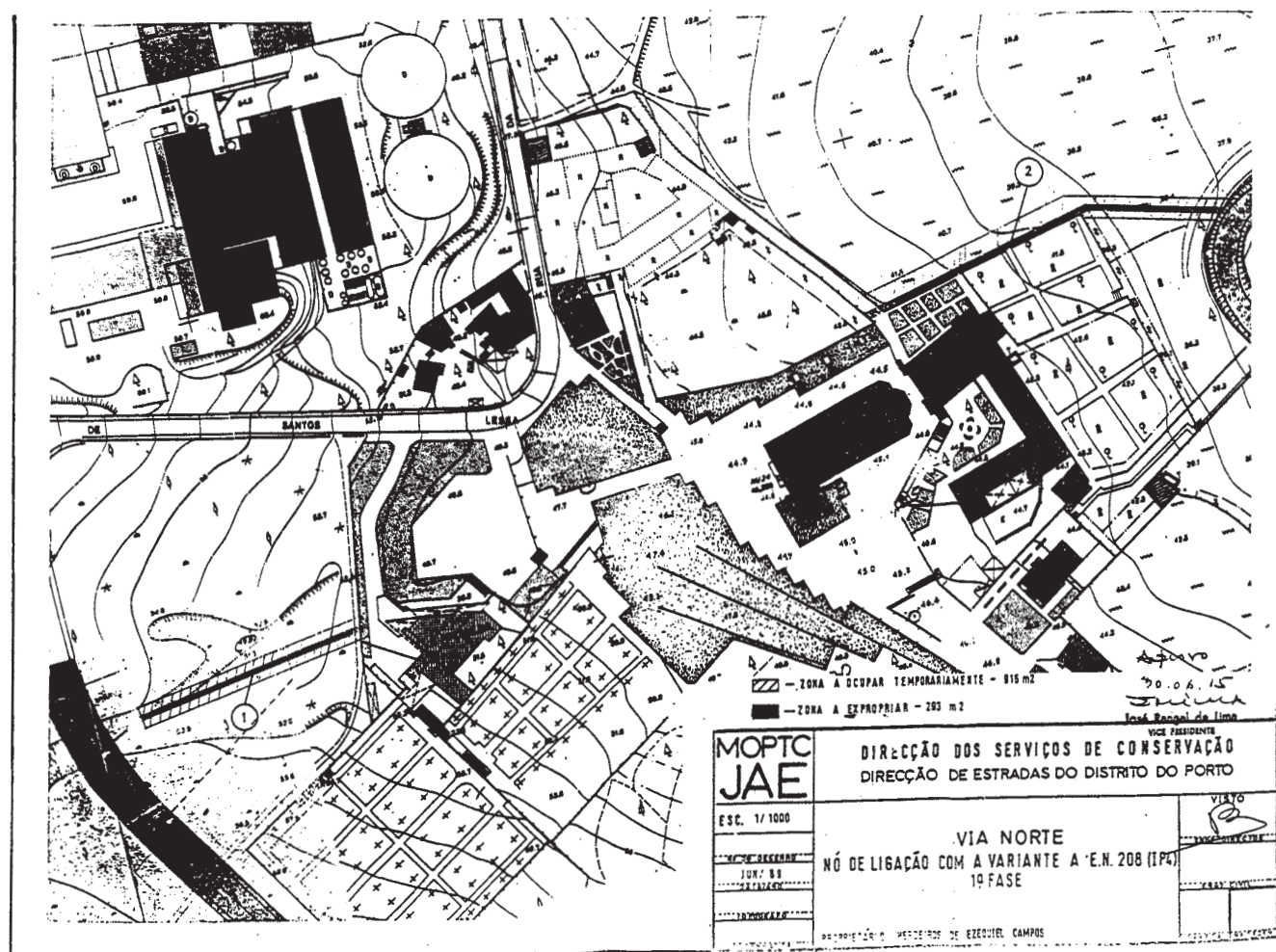
- 1) Por despacho de 15-6-90 do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas foi aprovada a planta parcelar e o mapa

de expropriações referentes a duas parcelas de terreno com as áreas de 112 m² e 181 m², bem como a ocupação temporária das superfícies adjacentes, com a área total de 915 m², referentes ao mesmo proprietário, para assentamento de colector de águas pluviais na obra Via Norte [construção do nó de ligação à variante da Estrada Nacional (IP.4) — 1.ª fase];

- 2) Por despacho de 11-7-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas acima referidas com as áreas de 112 m² e 181 m² com carácter de urgência, e autorizada a Direcção de Estradas do Distrito do Porto a tomar posse administrativa daquelas parcelas, para prossecução ininterrupta dos trabalhos;
- 3) Por despacho de 11-7-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi autorizada a ocupação temporária, em regime de servidão, das superfícies adjacentes às parcelas referidas no n.º 2, com área total de 915 m² e referentes ao mesmo proprietário;
- 4) Os encargos resultantes desta expropriação e ocupação temporária são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, para os quais dispõe da correspondente cobertura financeira.

A planta parcelar estará patente, para consulta, durante 90 dias, na Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte, na Direcção de Estradas do Distrito do Porto e na Câmara Municipal de Matosinhos, após a publicação no DR desta declaração, acompanhada da planta anexa e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar e a ocupar temporariamente.

23-7-90. — Pelo Presidente, *José Rangel de Lima*.



MAPA DE EXPROPRIAÇÕES E DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

Elementos de identificação das parcelas a expropriar

Assinatura
30.06.85
José Rangel de Lima
VICE PRESIDENTE

NOME DOS PROPRIETÁRIOS	Natureza das Propriedades	Áreas a Expropriar m²	Áreas a ocupar Temporariamente m²
Herdeiros de Eng.º Izequiel de Campos	Terreno florestal	112	
	Terreno de lavradio	181	
O mesmo	Terreno florestal e lavradio		915

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Instituto Nacional de Sangue**

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (ramo laboratorial, área de imuno-hemoterapia) existente no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Sangue, a que corresponde o escalão O, índice 405, conforme o anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — é válido apenas para o preenchimento do lugar referido no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Regras aplicáveis — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — Conteúdo funcional — à categoria de técnico superior de saúde correspondem as funções previstas no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 29/81, de 24-6.

5 — Local de trabalho — no Instituto Nacional de Sangue, em Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe (ramo laboratorial) e ter, pelo menos, três anos nessa categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Nacional de Sangue, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para os Serviços Administrativos do Instituto Nacional de Sangue, Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, 1000 Lisboa.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António da Silva Carvalho Santos, presidente da comissão instaladora do Instituto Nacional de Sangue.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Hermínia Valente Carrasco, técnica superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial) do Hospital de Pulido Valente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Fernanda Jardim Cascais Gargaté Afonso, técnica superior de 1.ª classe do Hospital Militar Principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Horta Sancho, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Dr.ª Maria Manuela Peralta Alves Figueiredo, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Hospital Militar Principal.

1-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Jorge da Silva Carvalho Santos*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Santa Cruz

Por despachos de 3-4-90 do Secretário de Estado da Saúde:

Isabel Maria Alves da Fonseca Freire, técnica superior de saúde de 2.ª classe do quadro deste Hospital, com o horário semanal das 9 às 17 horas — autorizado o regime de acumulação de funções de carácter privado a partir das 17 horas e 30 minutos.

Maria Ester Xavier Lage Morais Silva, técnica de serviço social principal do quadro deste Hospital, com o horário semanal das 9 horas às 16 horas e 30 minutos e autorizado o regime de acumulação de funções de carácter privado a partir das 17 horas e 30 minutos.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despacho do conselho de administração de 8-8-90:

Homologada a acta da passagem a assistente graduado dos seguintes assistentes de pediatria médica:

Dr.ª Maria Carolina Alves Martins dos Santos Monteiro de Lacerda.
Dr.ª Marília Augusta Pires Jacinto de Mira.
Dr. Rafael Edmundo de Freitas Guimarães.

13-8-90. — O Director, *Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para motoristas de pesados de 2.ª classe deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 19-5-90, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no Hospital de São João, Serviço de Pessoal, piso 01, Porto, onde poderá ser consultada.

9-8-90. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Concurso 3/90 (concurso interno de acesso para provimento de oito lugares da categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica). — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90.

8-8-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard junto ao serviço de pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de uma vaga de chefe de secção, publicado no DR, 2.ª, 208, de 8-9-88.

9-8-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Elvas

Por despacho da inspectora superior de Administração Hospitalar engenheira Maria Cecília Pereira Bastos de Mendonça Veloso e Brito de 31-7-90:

Henrique Manuel Raposo Belacorça, enfermeiro graduado, escalão 2, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição para este Hospital na mesma categoria e escalão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-8-90. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Aviso. — Faz-se público que a lista provisória de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 51, de 2-3-90, e a que correspondem os índices remuneratórios 215 a 310, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada pelos interessados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do DR. A lista devidamente homologada pelo conselho de administração, tornar-se-á definitiva se não for interposta sobre ela qualquer reclamação num prazo de 10 dias contados da data da publicação deste aviso no DR.

10-8-90. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Fafe

Por despacho do conselho de administração de 7-8-90:

Maria José Teixeira Cagigal, técnica de radiologia de 2.ª classe, escalão 0, índice 88, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, tendo tomado posse em 15-1-90 — contado o tempo de serviço prestado ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, desde 16-1 até 14-1-90.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, do Ministro da Saúde, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao grau 2 da categoria de enfermeiro graduado, escalões 1, 2, 3, 4, 5, e 6, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-90, pp. 4777 e 4778.

Da lista de classificação cabe recurso ou reclamação no prazo de 10 dias.

7-8-90. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Carmezinda Leite Martins*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 10-8-90:

José Pedro Salgueiro da Silva, enfermeiro graduado, grau 2, do Hospital Distrital de Alcobaça — nomeado enfermeiro especialista de reabilitação do Hospital Distrital de Leiria, ficando exonerado das funções que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação neste Hospital.

10-8-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-8-90, comunica-se, para os devidos efeitos que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico superior de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 128, de 4-6-90, se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da publicação no DR do presente aviso.

8-8-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Gomes António*.

Aviso. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, forma celebrados contratos administrativos de provimento com o pessoal abaixo indicado, na categoria de escriturário-dactilógrafo, com efeitos a partir da data da publicação no DR (visto, TC, 6-8-90):

Aldina Maria Lopes Ferreira Amaral.
Ana Maria Duarte Gaspar da Mota Ferreira.
Irene Morais Bento da Silva Dâmaso.
Isabel Maria Conceição Marques.
Luís Manuel Dias Marques Monteiro.
Maria Ivone Alves Rosa Dias.
Maria de Jesus Freilão Calado.
Maria Josefa Assis Parreira Cano.
Paulo Jorge Andrade Gomes.

(São devidos emolumentos.)

9-8-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Gomes António*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Maria José Alves Marinheiro Leite — contratada, por contrato de 27-4-90, em regime de trabalho a termo certo, como auxiliar de alimentação de 3.ª classe. (visto, TC, 3-8-90. São devidos emolumentos.)

9-8-90. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Por despachos do Secretário do Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 30-7-90):

Ana Maria Silva da Costa, Paula Cristina Jorge Soares Pinheiro, José António Pereira de Jesus Antunes, Edite Maria Pereira Agostinho Escudeiro, Francisco do Rosário Salvado Godinho, José Manuel Gouveia Carvalho, Júlio César Almeida Silva Wahnnon, Sérgio Augusto Sequeira de Miranda, Elisabete Maria Simões Marecos, José Manuel Mendes Lopes, Guitola Antónia Pires Afonso Tiny e Fernando José de Bragança — admitidos, por contrato administrativo de provimento, como internos do internato geral, com efeitos a partir de 1-1-90. (São devidos emolumentos.)

8-8-90. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 9-8-90 e para os efeitos consignados no art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-90:

	Valores
Maria Clara Moreira Duarte Baptista	18,50
Maria Helena Saraiva Valentim Abrantes	18
Helena Maria Gregório Pina Calado	17,50
Maria da Luz Dias Coimbra	17
Ana Maria das Dores Monteiro Clemente Pastor	16,50
Isabel Maria Guerra Gordinho de Rogado Serra (a) (d) ..	16
Isabel Maria Lopes Oliveira Rodrigues (a) (d)	16
Maria João Baptista dos Santos de Freitas (a) (d)	16
Maria José Salgado Guilherme Pinto Mendes (b)	16
Maria da Graça Rosa Policarpo Simas (c)	15,75
Elsy do Carmo Ramos	15,75

	Valores
Ana Maria Frias Silva Coutinho Veiga	15,65
Maria da Conceição Sequeira Gonçalves (d)	15,50
Maria Margarida Lourenço Valente	15,50
José Manuel Crugo Repsina Baptista Lobo	15,25
Teresa Margarida Costa Ferreira Monteiro Barros Baginha (d)	15
Teresa Maria Menezes Vasconcelos Boavida Forte ...	15
Helena Manuel Lourenço Miranda Martins Cerqueira (a) (c)	14,75
Ana Maria Figueiredo de Carvalho Neto (a)	14,75
Maria Teresa Conceição Alves (b)	14,75
Graciete dos Ramos Silva Rego	14,50
Luís Carlos Fins Afonso Ferreira Crespo	14,25
Margareth Rosa de Oliveira Nunes Durão	14
Ana Maria Garcia de Sousa (a)	13,75
Irene Damásio de Miranda Silva (b) (d)	13,75
Maria Leonor Baptista da Silva e Silva (b)	13,75
Maria Antónia Queirós Cardoso (a) (d)	13,50
Antónia Joaquina Barrocas Rodrigues Gonçalves (a) ..	13,50
Maria da Anunciação Ferreira Barbosa (b)	13,50
Rosa Maria Pereira Leal Almeida Carvalho (c)	13
Maria Olema Fernandes	13
Silvina Damásio Gomes Pinheiro da Silva	12,75
Angélica da Luz Moreira Rosa	12,50
Elisabete dos Santos da Costa Gonçalves	12,25
Maria Teresa de Jesus Ramalhinho Cruz (d)	12
Maria Silvéria da Encarnação dos Mártires	12
Elisa dos Anjos Gonçalves Barata Lisboa (d)	11,75
Maria José Cosme Domingues Cotta	11,75
Maria Lourdes Farinha	11,50
Natália de Jesus Sousa Ferreira	11
Maria Amélia Rosa Guedes Lebre	10,75
Maria Helena Portasio Delgadinho (d)	10,50
Margarida Lúcia Guerreiro Gonçalves Lopes (d)	10,50
Rosinda Martins de Oliveira (d)	10,50
Maria Lourdes Almeida Correia Belo (d)	10,25
Maria do Rosário Cardoso Marques Oliveira	10,25
Natividade Monteiro dos Prazeres Trindade Pereira (a) (d)	10
Lúcia de Jesus Araújo Neves Torres (a) (d)	10
Gracinda Carvalhinho Meirinho Pereira Jerónimo (a) (d) ..	10
Maria Herminia São José Amaral Dias Amaral (a) (d) ..	10
Alice de Oliveira Tabanês Coelho (a) (d)	10
Ermelinda Pia Maria da Cunha (a) (d)	10
Maria Clarisse Tomé Amado (a) (d)	10
Olinda Rodrigues Vieira dos Santos Rita (a) (d)	10
Maria Donzília de Oliveira e Silva Galvão Rosinha (b) ..	10

(a) Falta documento comprovativo de ter desempenhado funções na Maternidade.

(b) Falta documento comprovativo de não ter desempenhado funções na Maternidade.

(c) Falta documento comprovativo de possuir cursos de enfermagem pós-básico.

(d) Falta documento comprovativo de ter experiência profissional que sugere melhor adaptação à função.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do art. 22.º do referido Regulamento.

10-8-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos dos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com o seguinte pessoal:

Francisco Gregório Gomes Monteiro, enfermeiro do grau 1, com a remuneração mensal ilíquida de 82 600\$.

António José de Melo Ohen, auxiliar de acção médica, com a remuneração mensal ilíquida de 42 500\$.

(Visto, TC, 1-8-90. São devidos emolumentos.)

9-8-90. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Por despacho de 18-7-90 do conselho de administração:

Nomeados ou promovidos, conforme se indica, para a categoria de enfermeiro graduado, grau 2, deste Hospital, precedendo concurso, ficando simultaneamente exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação do novo cargo, os seguintes enfermeiros:

- Paulo Manuel Nobre Cordeiro, enfermeiro, grau 1, escalão 0, índice 88, do Hospital de Miguel Bombarda — promovido a enfermeiro graduado, grau 2, escalão 0, índice 100.
- Ana Paula Barros da Silva Fonseca Santos, enfermeira, grau 1, escalão 1, índice 100, do Hospital de Miguel Bombarda — promovida a enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 110.
- Mário João Montez Coelho de Matos, enfermeiro, grau 1, escalão 0, índice 88, do Hospital de Miguel Bombarda — promovido a enfermeiro graduado, grau 2, escalão 0, índice 100.
- Teresa de Jesus Mendes Martins da Agra, enfermeira, grau 1, escalão 1, índice 100, dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 110.
- António Augusto Antunes da Fonseca, enfermeiro, grau 1, escalão 3, índice 110, dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeado enfermeiro graduado, grau 2, escalão 2, índice 115.
- Maria Luísa Robalo Duarte, enfermeira, grau 1, escalão 1, índice 100, do Hospital de Pulido Valente — nomeada enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 110.
- Maria Rosa da Conceição Hadem, enfermeira, grau 1, escalão 1, índice 100, dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, índice 110.
- Maria Isabel Machado Campos Palmeirim, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, letra H (ainda não integrada no NSR, por falta de correspondência de letra de vencimento no anexo II do Dec.-Lei 34/90, de 24-10), do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira — nomeada enfermeira graduada, grau 2, escalão 1.
- Salomão Feca Horácio, enfermeiro, grau 1, escalão 4, índice 115, do Hospital de Miguel Bombarda — promovido a enfermeiro graduado, grau 2, escalão 3, índice 120.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-8-90. — O Director, *António Guilherme Domingues Ferreira*.

Por despacho de 1-8-90 do conselho de administração deste Hospital:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, à médica da carreira médica hospitalar deste estabelecimento hospitalar a seguir indicada:

Helena Nascimento da Silva, assistente graduada de psiquiatria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de classificação final, homologada por despacho de 2-8-90 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar vago de enfermeiro-supervisor, grau 4, do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 280, de 6-12-89, rectificado no DR, 2.ª, 290, de 19-12-89, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal deste estabelecimento hospitalar, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, por carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 22.º, por remissão do art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

7-8-90. — O Director, *António Guilherme Domingues Ferreira*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo deste estabelecimento, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no respectivo concurso junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, sendo de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer reclamação.

8-8-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Por despacho do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos de 24-7-90:

Maria Adecília Amado Rocio Crespo, técnica de serviço social principal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para o Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

Por despacho do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos de 2-8-90:

Maria Isabel Taborda Pinheiro Fazenda, técnica de serviço social principal do quadro do Hospital de Santa Maria — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para o Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Saldanha Alves de Azevedo*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — Concurso n.º 3.7/90. — Para os devidos efeitos se torna público que, após ter sido homologada pelo presidente da comissão instaladora deste Centro, se encontra afixada no Hospital Psiquiátrico de Travanca a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso para provimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 118, de 23-5-90.

O prazo de reclamação à referida lista é de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Para conhecimento da interessada se torna público que é anulado o concurso interno para estágio probatório para ingresso na carreira técnica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 227, de 2-10-89, em virtude de não ter sido autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento.

10-8-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Por despachos do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos de 25-7-90:

Maria Teresa Calvário Antunes Martins, Maria Ascensão Calvário Antunes e Rosalina Figueira da Silva Serra Delgado — nomeadas na categoria de enfermeira-professora, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores com efeitos reportados à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-8-90. — Pelo Director, *José Gaudêncio*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — De harmonia com o art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno de ingresso para chefe de repartição, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 136, de 15-6-90, se encontra afixada no expositor do átrio da Escola Superior de Enfermagem de São João, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto.

9-8-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 18-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Glória de Sá Ribeiro da Silva Rocha — nomeada técnica de serviço social principal, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-8-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Por despacho de 28-5-90 da comissão instaladora:

Clara Ferreira da Conceição — autorizada a cessação do regime de acumulação de funções nesta Administração Regional de Saúde a partir de 1-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-8-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90, informa-se que são eliminados os n.ºs 2.2, 11 e 11.1.

O prazo de abertura estabelecido em aviso agora rectificado passa a ser de 15 dias a contar da presente publicação.

10-8-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Carlos Minhos da Paixão*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior de saúde principal (ramo de farmácia) da carreira de técnico superior de saúde, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-90, foi afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, onde poderá ser consultada.

7-8-90. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Oliveira dos Santos*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por deliberação da comissão instaladora de 16-7-90:

Maria Manuela de Freitas Archer Leite, clínica geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a anulação da deliberação de 29-5-90 que lhe concedia o regime de dedicação exclusiva e o horário de 42 horas de trabalho normal por semana, publicada no *DR*, 2.ª, 154, de 6-7-90.

Por despacho da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Carlos Bernardo Limpo de Faria Fernandes, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a colocação, por transferência, no Centro de Saúde de Santo Tirso, da Administração Regional de Saúde do Porto. (Visto, TC, 31-7-90.)

Por deliberação da comissão instaladora de 9-7-90:

Helena Maria Vicente de Lima Brandão Delgado, clínica geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a exoneração com efeitos a partir de 9-8-90. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho da comissão instaladora de 8-8-90:

Maria Antónia Bacelar Sousa Machado — autorizada a passagem a tempo completo a partir de 11-10-90.

8-8-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho de 14-2-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Rosa Bela Rafael Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo como auxiliar administrativa. (Fiscalização prévia do TC, 2-8-90. São devidos emolumentos.)

8-8-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho de 25-7-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viseu, por delegação:

Maria Beatriz Proença Simões da Silva, clínica geral — rescindido o contrato administrativo de provimento daquele cargo, por mútuo acordo, com efeitos a partir do próximo dia 1-9-90.

Por despacho de 27-7-90 da comissão instaladora:

Dr. António Júlio Simões Silva Santos, médico — concedido o regime de trabalho de dedicação exclusiva, de 42 horas, a partir de 1-9-90.

(Não carece de prévia autorização do TC.)

31-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Por despacho de 1-8-90 da comissão instaladora, por delegação:

Helena Maria de Oliveira Palma Nunes da Silva, assistente de clínica geral — concedido o regime de trabalho de dedicação exclusiva, de 42 horas semanais, a partir de 1-8-90. (Não carece de prévia autorização do TC.)

6-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Serviços Sociais

Por despacho de 7-8-90 da presidente da direcção destes Serviços:

Elisabete Maria Rodrigues Ramalho, terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido. (Não carece de fiscalização do TC.)

7-8-90. — A Presidente da Direcção, *Maria Jorge Nogueira da Rocha*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Organização e Gestão de Pessoal do Ministério do Emprego e da Segurança Social, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 2.º, Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 24-4-90.

9-8-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 30/90. — No uso da competência que me foi conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-87, ao abrigo do art. 12.º do Dec.-Lei 165/85 e sob proposta da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), exonero António de Sousa Ferreira e Silva das funções de representante daquela Associação no Conselho Técnico-Pedagógico do Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel (CEPRA), nomeando para o desempenho daquelas funções José Ernesto Silva Barbosa de Almeida.

3-8-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 2-8-90, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para frequência de estágio com vista ao preenchimento de um lugar de operador da carreira de informática existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que, eventualmente, vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

2 — Conteúdo funcional — o estagiário operador acciona e manipula o equipamento periférico do sistema e os suportes de operação inerentes, verifica o funcionamento de todo o equipamento, salvaguarda a boa conservação dos suportes e colabora na sua identificação e arquivo e fornece à unidade central de processamento as instruções e comandos de acordo com os manuais da exploração, controlando a execução dos programas, assegurando o cumprimento do plano de trabalho em computador e documentando o trabalho realizado.

3 — Regime de estágio:

3.1 — O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano, e inicia-se com a frequência dos cursos de formação no domínio da informática previstos no mapa II anexo ao Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

3.2 — No final de cada curso de formação os estagiários serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos, sendo necessário obter aproveitamento para prosseguimento no referido estágio, findo o qual será feita uma avaliação global.

3.3 — O vencimento durante o período de estágio será o correspondente à letra L da tabela de vencimentos da função pública.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se controladores de trabalho e operadores de registo de dados principais com, pelo menos, três anos de serviço nas categorias.

4.3 — Indivíduos habilitados com o curso complementar dos liceus ou equivalente.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de exame psicológico e avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das fases do processo.

5.1 — O exame psicológico será cotado de acordo com o que estabelece o Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — A avaliação curricular obter-se-á através da aplicação da fórmula:

$$AC = EP + HL + FC + CS$$

em que:

EP = experiência profissional, que será obtida pela atribuição de:

- Funcionários com antiguidade inferior a 5 anos — 4 pontos;
- Funcionários com antiguidade superior a 5 e inferior a 10 anos — 5 pontos;
- Funcionários com antiguidade superior a 10 anos — 6 pontos.

HL = habilitações literárias, cuja pontuação será obtida através de:

- Funcionários com bacharelato ou licenciatura — 5 pontos.
- Funcionários que possuam apenas os requisitos mínimos exigidos — 3 pontos.

FC = formação complementar, em que serão atribuídos 0,8 pontos por cada acção de formação de duração superior a 2 dias e 0,2 pontos por cada acção de duração inferior a 2 dias. O máximo de pontuação a atribuir será sempre de 4 pontos.

CS = classificação de serviço — a pontuação a atribuir será como se descreve, consoante as classificações obtidas nos últimos 3 anos:

- Um *Muito bom* e dois *Bom* — 2 pontos;
- Dois *Muito bom* e um *Bom* — 3 pontos;
- Três *Muito bom* — 5 pontos.

6 — Candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora, contra recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidaturas, para a Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, em Évora, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, etc.);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especialização de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem dever incluir por serem relevantes na apreciação do seu mérito.

6.2 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado pelo candidato;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;

c) Declaração dos serviços a que se encontram vinculados com indicação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço, contado em termos de antiguidade, à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertence.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, previstas respectivamente nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional, na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27.

8 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 110-A/80, de 10-5.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Flora Maria de Jesus Cordeiro, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais efectivos:

Dr.ª Eglantina Angélica Pontes Rupio, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico.

Dr. Carlos Manuel Rosa Falcão, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Queiroga Amaral Marques, chefe de repartição.

Manuel Velez Isidro, operador-chefe do quadro de informática.

8-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 12-4 e 15-6-90 respectivamente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e do presidente da Casa do Povo de Pereiro de Palhacana:

Ana Maria Bernardo Ferreira Cardoso, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Casa do Povo de Pereiro de Palhacana — transferida para idêntico cargo do quadro deste Centro Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Afonso M. Ribeiro de Castro*.

Mansão de Santa Maria de Marvila

Por despacho de 19-7-90:

Rosa de Sousa Monteiro, ajudante de lar e centro de dia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias.

Por despacho de 2-8-90:

Maria Antónia Costa Horta Andrade Lajes, ajudante de lar e centro de dia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 17 dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-8-90. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 9-7-90:

Ana Maria de Almeida Reis Hipólito Pignatelli Videira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística — nomeada, em regime de substituição, para exercer o cargo de chefe de divisão do Serviço de Inspeção dos Serviços Desconcentrados do IPT, do Departamento de Auditoria e Inspeção deste organismo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-7-90. — Por Delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *Luís Perez Rodrigues*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento dos lugares de terceiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 128, de 4-6-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Instituto, sito na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, 5.º, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

10-8-90. — O Presidente do Júri, *Jorge Alves Pereira Calisto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Despacho. — Nos termos dos Decs.-Leis 323/89, de 26-9, e 211/79, de 12-7, e do despacho do Secretário de Estado do Comércio Externo de 11-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 6-7-90, delego e subdelego na directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, as seguintes competências:

- 1) Assinar a correspondência e expediente necessários ao prosseguimento de tarefas e decisões superiormente proferidas nos processos;
- 2) Visar a relação mensal, com discriminação das faltas e licenças de cada funcionário ou agente e sua natureza;
- 3) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de abertura de concursos, admissão, nomeação, promoção ou transferência;
- 4) Assinar termos de aceitação, de nomeação ou conferir posse quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 5) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido a favor de funcionários que substituam o ausente;
- 6) Autorizar o abono do vencimento perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
- 7) Autorizar a prestação de horas extraordinárias nas condições previstas na lei;
- 8) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 9) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- 10) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 11) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 300 000\$, bem como despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso limitado e de celebração de contrato escrito, até 200 000\$, com base no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma, e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
- 12) Autorizar a actualização normal de contratos de seguro e de arrendamento, nos termos legais;
- 13) Praticar todos os actos que não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade, no âmbito das atribuições da sua unidade orgânica.

10-8-90. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 10-8-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dez vagas de técnico auxiliar principal do quadro desta Direcção-Geral, lugares constantes da Port. 704/87, de 18-8.

2 — Prazo de validade — a validade do concurso termina com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar principal executar, sob orientação superior, as seguintes tarefas: secretariado; tarefas de escritório electrónico em áreas como tratamento de texto, processamento, arquivo e pesquisa de informação, gestão de pessoal; recursos materiais e financeiros; calendarização de actividades, processamento de impressos e ligação a redes de comunicações e bases de dados; catalogação, indexação, arquivo e difusão de informação; atendimento de utentes; tratamento de infor-

mação noticiosa de interesse para os serviços; atendimento, informação e encaminhamento do público que se dirige aos serviços e outras tarefas similares.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa e no Porto, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnico auxiliar principal e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — as condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Comércio Externo, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, 79, 3.º — 1094 Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Indicação da categoria, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não apresentação dos documentos comprovativos.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo (ou fotocópia autenticada) das habilitações literárias;
- c) Declaração autenticada, emitida pelos serviços, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo responsável do serviço onde o candidato se encontra colocado, com descrição pormenorizada das funções exercidas, nos termos e para os efeitos da al. d) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Certificado ou declaração das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
- f) Fotocópias autenticadas dos boletins de notação periódica referentes aos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento.

7.3 — Será dispensada a apresentação do documento referido na al. b), desde que seja declarada no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a este requisito, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

7.4 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa, e na Rua de Latino Coelho, 339, no Porto.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Esteves, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Isaura Rodrigues da Cunha Tavares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Rita Paiva de Andrade Reis e Almeida Pinheiro, técnica auxiliar especialista.
Marília de Melo e Costa Franco Duarte, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 10-8-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar especialista do quadro desta Direcção-Geral, lugares constantes da Port. 704/87, de 18-8.

2 — Prazo de validade — a validade do concurso termina com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar especialista executar, sob orientação superior, as seguintes tarefas: secretariado; tarefas de escritório electrónico em áreas como tratamento de texto, processamento, arquivo e pesquisa de informação, gestão de pessoal; recursos materiais e financeiros; calendarização de actividades, processamento de impressos e ligação a redes de comunicações e bases de dados; catalogação, indexação, arquivo e difusão de informação; atendimento de utentes; tratamento de informação noticiosa de interesse para os serviços; atendimento, informação e encaminhamento do público que se dirige aos serviços e outras tarefas similares.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnico auxiliar especialista e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — as condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Comércio Externo, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, 79, 3.º — 1094 Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não apresentação dos documentos comprovativos.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum detalhado e assinado;
- Documento comprovativo (ou fotocópia autenticada) das habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelos serviços, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo responsável do serviço onde o candidato se encontra colocado, com descrição pormenorizada das funções exercidas, nos termos e para os efeitos da al. d) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Certificado ou declaração das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- Fotocópias autenticadas dos boletins de notação periódica referentes aos últimos três anos.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento.

7.3 — Será dispensada a apresentação do documento referido na al. b), desde que seja declarada no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a este requisito, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

7.4 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Esteves, técnica superior de 2.ª classe.
Maria Isaura Rodrigues da Cunha Tavares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Rita Paiva de Andrade Reis e Almeida Pinheiro, técnica auxiliar especialista.
Marília de Melo e Costa Franco Duarte, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

10-8-90. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho de 8-5-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Raul Ferreira Verde, tesoureiro de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovido, precedendo concurso, a tesoureiro principal do mesmo quadro, afecto à Direcção-Geral dos Recursos Naturais, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Por despachos de 14-4-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Eduardo Augusto da Silva Saraiva Soutinho, António José Couceiro de Sousa Santos, Maria Helena Correia Cortes Trancoso Botica, Vitor Manuel Silvestre Portela, Amílcar Manuel Ventura Roque, Silvino da Silva Serra, António Adelino Pereira de Matos, António de Figueiredo Forte, Maria José da Costa Ribeiro Branco, António Correia Piroto, José Cantimelo Pereira e José Manuel Gomes Amaral, desenhadores de 2.ª classe, nível 4, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovidos, precedendo concurso, a desenhadores de 1.ª classe, nível 4, do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Por despachos do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 14-5-90:

Marçal Teixeira de Gouveia, José da Silva Vitória, Mário de Carvalho Cruz, Joaquim José dos Santos Relvas, José Joaquim Fiel Teresa e João António Areias Roque, hidrometristas principais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovidos, precedendo concurso, a hidrometristas especialistas do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Por despacho de 18-5-90 do director-geral dos Recursos Naturais:

José António Ramos Botelho, primeiro-oficial do quadro do Governo Civil de Coimbra — nomeado definitivamente, precedendo con-

curso, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral, ficando exonerado da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 1-7-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — nomeado subdirector-geral dos Recursos Naturais, em regime de substituição, por um período não superior a seis meses, com efeitos a partir de 1-7-90.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Por despacho de 30-7-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado António Amílcar Osório Rebelo da Silva, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-8-90.

Por despacho de 31-7-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado Raul Domingos Caixinhas, técnico superior principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a prestar serviço nesta Direcção-Geral, em regime de requisição — nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 31-7-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho de 7-8-90 do subdirector-geral dos Recursos Naturais:

Licenciada Cristina Luísa da Encarnação Santana, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, nesta Direcção-Geral — autorizada a rescisão do contrato a partir de 30-8-90.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de escritório-dactilógrafo do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90:

Candidatos admitidos:

Norberto Manuel Claro da Silva.
Rosa Maria Tapada Gomes dos Santos.

O júri informará os candidatos, por carta registada, do local, dia e hora da realização da prova de dactilografia e entrevista.

8-8-90. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 7-8-90, referente ao concurso interno geral de acesso para o provimento de 20 lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 3-11-89, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30 — 1000 Lisboa.
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44 — 1100 Lisboa.
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254 — 4000 Porto.
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães — 3000 Coimbra.
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99 — 7000 Évora.
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33 — 8000 Faro.

Nos termos do art. 34.º do citado diploma, da homologação da referida lista cabe recurso para o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, após a publicação do presente aviso no DR.

10-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 9-7-90 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

António Martins Ferreira e Helena Maria Azedo Ramalho Marques, primeiro-oficiais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — promovidos, mediante concurso, à categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 9-7-90, ficando exonerados das categorias anteriores a partir daquela data.

Fernando de Jesus Santos, Maria de Fátima Pinto da Cruz, José da Silva Facas, José Maria Ribeiro Rebelo, Maria Adelaide do Nascimento Ferreira, Maria da Luz de Almeida Coelho, Maria Gabriela Massano Teixeira de Abreu de Albuquerque Sacadura, Maria Teresa Machado Macedo Dias Pereira e Maria Fernanda Duarte Luís Teixeira Ramires, segundos-oficiais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — promovidos, mediante concurso, à categoria de primeiro-oficial do mesmo quadro, com efeitos a partir de 9-7-90, ficando exonerados das categorias anteriores, a partir daquela data.

Vasco Magalhães Oliveira Gomes, Maria de Fátima Esteves de Sousa Certal, Almerinda da Cruz Correia Cardoso, Maria Arminda dos Santos Cruzinha Soares da Silva, Maria Manuela Araújo Gonçalves Neves e Maria de Lourdes Pereira Tomé, terceiros-oficiais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN) — promovidos, mediante concurso, à categoria de segundo-oficial do mesmo quadro, com efeitos a partir de 9-7-90, ficando exonerados das categorias anteriores, a partir daquela data.

José Manuel de Moura Dias, Maria Beatriz Coelho Rego de Jesus Cordeiro, Maria Rosa de Jesus Diogo Maia Cadete, Maria José Firmino de Jesus e Amábilis de Jesus Salgueiro Fontes, terceiros-oficiais do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — promovidos, mediante concurso, à categoria de segundo-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN), com efeitos a partir de 9-7-90, ficando exonerados das categorias anteriores e desvinculados do quadro de efectivos interdepartamentais do MAPA a partir daquela data.

Maria de Fátima Pereira, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — promovida, mediante concurso, à categoria de segundo-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do SNPRCN), com efeitos a partir de 1-8-90, ficando exonerada da categoria anterior e desvinculada do quadro de efectivos interdepartamentais do MAPA, a partir daquela data.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 39. — A criação do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros pelo Dec.-Lei 118/79, de 4-5, visou, fundamentalmente, proteger os aspectos naturais existentes dentro dos limites da sua área, defender o património arquitectónico e cultural, desenvolver actividades artesanais, renovar a economia local e promover o repouso e o recreio ao ar livre.

O programa de medida de ordenamento designado «Regulamento de Construções na Área do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros» deve assim ser entendido como instrumento orientador

para a melhoria da qualidade das construções e diminuição dos impactos negativos pela sua integração no espaço envolvente.

Atendendo a que o referido Regulamento mereceu a aprovação do conselho geral do Parque, revelando uma assinalável atitude de concertação e diálogo permanente entre as entidades responsáveis pela gestão urbana e as que zelam pela qualidade do ambiente e conservação da natureza, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9.º do Dec. 4/78, de 11-1, determino o seguinte:

É aprovado o Regulamento das Construções na Área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, publicado em anexo ao presente despacho.

6-8-90. — O Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, *José Macário Correia*.

ANEXO

Regulamento de Construções na Área do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros

1 — Delimitação dos perímetros urbanos dos aglomerados mais importantes.

1.1 — Propõem-se os seguintes núcleos urbanos a delimitar:

Minde/Covão do Coelho (proposta de plano geral de urbanização concluída);
Porto de Mós;
Mira de Aire;
Alqueidão da Serra;
Vila Moreira (plano geral de urbanização concluído).

1.2 — Relativamente ao processo de delimitação deverão ser tidos em conta os seguintes factores:

Infra-estruturas existentes (arruamentos, água, esgoto, electricidade);
Áreas de desenvolvimento urbano prioritário (implantação urbana atestando carência de infra-estruturas e absoluta necessidade do seu suprimento);
Projectos em curso;
Planos existentes.

2 — Definição das regras aplicáveis dentro dos perímetros urbanos visando uma gestão autárquica inequívoca (segundo plano de ordenamento).

2.1 — Dentro dos perímetros urbanos definidos, a regulamentação será de competência camarária, bem como a gestão desse território. O referido regulamento deverá obter o acordo prévio do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros.

2.2 — Este regulamento vigorará até que se sejam aprovados os planos municipais respectivos (PMOTs) que constituem os instrumentos legítimos de gestão do território municipal.

3 — Delimitação de aglomerados rurais.

3.1 — Os aglomerados rurais correspondem às áreas sociais já delimitadas no plano de ordenamento do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros, exceptuando as constantes do n.º 1 deste Regulamento.

3.2 — São ainda considerados outros aglomerados menos importantes ainda não delimitados, nomeadamente:

Casais Robustos;
São Bento;
Bezerra;
Pé da Pedreira;
Mato Velho;
Figueiredo;
Vale da Serra;
Barrenta;
Sourões;
Venda das Raparigas;
Casal Velho;
Casal das Correias.

3.3 — A instituição de novos aglomerados rurais será objecto de aprovação conjunta entre o Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros e a respectiva câmara municipal.

4 — Definição das regras aplicáveis dentro dos aglomerados rurais.

4.1 — Nestes aglomerados serão permitidas construções com o máximo de dois pisos (ou 6,5 m de altura de fachada). É obrigatória a utilização de telha cerâmica de barro vermelho na cobertura e pintura dos paramentos na cor branca, creme ou outra tonalidade clara.

4.2 — Todos os casos que excedam os limites fixados no parágrafo anterior deverão obrigatoriamente ser submetidos à apreciação do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros.

5 — Definição das regras a estabelecer para construções fora dos perímetros urbanos e aglomerados rurais, nomeadamente em zona de agricultura, zona de paisagem protegida e zona de conservação da natureza.

5.1 — Em todos os pedidos de novas construções ampliação de existentes e remodelação, recomenda-se que sejam instruídos mediante pedido de viabilidade (nos mesmos moldes que no n.º 6.3), que deverá ser apreciado pelo Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros no prazo de 30 dias.

5.2 — Será permitido um único piso (ou 3,5 m de altura de fachada), telha de barro vermelho e cor branca, creme ou outra tonalidade clara.

5.3 — Todas as infra-estruturas que sejam implantadas ou achessem a zona de paisagem protegida e zona de conservação da natureza (ex: depósitos elevados, antenas, infra-estruturas viárias) deverão ser submetidas à apreciação do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros.

O Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros deverá pronunciar-se relativamente ao impacto provocado pelas construções e da necessidade ou não de um estudo de impacto ambiental e respectivas alternativas para diminuição do mesmo.

6 — Instalação de pavilhões destinados à actividade industrial.

6.1 — Os pavilhões destinados à actividade industrial deverão localizar-se em áreas específicas, dotadas de infra-estruturas adequadas, nomeadamente os parques industriais ou zonas industriais ou outras de acordar entre as autarquias e da direcção do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros.

6.2 — As pequenas unidades de indústrias transformadoras poderão localizar-se, no entanto, em áreas adjacentes aos aglomerados já existentes, nomeadamente aqueles que possuam perímetros urbanos definidos e os aglomerados rurais mais importantes (sedes de freguesia).

6.2.1 — A área máxima admitida é de 1000 m² por cada unidade e altura de fachada máxima de 6 m.

6.3 — Todos os casos não enquadrados nos parágrafos anteriores e tendo em conta que a proliferação destas unidades provoca inevitáveis impactos negativos na paisagem deverão os requerentes instruir os respectivos processos de viabilidade, a apreciar pelo Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros no prazo de 60 dias, donde constarão as seguintes peças:

- a) Peças escritas — memória descritiva e justificativa do projecto, referenciando o tipo de actividade, área de implantação, volumetria e organização espacial proposta;
- b) Peças desenhadas:

Planta de localização — 25 000\$ cada uma;
Planta de implantação com acessos previstos e ligação às infra-estruturas gerais — 500\$ cada uma;
Cortes do terreno explicitando a opção de implantação e movimentos de terras a efectuar — 500\$ cada uma;
Um alçado principal — 500\$ cada um.

7 — Instituição dos prémios para a melhor obra de recuperação e melhor obra nova de iniciativa privada, dentro da área do Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros.

7.1 — Periodicidade: anual.

7.2 — Montante: a fixar.

7.3 — Publicação do projecto.

7.4 — Divulgação nos órgãos de comunicação social da região.

7.5 — Data limite de entrega das candidaturas até ao dia 31 de Dezembro de cada ano.

7.6 — Lançamento do regulamento do concurso: Setembro 1990.

7.7 — Ano de início: 1991.

7.8 — Será organizada uma exposição dos trabalhos concorrentes e fotografia das obras.

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor de 10-7-90:

Nélida Maria Nunes Gonçalves Minguéns — nomeada, por urgente conveniência de serviço, directora de serviços do Centro de Investigação do Ambiente, com efeitos a 10-7-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-8-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

Instituto Nacional do Ambiente

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 187, de 14-8-90, a p. 9123, rectifica-se que onde se lê «promovidas, precedendo concurso, a terceiros-oficiais do quadro deste Instituto» dever ler-se «nomeadas, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro deste Instituto».

14-8-90. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despacho de 9-8-90 do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor:

José Proença Carvalho, liquidador tributário do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — dada por finda no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir de 2-9-90.

10-8-90. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despacho de 15-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Belarmino de Sá Nóbrega — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. de Machico.

Por despacho de 9-5-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo Andrade Cró — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Bás. dos Louros.

(Visto, SRTC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-90, rectifica-se que onde se lê «Marco António Carvalho Álvares de Freitas, professor provisório da disciplina de Educação Física, da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — integrado no 2.º escalão, com efeitos a partir de 13-3-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 13-3-89».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-90, rectifica-se que onde se lê «Maria Lúcia Vieira da Luz, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89» deve ler-se «Maria Lúcia Vieira da Silva».

3-8-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Pereira Camacho*.

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Processo comum n.º 203/89 (1.ª Secção).

Arguido — Laurindo Augusto dos Santos, nascido a 18-6-53, natural de Covelinhas, Peso da Régua, filho de António Augusto dos Santos e de Maria Celestina dos Santos, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida na Rua Central da Fonte, 179, Ermesinde, Valongo.

Crime — ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 518/89 (1.ª Secção).

Arguido — Augusto Paulino Gonçalves, casado, motorista, nascido a 27-7-54, natural do Socorro, Lisboa, filho de Custódio Violante Gonçalves e de Clotilde da Conceição Paulino, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida em Santana da Carnota, Alenquer.

Crime — falsas declarações, previsto e punido pelo art. 22.º, n.º 1, § único, do Dec.-Lei 37 721, de 21-6-44.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 600/89 (1.ª Secção).

Arguido — Ângelo José Coelho Júnior, casado, industrial, nascido a 9-8-37, natural de Angola, filho de Ângelo José Coelho e de Maria da Costa Coelho, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida na Quinta Vila Amélia, Largo da Agrela, Gondivai, Leão do Bailio, Matosinhos.

Crime — emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. c. f. lei 13 004, de 12-1-27.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 614/89 (1.ª Secção).

Arguido — Manuel Alberto Angélico Gonçalves, solteiro, comerciante, nascido a 10-5-66, natural de Macedo de Cavaleiros, filho de António Manuel Gonçalves e de Maria Helena Angélica, ausente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua do Rosário, 269, 2.º, esquerdo, Porto.

Crime — desobediência qualificada previsto e punido pelos arts. 17.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 14/84, e 388.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 616/89 (1.ª Secção).

Arguido — Maria Emília Miranda Fontainhas Saraiva, viúva, comerciante, nascida a 22-9-44, natural de Carvalhal, Barcelos, filha de Januário Gomes Fontainhas e de Carlota do Carmo Miranda, com última residência conhecida na Avenida de João XXI, 625, Braga.

Crime — emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. c. f. lei 13 004, de 12-1-27.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 622/89 (1.ª Secção).

Arguido — Maria Angélica Teixeira Bastos de Magalhães Barros, casada, cozinheira, nascida a 30-4-49, natural de Faia, Cabeceiras de Basto, filha de Luís Gonçalves Teixeira Bastos e de Maria de Magalhães Sousa Escuro, com última residência conhecida na Rua de Venda Nova, 160, 3.º, Rio Tinto, Gondomar.

Crime — emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. c. f. lei 13 004, de 12-1-27.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

Anúncio. — Processo comum n.º 652/89 (1.ª Secção).

Arguido — Manuel Ferreira Lima de Brito, solteiro, trolha, nascido a 24-3-68, natural de Matosinhos, filho de Abílio Pereira de Brito e de Maria Fernanda Ferreira, ausente, com a última residência na Rua do Monte de São Gens, casas pré-fabricadas, casa n.º 28, Custóias, Matosinhos.

Crime — furto, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda com a proibição de obter bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

13-7-90. — O Juiz de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Leite dos Santos*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal aprovou em 4-12-89 a alteração do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Matosinhos, conforme proposta aprovada em 15-11-89 pelo conselho de administração destes Serviços Municipalizados.

26-6-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Letra	Situação actual			Quadro proposto	Unidades a extinguir quando vagarem
						Quadro existente	Unidades existentes	Vagas		
Dirigente.....	-	—	-	Director-delegado	—	1	1	-	1	-
				Chefe de serviços administrativos.	—	1	1	-	(a) 1	-
				Chefe de serviço de águas e saneamento.	—	1	1	-	(a) 1	-
				Director de departamento.	—	-	-	-	3	-
				Chefe de divisão.....	—	1	-	1	9	-
Técnico superior	-	Engenheiro	2	Assessor principal....	—	-	-	-	-	-
				Assessor	—	2	-	2	2	-
			1	Principal	—	2	(b) 1	1	2	-
				1.ª classe	—	2	2	-	3	-
				2.ª classe	—	2	2	-	6	-
			2	Assessor principal....	—	-	-	-	-	-
				Assessor	—	-	-	-	-	-
		Técnica superior	1	Principal	—	-	-	-	1	-
				1.ª classe	—	2	(c) 1	-	2	-
				2.ª classe	—	-	1	-	4	-
Técnico	-	Engenheiro técnico ...	-	Especialista principal	—	-	-	-	-	-
				Especialista	—	-	-	-	1	-
				Principal	—	1	1	-	1	-
				1.ª classe	—	1	-	1	2	-
				2.ª classe	—	2	2	-	4	-
		Técnico de contabilidade e administração	-	Especialista principal	—	-	-	-	-	-
				Especialista	—	-	-	-	-	-
				Principal	—	-	-	-	(d) 1	-
				1.ª classe	—	1	1	-	-	-
				2.ª classe	—	-	-	-	-	-
Técnico-profissional.	-	Técnico-adjunto de construção civil.....	-	Especialista de 1.ª ...	—	-	-	-	-	-
				Especialista	—	-	-	-	-	-
				Principal	—	-	-	-	-	-
				1.ª classe	—	1	1	-	(d) 1	-
				2.ª classe	—	-	-	-	-	-
		Topógrafo	-	Especialista de 1.ª ...	—	-	-	-	-	-
				Especialista	—	-	-	-	-	-
				Principal	—	-	-	-	(d) 1	-
				1.ª classe	—	-	-	-	-	-
				2.ª classe	—	-	-	-	-	-
		Desenhador de especialidade	-	Especialista de 1.ª ...	—	-	-	-	-	-
				Especialista	—	-	-	-	-	-
				Principal	—	-	-	-	(d) 3	-
				1.ª classe	—	-	-	-	-	-
				2.ª classe	—	-	-	-	-	-
		Desenhador	-	Chefe de serviços fiscais.	—	1	1	-	1	-
				Especialista	—	-	1	-	1	-
				Principal	—	-	2	-	2	-
	3	Desenhador	-	1.ª classe	—	4	-	-	2	-
				2.ª classe	—	-	-	1	2	-

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Letra	Situação actual			Quadro proposto	Unidades a extinguir quando vagarem
						Quadro existente	Unidades existentes	Vagas		
Técnico-profissional.	3	Técnica profissional ..	-	Técnico auxiliar especialista.	—	-	-	-	-	-
				Técnico auxiliar principal.	—	-	-	-	4	-
				Técnico auxiliar de 1.ª	—	4	4	-	4	-
				Técnico auxiliar de 2.ª	—	4	-	4	4	-
	3	Técnica profissional sanitário	-	Técnico auxiliar sanitário especialista.	—	-	-	-	-	-
				Técnico auxiliar sanitário principal.	—	-	-	-	-	-
				Técnico auxiliar sanitário de 1.ª	—	1	-	1	(d) 2	-
				Técnico auxiliar sanitário de 2.ª	—	-	-	-	-	-
Administrativo ..	3	Tesoureiro	-	Chefe de secção	—	2	-	2	7	-
				Principal	—	1	1	-	-	-
				1.ª classe	—	-	-	-	-	-
				2.ª classe	—	-	-	-	(d) 3	-
				3.ª classe	—	-	-	-	-	-
	3	Oficial administrativo	-	Principal	—	-	-	-	4	-
				Primeiro-oficial	—	5	4	1	8	-
				Segundo-oficial	—	10	8	2	14	-
				Terceiro-oficial	—	15	7	8	14	-
Operário qualificado.	—	Canalizador	-	Encarregado geral	—	1	1	-	1	-
				Encarregado	—	5	4	1	5	-
				Mestre	—	2	-	2	10	-
				Operário principal ...	—	7	7	-	10	-
				Operário	—	44	28	16	40	-
		Mecânico de contadores	-	Operário principal ...	—	3	1	1	1	-
				Operário	—	-	1	-	2	-
		Pedreiro	-	Operário principal ...	—	2	1	1	3	-
				Operário	—	11	3	8	10	-
		Calceteiro	-	Operário principal ...	—	1	1	-	3	-
				Operário	—	12	7	5	12	-
		Serralheiro	-	Operário principal ...	—	-	-	-	3	-
				Operário	—	4	4	-	4	-
		Mecânico de automóveis	-	Operário principal ...	—	2	-	-	2	-
				Operário	—	-	2	-	2	2
		Pintor	-	Operário principal ...	—	1	-	-	1	-
				Operário	—	-	1	-	1	-
		Torneiro mecânico ...	-	Operário principal ...	—	-	-	-	1	-
				Operário	—	-	-	-	1	-
		Trolha	-	Operário principal ...	—	1	-	-	-	-
				Operário	—	-	1	-	2	-
		Electricista de automóveis	-	Operário principal ...	—	1	-	-	1	-
				Operário	—	-	1	-	1	1
		Electricista	-	Operário principal ...	—	-	-	-	-	-
				Operário	—	-	-	-	1	-

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Letra	Situação actual			Quadro proposto	Unidades a extinguir quando vagarem
						Quadro existente	Unidades existentes	Vagas		
Operário semiqua- lificado.	-	Lubrificador	+	Operário principal ... Operário	— —	1	- 1	- -	1 1	- 1
		Asfaltador	+	Operário principal ... Operário	— —	1 7	1 1	- 6	2 6	- -
		Marteleiro	+	Operário principal ... Operário	— —	- -	- -	- -	1	- -
Operário não qua- lificado.	-	Lavador de viaturas ..	+	Operário	—	1	1	-	1	-
Pessoal auxiliar...	-	—	+	Chefe de armazém ...	—	1	1	-	1	-
		—	+	Encarregado de parque de viaturas e auto- móveis.	—	1	1	-	1	-
		—	+	Fiscal de leituras e co- branças.	—	1	-	1	1	-
		—	+	Capataz de limpeza de colectores.	—	-	-	-	2	-
		Leitor-cobrador de con- sumos.	+	—	—	23	21	2	21	-
		Apontador	+	—	—	3	1	2	3	-
		Condutor de máquinas pesadas e veículos es- peciais.	+	—	—	3	2	1	4	-
		Fiscal de serviços de águas e ou sanea- mento.	+	Principal	—	-	-	-	-	-
				1.ª classe	—	3	-	-	(d) 5	-
				2.ª classe	—	-	-	3	-	-
		Motorista de pesados	+	—	—	17	16	1	25	-
		Operadora de estações elevatórias de trata- mento.	+	Encarregado	—	1	1	-	1	-
				Operador de estações elevatórias.	—	4	3	1	6	-
		Fiel de armazém	+	—	—	2	2	-	3	-
		Auxiliar técnico	+	—	—	1	1	-	1	-
		Auxiliar administrativo	+	—	—	4	4	-	6	-
		Auxiliar de limpeza ..	+	—	—	3	3	-	6	-
		Varejadores	+	—	—	20	15	5	15	15
		Limpa-colectores	+	—	—	-	-	-	20	-
		Telefonista	+	—	—	2	1	1	2	-
		Servente	+	—	—	15	14	1	30	-

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Letra	Situação actual			Quadro proposto	Unidades a extinguir quando vagarem
						Quadro existente	Unidades existentes	Vagas		
Informática	-	Programador	-	Programador de aplicações principal.	—	-	1	-	1	-
				Programador de aplicações de 1. ^a	—	-	-	-	-	-
				Programador de aplicações de 2. ^a	—	1	-	-	-	-
				Programador	—	-	-	-	-	-
		Operador	-	Operador-chefe	—	1	1	-	1	-
				Operador de consola	—	-	-	-	-	-
				Operador principal ...	—	2	1	-	-	-
				Operador	—	-	-	1	(c) 2	-
		Operador de registo de dados	-	Monitor	—	1	1	-	1	-
				Operador de registo de dados principal.	—	-	1	-	1	-
				Operador de registo de dados.	—	2	-	1	-	1
						285	201	84	409	20

(a) A extinguir quando forem nomeados directores de departamento.

(b) Em regime de comissão de serviço no cargo de chefe de Serviço de Águas e Saneamento.

(c) Em regime de comissão de serviço no cargo de chefe dos Serviços Administrativos.

(d) Dotação global.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Quadro de pessoal

(Elaborado nos termos dos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10, na redacção da declaração de 30-12-89)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações									Lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Previs- tos	Ocupa- dos	Vagos	
Administrativo	Oficial administra- tivo.	Principal	-	245	255	265	280	295	-	-	-	3	2	1	Dotação global.
		Primeiro-oficial ...	-	215	225	235	245	255	265	-	-				
		Segundo-oficial ...	-	180	190	200	210	220	235	-	-				
		Terceiro-oficial ...	-	160	170	180	190	200	-	-	-				
Auxiliar	Auxiliar de servi- ços gerais.	—	-	110	120	130	140	155	170	185	200	3	1	2	—
Operário qualifi- cado.	Pedreiro	Operário principal	-	180	185	190	200	210	225	-	-	-	-	-	—
		Operário	-	125	135	145	155	165	175	190	205	1	-	-	—
Pessoal auxiliar	Coveiro	—	-	120	130	140	150	165	180	195	210	1	1	-	—

Aprovações:

Executivo — 20-7-90;

Deliberativo — 2-8-90.

3-8-90. — O Presidente, *Emídio Martins Eusébio Rodrigues*.

Aviso. — *Lista de transição para o novo sistema retributivo.* — Torna-se público que se encontra afixada a lista de transição do pessoal desta autarquia, nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a fim de serem consultadas pelos interessados nos respectivos serviços.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma, cabe reclamar para a Junta de Freguesia no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR.

1-8-90. — O Presidente, *Emídio Martins Eusébio Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Anúncio. — *Concurso público internacional para o fornecimento de 329 bancadas para laboratório e diversificado equipamento e apa-*

relhagem para aulas e investigação científica. — 1 — A Universidade de Aveiro, Departamento de Biologia, Campo Universitário — 3800 Aveiro (Portugal) [telefones: (034)2 50 85/6/7; telex: 37 373; fax: 28 600];

2 — Faz saber que por haver inexactidões entre o anúncio do concurso público internacional em epígrafe, publicado no suplemento do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias 82/34 e no DR*, 3.ª, 103, de 27-4 e 5-5-90, respectivamente, e o caderno de encargos e memória descritiva adquiridas ou consultadas por diversas empresas e firmas concorrentes, se anula o fornecimento das bancadas, equipamento e aparelhagem que abaixo se discrimina:

329 bancadas para laboratório;
130 torneiras de laboratório;
74 pios em porcelana ou inox;
84 sifões;

- 6 hotes;
- 6 exaustores;
- 3 máquinas de lavagem de material de laboratório programáveis;
- 3 sistemas de controlo automático de aquecimento e arrefecimento;
- 6 aparelhos de ar condicionado.

3 — Esta anulação tem por fim garantir igualdade de tratamento e oportunidade a todos os concorrentes.

4 — Do equipamento e aparelhagem descritos no n.º 2, será, a breve prazo, aberto novo concurso público internacional.

5 — Do teor deste anúncio será enviada fotocópia a todas as empresas que se candidatarão ao concurso que se anulou.

6 — O presente anúncio foi nesta data enviado para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades*.

10-8-90. — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 6-8-90, do concurso para provimento de um lugar de operador principal para o Centro de Informática desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90, se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, e no serviço a que diz respeito o lugar.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 6-8-90, do concurso para provimento de três lugares de terceiro-oficial para a Secretaria-Geral desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-89, se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal.

6-8-90. — O Vice-Reitor, *António Pinho de Brojo*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho reitoral de 27-7-90, relativa ao concurso para provimento do lugar de auxiliar técnico de 2.ª classe de BAD da Faculdade de Direito (*DR*, 2.ª, 28, de 2-2-90), se encontra afixada na respectiva Faculdade, Direcção dos Serviços Administrativos.

7-8-90. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos de 5-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por cinco anos, com início em 15-5-90, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

Licenciado José Luís da Silva Ferreira — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com início em 14-6-90, sendo rescindido o anterior lugar a partir daquela data.

Por despacho de 30-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António Manuel Abreu Freire Diogo — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogáveis por um biénio, com início em 4-7-90, sendo rescindido o anterior lugar a partir daquela data.

Por despacho de 3-8-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares — renovado o contrato como assistente estagiário, além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por 180 dias.

Licenciada Lídia Maria Gil Catarino — renovado o contrato como assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por 180 dias.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-90, a p. 8580, onde se lê «Maria da Conceição Monteiro Pedroso Lima [...] — de 15 a 20-7-90» deve ler-se «Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima [...] — de 15-7 a 20-9-90». (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor António Fernando Ferreira Pinto — nomeado definitivamente professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, a partir de 1-8-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório relativo à nomeação definitiva como professor associado do Doutor António Fernando Ferreira Pinto

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Ana Margarida Ribeiro Neiva e Manuel Maria Godinho sobre o relatório da actividade do Doutor António Fernando Ferreira Pinto referente ao quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em 13-6-90, consideraram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7 pelo que deliberaram, por unanimidade dos presentes, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

20-6-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

Por despacho de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes — nomeado definitivamente professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, a partir de 22-1-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório relativo à nomeação definitiva como professor associado do Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Aníbal Traça de Carvalho Almeida e António Costa Dias de Figueiredo sobre o relatório da actividade do Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes referente ao quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em 13-6-90, consideraram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7 pelo que deliberaram, por 26 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto contra, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

22-7-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

Por despacho de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá — nomeado definitivamente, a partir de 18-2-90, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório relativo à nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Carlos Artur Trindade de Sá Furtado e Aníbal Traça de Carvalho Almeida sobre o relatório da actividade do Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá referente ao quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em 13-6-90, consideraram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7 pelo que deliberaram, por unanimidade dos presentes, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Faculdade.

22-6-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

1-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despacho de 18-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jorge Manuel Ermida — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 18-6-90. (Visto, TC, 26-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 31-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria de Lurdes Simões Ferreira de Paiva, primeiro-oficial administrativo da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — promovida a oficial administrativo principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir de 31-7-90.

Licenciado António Henriques dos Santos Nunes, técnico superior de 2.ª classe da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, requisitado como programador de aplicações de 2.ª classe estagiário — nomeado definitivamente programador de aplicações de 2.ª classe do Centro de Informática desta Universidade, sendo exonerado do anterior lugar a partir de 21-7-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despachos de 2-8-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado José Joaquim da Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente por 12 meses, com início em 1-10-90.

Doutora Maria de Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 2 a 8-9-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

2-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despacho de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Manuel Bernardo de Sousa — nomeado definitivamente professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade a partir de 1-8-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório relativo à nomeação definitiva como professor associado do Doutor Manuel Bernardo de Sousa

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira e António Ferreira Soares sobre o relatório da actividade do Doutor Manuel Bernardo de Sousa referente ao quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em 13-6-90, consideraram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, pelo que deliberaram, por unanimidade dos presentes, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

Por despacho de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis — nomeado definitivamente professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade a partir de 1-8-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório relativo à nomeação definitiva como professor associado do Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores António Ferreira Soares e Manuel Maria Godinho sobre o relatório da actividade do Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis referente ao quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em 13-6-90, consideraram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, pelo que deliberaram, por unanimidade dos presentes, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

20-6-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

Por despacho de 30-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Paulo Jorge Fraga da Costa — anulada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, como operador estagiário de consola da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicada no DR, 2.ª, 144, de 25-6-90, a p. 6787.

Por despacho de 6-3-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Mário João Ferreira Monte — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-90. (Visto, TC, 26-7-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 176, de 1-8-90, a p. 8580, onde se lê «Licenciado José Lopes Pinto da Cunha [...] — de 7 a 14-6-90» deve ler-se «Licenciado José Lopes Pinto da Cunha [...] — de 1 a 8-7-90». (Não carece de verificação prévia do TC.)

3-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despachos de 3-8-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Ermelinda Maria Ramos Figueiredo Antunes Pedroso de Lima, investigadora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País de 24 a 27-9-90.

Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — concedidas férias sabáticas no 2.º semestre de 1990-1991.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 176, de 1-8-90, a p. 8580, onde se lê «Doutora Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade», deve ler-se «Doutora Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, da Faculdade de Economia».

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

7-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despachos de 6-8-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José António Zagalo Cardoso Teixeira, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 17 a 21-9-90.

Ao licenciado Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1990-1991.

Ao licenciado Paulino Maria de Freitas Teixeira, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — durante o ano lectivo de 1990-1991.

Ao licenciado Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 1-9-90 a 31-8-91.

Ao licenciado Mário Avelino Santiago de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 6-8 a 31-10-90.

Ao Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — os períodos de 15 a 18-9 e de 26 a 30-9-90.

À Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 7 a 12-11-90.

Ao Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 3 a 14-9-90.

À licenciada Maria João Santiago Ribeiro, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — por 12 meses, com início em 1-9-90.

Ao licenciado Carlos Alberto Cordeiro Mesquita, assistente convidado além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 29-9 a 7-10-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na respectiva Faculdade a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de téc-

nico auxiliar de BAD de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-90.

8-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 6-7-90, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Alexandre Moniz de Bettencourt, assistente contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar pelo período de cinco anos, com efeitos a 23-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-8-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso. — 1 — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande — 1700 Lisboa, a lista da candidata única admitida ao concurso para preenchimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-90.

2 — A candidata será avisada por carta do dia, hora e local da entrevista.

7-8-90. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Aurélio Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 27-7-90:

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor requerido pelo licenciado Naim Haie os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Francisco Augusto Cardoso Mercês de Mello, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor Heitor Manuel dos Santos Almeida, professor auxiliar da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 1-8-90:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado em Estudos Europeus requerida pelo licenciado João Manuel Lobo Araújo os seguintes professores:

Presidente — Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Manuel Lopes Porto, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor José António de Oliveira Rocha, professor auxiliar convidado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

1-8-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 18-6-90, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Armando Beirão Cerdeira — nomeado, precedido de concurso, provisoriamente, no cargo de terceiro-oficial do quadro desta Reitoria. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

13-8-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 6-6-90:

Maria Margarida Ferreira Marques — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, em acumulação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada com início em 14-5-90, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com 50 % do vencimento. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-8-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90 e homologada por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30-7-90, se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita na Quinta da Torre — 2825 Monte de Caparica.

De acordo com o art. 34.º do decreto-lei acima mencionado, da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

8-8-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho de 26-6-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências conforme despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Dr. Virgílio Estólio do Rosário — contratado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-7-90, por um período de um ano, em regime de dedicação exclusiva, como investigador visitante equiparado a investigador principal além do quadro. (Visto, TC, 26-7-90. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 365/86, de 31-10

1 — Foi presente ao conselho científico-pedagógico uma proposta para a contratação do Dr. Virgílio Estólio do Rosário como investigador visitante equiparado a investigador principal para exercer funções no Departamento de Saúde Pública Tropical do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

2 — Essa proposta foi fundamentada pelos pareceres subscritos pelos Profs. Doutores Francisco José Carrasqueiro Cambournac e J. A. Machado Caetano, dos quais consta:

Pareceres sobre as qualificações do Dr. Virgílio Estólio do Rosário para exercer funções de investigador principal no Departamento de Saúde Pública Tropical do IHMT, no domínio da Parasitologia da Malária.

Trata-se de tarefa fácil, pois conheço o Dr. Virgílio do Rosário, assim como os trabalhos realizados e lugares que tem exercido em relação com actividades no campo da parasitologia da malária, que apresenta no seu *curriculum vitae*.

Por essa razão, posso desde já indicar que se trata de um investigador com excelentes conhecimentos de parasitologia da malária, tendo exercido as suas funções em instituições de renome quer nos Estados Unidos da América do Norte, quer em Moçambique, quer no Brasil, quer em Inglaterra, tendo publicado 16 trabalhos de muito valor, incluindo caracterização genética de estirpes de plasmódios da malária.

Presentemente, desempenha as funções de Senior Research Fellow na Edimburg University, Department of Genetics, desde 1985, o que atesta a sua categoria científica neste campo da ciência.

Nestas condições, posso indicar que o Dr. Virgílio Estólio do Rosário tem excelentes qualificações para o desempenho do cargo acima citado. — *F. J. C. Cambournac*.

O Dr. Virgílio Estólio do Rosário é licenciado em Veterinária pela Universidade de Lourenço Marques, Moçambique, e tem um grau de Ph.D em Genética pela Universidade de Edimburgo.

A sua carreira de investigação é notória, tendo atingido o grau de Senior Research Fellow no Department of Genetics da Universidade de Edimburgo.

Além de vários cargos científicos de prestígio e de ser membro de sociedades científicas idóneas, tem 24 trabalhos científicos publicados em revistas de grande prestígio científico, nomeadamente *Nature*, *Science* e *Lancet*. É o primeiro autor em 10 desses trabalhos.

A área de maior dedicação tem sido a investigação sobre a malária, onde o nível dos seus trabalhos é excelente.

Pelas razões apresentadas é minha opinião que o candidato Dr. Virgílio Estólio do Rosário tem *curriculum vitae* com mérito adequado para o lugar de investigador principal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical. — *J. A. Machado Caetano*.

3 — Foi igualmente presente aos membros do CCP o *curriculum vitae* do Dr. Virgílio Estólio do Rosário.

4 — Tendo a proposta sido aprovada pelo conselho científico-pedagógico em 27-7-89, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 365/86, de 31-10, elaborou-se o presente relatório para os fins dispostos no n.º 3 do referido art. 3.º do mesmo diploma.

Por despacho de 31-7-90 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências — despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Francisco José Nunes Antunes, professor auxiliar convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — reconduzido por mais cinco anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 22-5-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-8-90. — Pelo Director, *Maria Wanda F. F. Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 9-8-90:

Constituído nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83 de 21-6, por força do estipulado no n.º 2 do art. 17.º do mesmo diploma, pela forma seguinte o júri do reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Jorge Manuel da Silva Figueiredo:

Presidente — Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Jorge de Seabra Laje, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-8-90. — O Chefe de Repartição, *Arnaldo António Azevedo*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 6-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Luciana Baere de Faria Ricca Gonçalves — contratada, por conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 6-3-90. (Visto, TC, 2-8-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Daniel Augusto Barros Quintã — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do

quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 20-3-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 8-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite, técnica superior de 2.ª classe (BAD) da Faculdade de Letras desta Universidade — promovida a técnica superior de 1.ª classe (BAD) da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

10-8-90. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 27-7-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de Química) do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, anexo ao Dec.-Lei 148/88, de 27-4.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Competem genericamente ao técnico superior funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no sistema retributivo da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Àquelas remunerações serão acrescidos os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias necessárias para o provimento;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúna as seguintes condições:

- Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;
- Ser titular de qualquer outra categoria com identidade ou afinidade de conteúdo funcional, consoante o caso, a determinar com base em declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, nos termos legais;
- Ser possuidor de licenciatura adequada ao exercício das funções a que se candidata.

6 — A selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista.

7 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Qualificação e experiência profissionais;
- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações literárias.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira — 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

- identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
 - Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
 - Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas do n.º 5.1 do presente aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos que se apresentem a concurso ao abrigo da al. b) do n.º 5.2 deste aviso.

8.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Fernando Sousa e Silva, professor associado.

Prof.ª Doutora Maria Luísa Cachofel Cálem Holzer Ferreiro, professora associada.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria das Dores Melo Cruz Ribeiro da Silva, professora auxiliar.

Prof.ª Doutora Ana Maria Melo Ventura Reis, professora auxiliar.

O presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-8-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DE LISBOA

Por despacho de 22-6-90 do director-geral do Ensino Superior:

Prof. Doutor Valdemar Vertuan — rescindido, a seu pedido, o contrato do cargo de professor visitante equiparado a professor catedrático desta Escola Superior a partir de 29-6-90.

1-8-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 25-7-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Maria Raquel Godinho Correia, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 27-8-90 a 26-8-91.

Por despacho de 31-7-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciado João Eduardo Viegas Ferenandes, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida a prorrogação de equiparação a bolsista fora do País por um período de um ano, com início em 1-10-90.

6-8-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Leiria torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha, autorizado por meu despacho de 8-8-90, proferido por delegação, para a área científica de Desenho Analítico e Desenho.

2 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos com curso superior adequado e informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevantes e satisfaçam os demais requisitos constantes do edital.

3 — É motivo de preferência a licenciatura em Artes Plásticas.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos a imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal, colada e inutilizada naquele documento.

6 — São critérios de selecção e ordenação dos candidatos a classificação do curso classificação das disciplinas afins da disciplina ou área científica para que é aberto concurso, comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo, abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecimento mérito, entrevista e outras habilitações.

7 — Os candidatos admitidos deverão possuir disponibilidades para frequentar cursos de pós-graduação no País ou no estrangeiro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, apartado 579 — 2404 Leiria Codex, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Leiria torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha, autorizado por meu despacho de 8-8-90, proferido por delegação, para a área científica de Desenho/Técnicas Representação e Geometria Descritiva.

2 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos com vínculo à função pública e dispondo de curso superior adequado e informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevantes e satisfaçam os demais requisitos constantes do edital.

3 — É motivo de preferência a licenciatura em Arquitectura.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos a imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal, colada e inutilizada naquele documento.

6 — São critérios de selecção e ordenação dos candidatos a classificação do curso classificação das disciplinas afins da disciplina ou área científica para que é aberto concurso, comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo, abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito, entrevista e outras habilitações.

7 — Os candidatos admitidos deverão possuir disponibilidades para frequentar cursos de pós-graduação no País ou no estrangeiro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, apartado 579 — 2404 Leiria Codex, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

9-8-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa de 8-8-90 e de acordo com o estipulado no art. 23.º da Port. 645/88, de 21-9, publica-se o calendário para as candidaturas no ano lectivo de 1990-1991 aos cursos superiores especializados em Engenharia Civil (Direcção, Gestão e Execução de Obras), Engenharia Electrotécnica (Automação e Electrónica Industrial), Engenharia Electrotécnica (Sistemas e Comunicações), Engenharia Mecânica (Frio, Climatização e Ventilação Industrial), Engenharia Mecânica (Manutenção) e Engenharia Química Industrial:

- 1) Apresentação de candidaturas à matrícula — de 27-8 a 7-9;
- 2) Afixação das listas ordenadas — até 10-10;
- 3) Matrícula e inscrição — de 15 a 19-10.

8-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 8-8-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferida por subdelegação:

Maria Margarida Vaz da Silva da Costa Salema, encarregada de trabalhos na Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, a partir de 1-10-90. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

9-8-90. — O Chefe de Repartição, *Henrique Duarte Sá*.

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Aviso. — Comunica-se que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada na Escola Superior de Tecnologia de Tomar a lista dos concorrentes admitidos ao concurso para chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 13-7-90.

Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias.

9-8-90. — O Presidente do Júri, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos de 9-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

António José Seixal Mendão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no IPS como carregador, com a remuneração de 40 800\$.

António Miguel Garrana Amaral — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na ESE como carregador, com a remuneração de 40 800\$.

(Visto, TC, 2-8-90. São devidos emolumentos.)

9-8-90. — Pela Administradora, *Manuel Carvalho Sousa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos de 28-7-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e de 5-1-89 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por subdelegação:

João da Silva Baptista, professor efectivo do 12.º Grupo B da Escola Secundária de Ferreira Borges — autorizado a exercer funções de assistente estagiário neste Instituto, em regime de comissão de serviço e por conveniência urgente de serviço, até 31-8-90. [Visto, TC, 28-6-90 (pelo que deverá ser considerada nula e sem qualquer efeito a publicação inserta no DR, 2.ª, 42, de 19-2-90, referente ao interessado, que referia não carecer de visto ou anotação do TC). São devidos emolumentos.]

31-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho de 23-7-90 do presidente do conselho directivo, ao abrigo dos Estatutos do ISCTE:

Concedida a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-90:

No País:

A Ana Maria Chateaufort Mouta Faria, Ana Maria Saint-Maurice Correia de Matos, António Manuel Hipólito Firmino da Costa, Francisco José Rogado Contente Domingues, Isabel Maria Pimentel Carvalho Guerra, José Manuel Pinto Leite Viegas, Manuel João Mendes da Silva Ramos, Maria das Dores Horta Guerreiro, Maria Isabel Carvalho Dias Duarte, Maria Luísa Brandão Tiago de Oliveira, Maria Luísa Soares Almeida Pedrosa de Lima, Maria Teresa Seródio Rosa, Miguel de Matos Castanheira Vale de Almeida e Pedro Cláudio Faria Lopes, assistentes.

A Aida Maria Valadas de Lima Pinto Guizo e José António Machado da Silva Pais, assistentes convidados.

No estrangeiro:

A Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos e Rui Manuel Campinho Pereira de Menezes, assistentes.

A Duarte Manuel Forjaz Pacheco Trigueiros e Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, assistentes estagiários.

3-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos de 23-7-90 do presidente do conselho directivo, ao abrigo dos Estatutos do ISCTE:

Licenciado Vítor Manuel Garcia, assistente deste Instituto — concedida a dispensa de serviço docente prevista no art. 27.º do Estatuto da Carreira de Docente Universitária.

Licenciado Hélio Ponciano Pereira Barros, assistente convidado deste Instituto — rescindido o contrato a partir de 1-10-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 25-7-90 do presidente do conselho directivo, ao abrigo dos Estatutos do ISCTE:

José António Ramalho da Silva, técnico auxiliar especialista de BAD do quadro deste Instituto — concedida licença sem vencimento pelo período de 30 dias, com início em 1-8-90.

Doutor Jorge Costa de Freitas Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4-8 a 25-10-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de candidatos admitidos e excluídos dos concursos abaixo referenciados, abertos por editais publicados no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90, para preenchimento das vagas postas a concurso nos respectivos editais do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, se encontram afixadas na vitrina da Secção de Pessoal do ISCTE, Avenida das Forças Armadas — 1600 Lisboa, onde poderão ser consultadas:

- Ref. 1 — Chefe de repartição;
- Ref. 2 — Oficiais administrativos principais;
- Ref. 3 — Terceiro-oficial;
- Ref. 4 — Auxiliares de manutenção.

9-8-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Paquete de Oliveira*.

Aviso. — Ao abrigo do disposto no art. 56.º do ECDU (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7) e no art. 1.º do Dec.-Lei 381/85, de 27-9, e por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 10-8-90, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Anália Maria Cardoso Torres:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor Jorge Correia Jesuino.

Vogais:

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Doutora Maria de Lourdes Costa Lima dos Santos, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Aviso. — Ao abrigo do disposto no art. 56.º do ECDU (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7) e no art. 1.º do Dec.-Lei 381/85, de 27-9, e por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 10-8-90, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Clara Afonso de Azevedo de Carvalho:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor Jorge Correia Jesuino.

Vogais:

Doutor Brian Juan O'Neill, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutora Nélia Susana Dias, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Aviso. — Ao abrigo do disposto no art. 56.º do ECDU (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7) e no art. 1.º do Dec.-Lei 381/85, de 27-9, e por despacho do director-geral do Ensino Superior de 3-7-90, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor Jorge Correia Jesuino.

Vogais:

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Licenciado Acácio Manuel Pereira Magro, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

13-8-90. — O Presidente, *Afonso Morais Sarmiento de Barros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do provedor de 8-5-90 e da directora regional de Educação de Lisboa de 20-7-90:

Maria Sizalda Ferreira do Amaral, actual professora da Direcção Escolar de Lisboa — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despachos do provedor de 30-4-90 e da directora regional de Educação de Lisboa de 20-7-90:

José Miguel Carreiras Costa, actual professor da Escola Secundária do Feijó — nomeado, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despachos do provedor de 11-5-90 e da directora regional de Educação de Lisboa de 20-7-90:

Albertina Maria Mendonça de Sousa Caco, Crisalda Félix Luís e Maria Luísa de Almeida Tavares, actuais educadoras de infância da Direcção Escolar de Santarém — nomeadas, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.
Maria da Conceição Gil Isidro Baptista, actual professora da Direcção Escolar de Santarém — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despachos do provedor de 18-6-90 e da directora regional de Educação de Lisboa de 20-7-90:

Lília Maria da Costa Duarte de Magalhães Leite, actual educadora de infância da Direcção Escolar de Lisboa — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Maria de Fátima Vieira Cabral, actual educadora de infância da Direcção Escolar de Santarém — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despacho do provedor de 2-5-90 e do administrador-delegado do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão de 5-6-90:

Maria José Teixeira Álvares Pires, actual educadora de infância do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão — nomeada, em regime de requisição, por mais um ano, para desempenhar funções nesta Misericórdia com efeitos a partir de 30-8-90.

Por despacho do provedor de 18-6-90 e da directora regional de Educação de 24-7-90:

Ana José Rodrigues da Silva Pontes, actual educadora de infância da Direcção Escolar de Castelo Branco — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despacho do provedor de 11-5-90 e da directora regional de Educação do Centro de 24-7-90:

Maria Clara Matias Félix, actual educadora de infância da Direcção Escolar de Leiria — nomeada, em regime de requisição, para desempenhar funções nesta Misericórdia até 31-8-92.

Por despacho do provedor de 31-7-90:

Ana Maria Silva Brites e Maria Aldegundes Câmara Figueiredo Cabral Guerreiro Sousa, enfermeiras — transitaram para o 2.º escalão (letra D) com efeito a partir de 1-1-87.

Por despacho do provedor de 20-7-90:

Maria de Lurdes Mendes Pereira Figueiredo — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe com efeitos a partir de 17-7-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do provedor de 8-5-90:

José da Silva Jorge e Manuel Coelho Paiva — nomeados, em comissão de serviço, no lugar de fiel-condutor de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente. (Visto, TC, 16-7-90).

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 7-6-90:

Candidatos admitidos:

- 1 — Adélia de Deus Paulo.
- 2 — Ana Cristina Alves dos Santos.
- 3 — Ana Maria Lopes Dias Manarte.
- 4 — Ana Maria Marques de Oliveira Mesquita.
- 5 — Ana Maria dos Santos Caetano Rodrigues.
- 6 — Ana Paula Rodrigues de Melo de Guedes Cruz.
- 7 — Ana Paula Santos Gomes Casca.
- 8 — Anabela Ferreira Santos Carloto.
- 9 — António Alfredo Gomes Fernandes.
- 10 — António de Figueiredo Reis.
- 11 — António Joaquim Carloto Ferreira.
- 12 — António José Matias Alves.
- 13 — António Maria Nunes de Freitas.
- 14 — Artur José da Cruz Estêvão.
- 15 — Augusto Coelho Pires.
- 16 — Belisa Duarte Mendes.
- 17 — Bilkisse Banú Idrissa Remtula.
- 18 — Carlos Alberto Silva Marques dos Santos.
- 19 — Carlos Alberto Vieira Oleastro.
- 20 — Celisa Maria Delgado Martins Tavares Leiria.
- 21 — Creso Manuel Ferreira dos Santos.
- 22 — Diniz de Jesus Rocha.
- 23 — Domingos de Araújo.
- 24 — Eduardo Rodrigues da Costa.
- 25 — Elisabete Pinheiro Pereira.
- 26 — Elsa Maria Ramos Morgado Kruss Afflalo.
- 27 — Fernanda Cristina Vicente de Almeida.
- 28 — Fernanda Maria Vieira Augusto.
- 29 — Fernando Manuel Ratão José.
- 30 — Fernando dos Santos Pires Pereira.
- 31 — Filomena Andrade Queijas Arteaga.
- 32 — Francisco António Pato Cuba Lé.
- 33 — Francisco Lourenço Escudeiro.
- 34 — Germana Sales dos Reis.
- 35 — Helena Maria Areias de Lima Gerales.
- 36 — Henrique Miguéns Domingos.
- 37 — Inácia Maria Fortes Trougha.
- 38 — Isabel Maria Santos de Brito Antunes.
- 39 — João António Correia Boura.
- 40 — João Carlos Fernandes Gouveia.
- 41 — João Henrique Rosa Quaresma.
- 42 — João Manuel Ferreira de Oliveira.
- 43 — João Manuel Sena Rodrigues.
- 44 — João Pereira Robalo.
- 45 — Joel Francisco Inácio Guedes dos Santos.
- 46 — José Alexandre de Campos Moraes Pequeno.
- 47 — José António Falcão Pires.
- 48 — José Carlos Henrique Boura.
- 49 — José Manuel da Conceição.
- 50 — José Manuel Gomes Lopes.
- 51 — José Manuel de Jesus Valente.
- 52 — José Manuel Leite Lopes Soares.
- 53 — Jorge José Pereira da Mota Melo.
- 54 — Jorge Manuel Abreu Queimado.
- 55 — Jorge Manuel Barbosa de Magalhães Brandão.
- 56 — Leonor Antunes Oliveira dos Santos.
- 57 — Ludovina da Glória Padeiro.
- 58 — Luís Filipe Mendes Cardona.
- 59 — Luís Filipe Serras Ribeiro.
- 60 — Luís Mário Valério Ribeiro.
- 61 — Manuel Cardoso Constâncio.
- 62 — Manuel Fernando Valente Pinto Mendes.
- 63 — Margarida Maria Vaz de Sampaio Monteiro.
- 64 — Maria Beatriz Marques Coluna.
- 65 — Maria Bela Valente Gonçalves.
- 66 — Maria do Carmo da Piedade Duarte.
- 67 — Maria do Céu Pais da Silva Rosinha de Sousa e Menezes.
- 68 — Maria Clara Castel-Branco Lisboa.
- 69 — Maria Clara Marques da Rosa Pereira de Oliveira.
- 70 — Maria Clara de Sousa Cruz.
- 71 — Maria da Conceição Nunes de Oliveira Mestre Ribeiro.
- 72 — Maria da Conceição Rodrigues Bastos Marques.
- 73 — Maria Cristina Esteves Pina Gil.
- 74 — Maria Cristina Romeiro Mascarenhas Ries Achon.
- 75 — Maria Eduarda da Silva Estarreja Mateus Nunes.
- 76 — Maria Ernestina Castilho Leitão Antunes Claro.
- 77 — Maria de Fátima Barata Rodrigues de Matos.

- 78 — Maria de Fátima Oliveira Cardoso Rodrigues.
- 79 — Maria de Fátima Teixeira Esteves.
- 80 — Maria Fernanda de Deus Sousa Madeira.
- 81 — Maria Fernanda Sousa Furtado de Mendonça.
- 82 — Maria Florbela Mendonça de Matos.
- 83 — Maria da Graça Freire dos Santos Ferreira.
- 84 — Maria da Graça Valente Guerreiro.
- 85 — Maria Helena Antunes Alves.
- 86 — Maria Isabel Bonifácio da Silva Godinho.
- 87 — Maria Isabel Fernandes de Sousa Lemos Rodrigues.
- 88 — Maria Isabel de Jesus Gonçalves.
- 89 — Maria José Campos Oliveira Silva Nogueira.
- 90 — Maria José da Silva Estrada Amaro.
- 91 — Maria Júlia Matias Bagulho.
- 92 — Maria Luísa Horta Ribeiro.
- 93 — Maria Manuela Rocha Figueiredo Ribeiro.
- 94 — Maria Manuela Valentim Ferreira.
- 95 — Maria do Rosário Pires Morgado.
- 96 — Maria Salomé de Castro Moreira.
- 97 — Maria Serafina Nunes Duarte Moita.
- 98 — Maria Simões Raposo Bruges de Oliveira Alves da Rocha.
- 99 — Maria Teresa Ernesto da Silva.
- 100 — Maria Teresa Nobre Alves Veríssimo Simões.
- 101 — Maria Virgínia da Silva da Ponte.
- 102 — Natália João Santos Silva Rodrigues Leal Serra.
- 103 — Natalina da Conceição Jesus dos Santos.
- 104 — Octávio da Silva Lourenço.
- 105 — Olga Maria Morre Voga Venâncio Martins.
- 106 — Paula Cristina Ferreira Paulino.
- 107 — Paula Cristina Garcia Dias.
- 108 — Paula Maria Alves do Nascimento Ganchas Cunha.
- 109 — Paula Maria Prata Sampaio Afonso.
- 110 — Paulo Jorge Gaspar Garcia Monteiro.
- 111 — Pedro Gabriel Mendes Dias.
- 112 — Ramiro Pires Rodrigues.
- 113 — Raul Boura.
- 114 — Regina Rodrigues Afonso.
- 115 — Ricardo Jorge Gomes Lopes.
- 116 — Rogélio André Martins.
- 117 — Rosa Maria de Almeida Santos Duque.
- 118 — Rui Alexandre Carriço Rodrigues.
- 119 — Rui José Simões Duarte.
- 120 — Sofia Pierre Trego.
- 121 — Vítor Manuel Gorgulho Gomes.

Candidatos excluídos:

- 1 — Abdul Carimo (a).
- 2 — Adelina Maria Bento Cardoso (b).
- 3 — Ana Filomena Costa Garrido da Silva Fernandes (c).
- 4 — Ermelinda Isabel Fernandes Redondo Veríssimo (d).
- 5 — Isabel Maria Tavares Moura Gonçalves (b).
- 6 — José Manuel Bernardes Francisco (a) (e).
- 7 — Maria Antónia Soares Condinho de Almeida (c).
- 8 — Maria da Conceição Henriques Ferreira (c).
- 9 — Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade (c).
- 10 — Maria Madalena Soares Neto (d).
- 11 — Paula Cristina de Barros Martins (b).

(a) Não reúne as condições exigidas de candidatura (n.º 6 do aviso de abertura do concurso).

(b) Não está abrangido pelo disposto no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

(c) Incumprimento da al. b) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso (*in fine*).

(d) Não está abrangido pelo disposto na al. b) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso e na al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(e) Não está abrangido pelo disposto na al. a) do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Os candidatos dispõem de 10 dias para interposição de recurso a contar da data da publicação.

A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3,5 \times AC) + (5 \times PPD) + (1,5 \times E)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
PPD = prova prática de dactilografia;
E = entrevista.

A prova prática de dactilografia e a entrevista serão realizadas em local e data a comunicar oportunamente aos concorrentes.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de cozinheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 15-5-90, procedeu à elaboração da lista de candidatos ao concurso, cuja divulgação será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Mais se publica que os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular (1.ª fase) e provas práticas (2.ª fase), tendo o júri optado, para efeitos de ordenação final dos candidatos, pela média aritmética simples das classificações obtidas.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de operador de lavandaria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 7-6-90, procedeu à elaboração da lista de candidatos ao concurso, cuja divulgação será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Mais se publica que os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular (1.ª fase) e provas práticas (2.ª fase), tendo o júri optado, para efeitos de ordenação final dos candidatos, pela média aritmética simples das classificações obtidas.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de fiel auxiliar de armazém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 7-6-90, procedeu à elaboração da lista de candidatos ao concurso, cuja divulgação será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Mais se publica que os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular (1.ª fase) e provas práticas (2.ª fase), tendo o júri optado pela média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos utilizados, para efeitos de ordenação final dos candidatos.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de técnico de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 7-6-90, procedeu à elaboração da lista de candidatos ao concurso, cuja divulgação será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-8-90. — A Adjunta, *Maria de Belém Roseira*.

hnm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 240\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex